



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA



**DOCUMENTOS
PREVISIONAIS**

**ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
2023**



Município de Tomar

Praça da República 2300-550 Tomar

Tel. 249 329 800

presidencia@cm-tomar.pt

#281854

DIVISÃO FINANCEIRA

 249 329 860

 FINANCEIRA@CM-TOMAR.PT

 WWW.CM-TOMAR.PT



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

**ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

2023

51 660 700 €

“Estamos numa autoestrada para o inferno climático e com o pé no acelerador”

António Guterres, Secretário Geral da ONU,
in Cimeira Climática do Egito – CO

ÍNDICE

GLOSSÁRIO	10
MENSAGEM DA PRESIDENTE	12
1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR	16
1.1 O Concelho e o Município	16
1.2. Organograma	17
1.3. Identificação dos órgãos – Câmara e Assembleia	18
2. ENQUADRAMENTO	20
2.1 Perspetiva legal e técnica	20
2.2 Perspetiva financeira, económica e demográfica	21
2.2.1. Despesa Pública	21
2.2.2 Inflação	22
2.2.3. Taxa de juro	23
2.2.4. Desemprego	23
2.2.4. Produto Interno Bruto	23
2.2.5. Demografia	25
2.2.6. Turismo E Economia Local	26
3. GRUPO AUTÁRQUICO	28
4. DIREITO DA OPOSIÇÃO	30
4.1. Introdução	30
4.2. Titulares do direito de oposição	30
4.3. Cumprimento do estatuto da oposição	31
4.4. Resumo das Reuniões	31
4.4.1 Chega	31
4.4.2 Bloco de Esquerda	32
4.4.3 Coligação Unitária Democrática	32
4.4.4. Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste	32

4.4.5 Reunião com o Partido Social Democrata	32
4.4.6 Reunião com o Partido CDS-PP	32
4.5 Propostas aceites	33
5. CONTEXTO ORÇAMENTAL	35
5.1. Responsabilidades contingentes – Processos em litigância	35
5.2. Fundos de financiamento - Portugal 2020	35
5.3. Fundos de financiamento - Portugal 2030	35
5.4. Projetos em execução	36
5.5. Projetos a aguardar aprovação.....	36
5.6. Projetos com candidaturas aprovadas.....	37
5.7. Política Orçamental - Linhas orientadoras e de preparação do orçamento.....	38
5.8. Fatores de risco e de desvio da execução orçamental	41
5.8.1. Entidades Participadas	41
5.8.2. Despesa com pessoal	41
5.8.3. Processos em Tribunal	41
5.8.4. Empreitadas com aumentos de preço	42
5.8.5. Outsourcing.....	42
5.8.6. Inflação.....	42
5.8.7. Taxa de Juro	42
6. MATRIZ ESTRATÉGICA.....	44
6.1 Objetivos	44
Grandes Objetivos	45
Coesão e Inclusão social.....	46
Desenvolvimento Urbano	48
Desenvolvimento Económico	49
Transição climática e sustentabilidade de recursos	50
Gestão e Equilíbrio Financeiro	50
Processos Internos.....	51

7 - PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	53
7.1 Normas de Execução do Orçamento de 2023 do Município de Tomar	53
Capítulo I	53
Capítulo II	54
7.2. Gestão Orçamental	69
7.2.1 Orçamento Inicial	69
7.2.2. Receita	69
7.2.3 Despesa	71
7.2.4. Investimento em geral	75
7.4. Equilíbrio Orçamental - Demonstração	77
7.5 Situação Económico e Financeira	78
7.5.1 Passivos	78
7.5.2. Passivos de Curto Prazo	78
7.5.3 Ativos	78
7.5.4. Fundos Disponíveis	79
7.6. Empréstimos bancários e planos de pagamento	79
7.6.1. Planos de Pagamento e outras operações	80
8.ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO	81
8.1. Orçamento	84
8.2. Orçamento Inicial	96
8.3. Grande Opções do Plano	101
8.3.1. Planos Plurianuais	112
8.3.2. Atividades mais relevantes	121
8.4. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	127
9.DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS.....	129
9.1 Demonstração de Resultados.....	131
9.2 Demonstração de Fluxos de Caixa.....	133
9.3 Balanço.....	135

10.ANEXOS.....	136
10.1. Mapa de Pessoal	138
10.2. Processos em Tribunal.....	183
10.3. Estatuto da Oposição	196
10.3.1 Proposta do PSD.....	201
10.3.2 Proposta do CDU	210
10.3.3 Proposta do CHEGA.....	215
10.4 Projetos da CIMT	218

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Tecido empresarial de Tomar	26
Figura 2 - Entidade Participadas.....	28
Figura 3 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos	45

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Inflação Harmonizada na Europa	22
Gráfico 2 - Inflação em Portugal.....	22
Gráfico 3 - Número de Desempregados no Concelho de Tomar.....	23
Gráfico 4 - Composição da População por Grupo Etário	25
Gráfico 5 - Índice de Envelhecimento	25
Gráfico 6 - Evolução do Orçamento de 2011 a 2023	69
Gráfico 7 – Variação Relativa da Despesa com Pessoal	72
Gráfico 8 - Despesa com Pessoal	72
Gráfico 9 - Despesa com Aquisição de Serviços.....	72
Gráfico 10 - Despesa com Aquisição de Bens	72
Gráfico 11 - Evolução do Investimento entre 2015 a 2023.....	75
Gráfico 12 – Receita Corrente vs Despesa Corrente + Empréstimo	77
Gráfico 13 - Equilíbrio Orçamental - Ano 2023.....	77

Gráfico 14 - Principais Credores M/L Prazo	78
Gráfico 15 - Fundos Disponíveis em 2021	79
Gráfico 16 - Fundos Disponíveis em 2022	79
Gráfico 17 - Serviço da Dívida e Planos de Pagamento	80

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Listagem de propostas aceites	33
--	----

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Projeção do Banco de Portugal e Conselho de Finanças Públicas	24
Tabela 2 - Fluxo de entrada de financiamento	36
Tabela 3 - Candidaturas submetidas a aguardar decisão de Aprovação	36
Tabela 4 - Candidaturas aprovadas	37
Tabela 5 - Transferências do OE	39
Tabela 6 - Composição da Receita através Impostos Diretos	39
Tabela 7 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos	45
Tabela 8 - Coesão e Inclusão Social Listagem de Projetos e Ações	47
Tabela 9 - Desenvolvimento Urbano Listagem de Projetos e Ações	48
Tabela 10 - Desenvolvimento Económico Listagem de Ações e Projetos	49
Tabela 11 - Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos Listagem de Ações e Projetos	50
Tabela 12 - Gestão e Equilíbrio Financeiro Listagem de Ações e Projetos	50
Tabela 13 - Processos Internos Listagem de Ações e Projetos	51
Tabela 14 - Orçamento da Receita	70
Tabela 15 - Orçamento da Despesa	74
Tabela 16 - Investimento	76

GLOSSÁRIO

BCE – Banco Central Europeu

DAA – Divisão de Assuntos Administrativos

DF – Divisão Financeira

EOP- Empreitada de Obra Pública

FAM – Fundo de Apoio Municipal

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pecas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FMI – Fundo Monetário Internacional

FSE – Fundo Social Europeu

GOP – Grandes Opções do Plano

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IHPC – Índice Harmonizado de Preços do Consumidor

IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

LEO - Lei do Enquadramento Orçamental

MT – Município de Tomar

MF – Ministério das Finanças

NCP - Norma de Contabilidade Pública

OE – Orçamento Municipal

PAEL – Programa de Apoio à Economia Local

PIB – Produto Interno Bruto

POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

PPI - Plano Plurianual de investimentos

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

SM – Serviços Municipais

SNC-AP – Sistema Normalização de Contabilidade para Administrações Públicas

UO – Unidade Orgânica



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MENSAGEM DA PRESIDENTE

2023

MENSAGEM DA PRESIDENTE

O momento que vivemos é de elevada incerteza, não só pelos impactos deixados na economia por via da situação sanitária, que se espera já sanada, mas sobretudo pelos impactos económicos e sociais que derivam de uma guerra na Europa que ainda perdura.

Verificou-se já no ano de 2022, o aumento da taxa de inflação, a atingir valores como há 30 anos não se verificava e que a todos penaliza, a subida do preço dos bens de consumo de primeira necessidade, da energia, do gás, da água, dos combustíveis a juntar ao aumento das taxas de juros dos empréstimos à habitação, agudizam a situação financeira de todas as famílias, empresas e instituições particulares de solidariedade social.

No caso da autarquia para além do aumento dos bens acima referidos, verifica-se um aumento significativo das empreitadas quer por via das revisões de preços normais quer das revisões de preços extraordinárias permitidas por lei a partir de maio por força da publicação do Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de maio.

Decorrerão ainda em 2023, empreitadas que estão em curso e que exigem um volume significativo de pagamentos, bem como a empreitada de reabilitação da margem direita do rio Nabão terá início (contrato encontra-se para obtenção de visto no Tribunal de Contas) e ainda a requalificação do Largo de Cem Soldos que se encontra para consignação após obtenção do visto prévio, pelo que a opção no ano de 2023, será a de reduzir significativamente o número de intervenções, assumindo-se apenas as seguintes: reabilitação do CM 1119, reabilitação da estrada da Choromela, requalificação do Casal dos Frades e obviamente as intervenções relacionadas com a implementação da Estratégia Local de Habitação, sendo estas as mais significativas e que exigem maior esforço financeiro.

O ano de 2023, é também ano de realização da Festa dos Tabuleiros, pelo que está contemplada uma verba significativa para a sua realização, verba obtida por via da diminuição do número de eventos.

Os projetos ligados à educação, ao associativismo e à habitação, mantêm-se todos não existindo descontinuidade em nenhum.

Por força do aumento dos preços dos bens e das taxas de juros aos empréstimos à habitação, encontra-se contemplada uma verba para eventuais apoios que tenham de ser dados a instituições particulares de solidariedade e famílias.

Por outro lado, as medidas constantes no Orçamento do Estado para 2023, em matéria de aumentos salariais, têm previsivelmente um impacto no orçamento municipal de 2023 de cerca de 1,7 milhões de euros, ficando acima do aumento das transferências da administração central.

O momento de voltar a planear para mais um ano é também um momento de reflexão e sobretudo de escolhas cada vez com maior dificuldade e com menor grau de previsibilidade. No entanto os seis objetivos que foram traçados a alguns anos e que temos seguido, ainda englobam medidas adequadas ao futuro e continuam a nortear o orçamento, embora com as necessárias atualizações.

Considerando a criticidade da eficiência energética e do ambiente, foi criado um objetivo neste âmbito com vários programas orientados para a eficiência energética, hídrica nas instalações e meio ambiente, nomeadamente o roteiro municipal para a neutralidade carbónica, que substituirá o objetivo “Proteção Civil”.

Assim, os seis objetivos passam a ser:

- 1. Coesão e Inclusão Social**, destacando-se o reforço das bolsas e apoios, habitação social e a custos controlados.
- 2. Desenvolvimento Urbano**, destacando as referidas empreitadas.
- 3. Desenvolvimento Económico**, destacando a expansão do Parque Empresarial.
- 4. Ambiente e sustentabilidade**, para além do já referido, são ainda incluídas todas as atividades de limpeza do rio Nabão e linhas de água, construção de charcas e/ou depósitos de abastecimento de água para combate a incêndios.
- 5. Gestão e Equilíbrio Financeiro**, salientando a continuidade das contas certas e diminuição dos passivos.
- 6. Processos Internos**, donde se destaca a elaboração de projeto para instalação dos serviços no espaço adjacente ao Convento de São Francisco e continuação da disponibilização de serviços on-line.

Em matéria de política fiscal reduzem os impostos que mais afetam as famílias (IRS e IMI), verba que não é despicienda face às receitas arrecadadas de impostos diretos, mantendo-se o que foi aprovado em Assembleia Municipal para o ano de 2022 e no que respeita à Derrama.

Aumenta-se em 30% o valor dos Contratos Interadministrativos com as freguesias e opta-se por englobar no orçamento inicial o saldo de gerência previsto, de modo a que o orçamento se mantenha o mais estável possível, mesmo perante todas as contingências.

Por fim, a atual proposta, face ao orçamento de 2022 após incorporação do saldo de gerência do ano anterior, representa um aumento devido essencialmente aos seguintes fatores:

1. Aumento das despesas com energia, gás e combustíveis;
2. Aumento do preço dos materiais de consumo e das empreitadas;
3. Aumentos salariais;
4. Aumento das transferências para as freguesias;
5. Inclusão de rubrica com dotação financeira para a eventualidade de apoiar famílias e IPSS.

Apesar do valor que o Orçamento atinge, **51 660 700,00 €** e com um aumento de 17,5% face ao Orçamento inicial de 2022, quando comparado com o mesmo após a incorporação do Saldo de Gerência, esse aumento é de **3,11%**.

Tudo se transformou e essa transformação atinge as organizações com uma volatilidade diária, no entanto o fundamental do municipalismo é a proximidade às pessoas e a resolução dos problemas no local e em tempo útil.

A Presidente da Câmara

Dr.ª Anabela Gaspar de Freitas



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**CARACTERIZAÇÃO DA
ENTIDADE**

2023

1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE – MUNICÍPIO DE TOMAR

1.1 O CONCELHO E O MUNICÍPIO

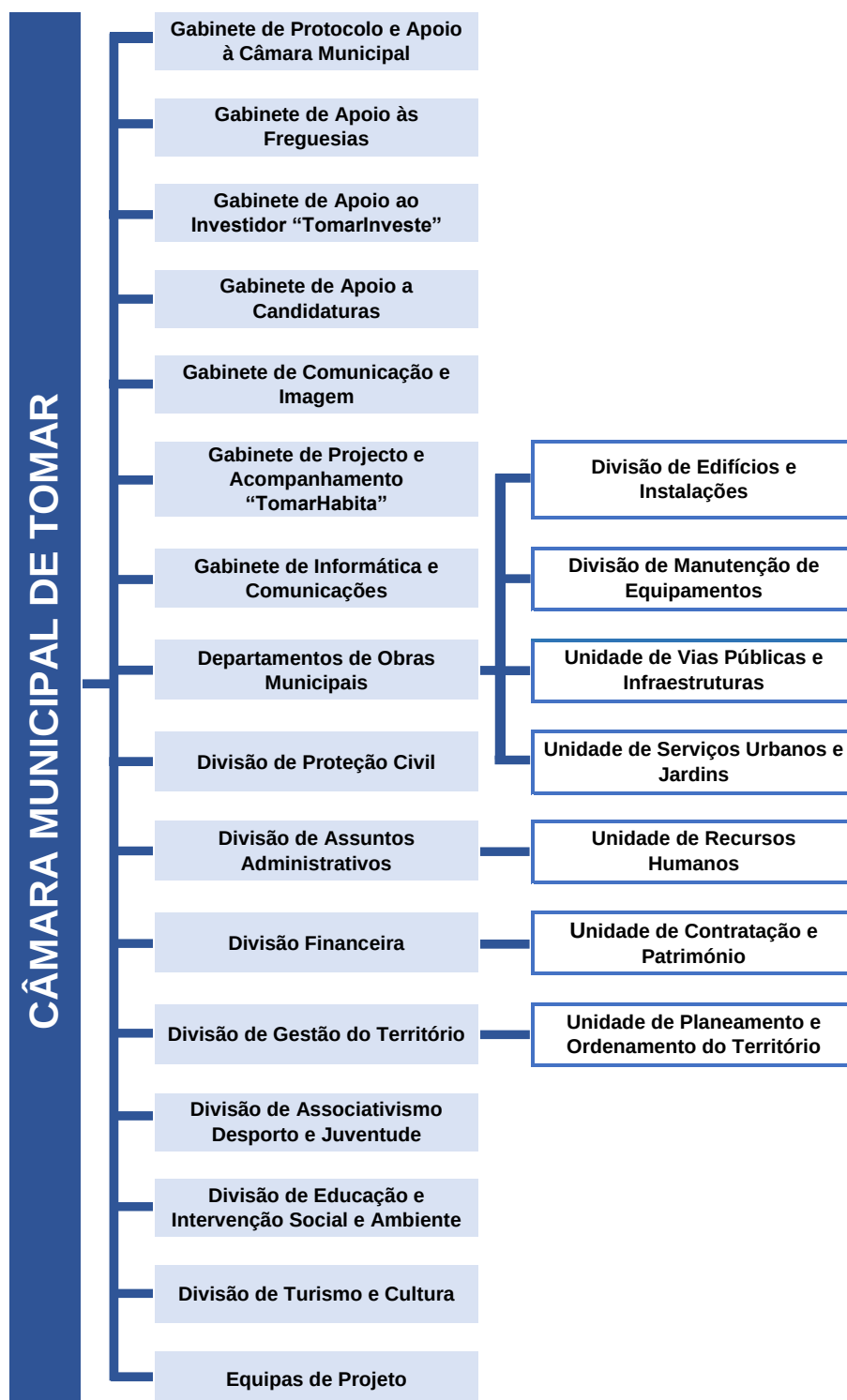
Na Região Centro do país NUT II, localiza-se a sub-região do Médio Tejo (NUTIII) com cerca de 3.344Km² e à qual pertence o Concelho de Tomar. O Município está integrado na CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, constituída por 13 Municípios que representam 10% da riqueza da Região Centro, cuja população é de 228 604 habitantes, traduzindo-se em termos relativos a 10% desta região.

A par do que se passa no país e principalmente nas regiões do interior, o índice de envelhecimento é um dos principais problemas e chega a atingir mais de 200% nos concelhos mais afetados, revelando na última década crescimentos preocupantes.

O Médio Tejo está entre as três regiões do Centro com maiores níveis de produtividade, mas numa trajetória de estagnação face aos avanços nacionais. Mostra recuos na capacidade de rentabilização dos recursos humanos disponíveis, resultado das situações conjunturais e cada vez mais estruturais de demografia, o que coloca à região sérios desafios de reconversão do seu modelo de crescimento económico.

De entre as medidas anunciadas para o Portugal 2030, a Competitividade e Coesão dos Territórios do Interior, assumem especial importância e oportunidades de retoma e desenvolvimento do Concelho de Tomar.

1.2. ORGANOGRAMA



1.3. IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS – CÂMARA E ASSEMBLEIA

CÂMARA DE TOMAR	
ORGÃO EXECUTIVO	
Anabela Gaspar de Freitas, Presidente Partido Socialista	
VEREADORES	
PARTIDO SOCIALISTA Hugo Renato Ferreira Cristóvão, Vice-Presidente Filipa Alexandra Ferreira Fernandes, Vereadora com Pelouros Hélder Duarte Henriques, Vereador com Pelouros	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA Maria de Lurdes Ferromau Fernandes Tiago Manuel Henriques Carrão Luís António Antunes Francisco

ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
ORGÃO DELIBERATIVO	
Presidente - Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa, Partido Socialista	
1º Secretária - Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte, Partido Socialista	
2º Secretário - Vasco Miguel dos Reis Marques, Partido Socialista	
DEPUTADOS	
PARTIDO SOCIALISTA Alexandre Manuel Cardoso Antunes Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira Arlindo da Conceição Costa Nunes Pedro Duarte de Almeida Estanqueiro e Cunha de Carvalho Sílvia Paula Rosa da Silva Susana Alexandra Ferreira Faria	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA António Manuel Lourenço dos Santos Célia Maria Nunes Azevedo Bonet João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Ricardo Jorge Martins Carlos Maria de Fátima Mendes Jacinto Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado Miguel José Costa Coelho Rodrigues Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira
COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP-PEV Bruno Vítor Domingos Graça	
BLOCO DE ESQUERDA Paulo Alexandre Martins Mendes	CDS-PP MPT/PPM Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares
CHEGA	
Américo Matos Fernandes Costa	

DEPUTADOS INERENTES E PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA	
PARTIDO SOCIALISTA ASSEICEIRA - Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues MADALENA/BESELGA - Luísa Maria da Conceição Henriques PAIALVO - Amâncio Sequeira Ribeiro SABACHEIRA - António Rodrigues da Costa Graça TOMAR - Augusto Manuel Barros Alves	COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA PCP-PEV CARREGUEIROS - Francisco José Godinho Santos
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA ALÉM DA RIBEIRA/PEDREIRA - Jorge Miguel Marques Pereira Graça ALVIOBEIRA/CASAS - João Luís Cardoso Alves S. PEDRO DE TOMAR - António Marques Vicente OLALHAS - Rui Cardoso Lopes	INDEPENDENTES DO NORDESTE SERRA/JUNCEIRA - Américo da Conceição Pereira



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ENQUADRAMENTO

2023

2. ENQUADRAMENTO

O **OM** – Orçamento Municipal, constitui um documento de cariz previsional onde estão vertidas e quantificadas as principais políticas, objetivos e programas referentes ao ano a que respeita. É instruído com planos de curto e médio prazo, onde se consideram diferentes aspetos de natureza prospetiva, os quais certamente contribuirão para melhorar a qualidade da informação, a tomada de decisão e o acompanhamento em termos de execução.

Pretende-se que o OM seja um instrumento de resposta em tempo útil a novos desafios, que cumpra escrupulosamente os normativos legais e técnicos. Para além disso, que seja um documento de debate, de controlo e transparência.

2.1 PERSPETIVA LEGAL E TÉCNICA

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do **MT**-Município de Tomar foi feita tendo em consideração o estabelecido nos diplomas aplicáveis, designadamente, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas; a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais; a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual; Lei do Enquadramento Orçamental, a qual enuncia os princípios orçamentais; o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 14 de setembro, pelo qual foi aprovado o POCAL- Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e repristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, mantendo-se em vigor o ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Atente-se desde logo, e em particular, no disposto na NCP26 - Norma de Contabilidade Pública, Contabilidade e Relato Orçamental, que determina que as demonstrações orçamentais previsionais se consubstanciam num Orçamento, este, devidamente enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano do exercício orçamental e mais 4 anos) e pelo PPI -Plano Plurianual de investimentos, que passa a ter uma base móvel a 5 anos e «outros», cujo modelo de apresentação observará as regras do SNC-AP.

Está também em vigor o n.º 1 do ponto 2.3 do POCAL, de acordo com o qual os documentos previsionais a adotar por todas as autarquias locais são o Orçamento e as GOP-Grandes Opções do Plano, nas quais se inclui o PPI como suprarreferido e as AMR - Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica, que agrega as atividades e as previsões plurianuais com maior destaque.

O SNC-AP prevê, conforme n.º 17 do ponto 6 da NCP 1, que as entidades públicas preparem ainda demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa.

Todo o quadro legislativo cujo âmbito pessoal se aplique às autarquias, influencia sempre a previsão e a execução dos Orçamentos. Existem, no entanto, matérias com forte impacto, nomeadamente as que se prendem com Recursos Humanos, Delegações de Competências e Contratação Pública. Destacamos esta última como sendo a legislação que mais alterações tem vindo a sofrer e que influencia direta e imediatamente a despesa.

A pandemia, os Fundos Europeus, a execução do PRR, levaram o legislador a introduzir alterações mais permissivas e de agilidade, mas com forte impacto na despesa, principalmente nas EOP-Empreitada de Obra Pública, nomeadamente no que respeita ao alargamento da margem para Trabalhos Complementares e Revisões Extraordinárias de Preços. Destaca-se assim a Lei 30/2021, de 21 de maio, o Dec-Lei 36/2022, de 20 de maio e Dec-Lei 78/2022, de 7 de novembro.

2.2 PERSPETIVA FINANCEIRA, ECONÓMICA E DEMOGRÁFICA

Meramente como auxiliar de interpretação e de análise das peças previsionais, e ainda em que contexto económico e financeiro se espera executar o OM, apresenta-se um conjunto de indicadores macroeconómicos.

2.2.1. DESPESA PÚBLICA

A pressão sobre a Despesa Pública tem aumentado e atingiu em 2021 mais 3,8% face ao ano anterior, atingindo quase 50% do PIB, prevendo-se que para 2023 cresça para mais de 50%.

Segundo o Relatório 10/2022, do Conselho de Finanças Públicas *a Despesa Pública deverá registar um crescimento de 3,7% em 2023, decorrente sobretudo do efeito carry-over de medidas de política legisladas em anos anteriores e do aumento das despesas ao abrigo do PRR. O MF-Ministério das Finanças prevê que a despesa pública atinja 113 233 M€ em 2023, valor que reflete um aumento de 3995 M€ face à despesa estimada para o corrente ano. O acréscimo previsto é maioritariamente justificado pela despesa corrente primária (+2220 M€) e, em menor grau, pelos encargos com juros (+1197 M€) e pela despesa de capital (+578 M€).*

2.2.2 INFLAÇÃO

A inflação é um indicador preocupante, principalmente para as classes sociais mais vulneráveis. Perante a atual situação, já não existem “folgas” nos rendimentos nem nas poupanças para suportar o aumento de custos dos bens essenciais e serviços.

Em Portugal, a seca extrema veio agravar a inflação, verificando-se aumentos na ordem dos 18% nos alimentos não processados.

Acredita-se que ainda em 2023 haja uma desaceleração ou mesmo inversão nos preços da energia e alimentos, embora nos serviços o mesmo não se verifique. Para além, disso prevê-se que continuem os ajustes salariais no setor público e privado.

O facto de em 2014 e 2020 se ter verificado deflação, acentua o impacto dos valores atingidos em 2022 e para os previstos para 2023.

Salienta-se ainda a aceleração do índice de preços na produção industrial que registou em outubro de 2022 o crescimento mais elevado, tendo atingido uma taxa de variação homóloga de 10,6%, em que os produtos alimentares e bebidas não alcoólicas se situa em 18,6%.

Gráfico 1 – Inflação Harmonizada na Europa

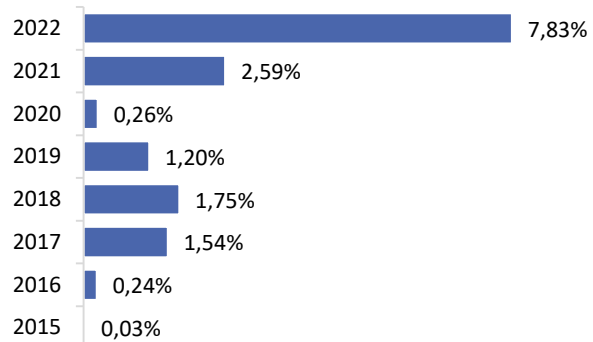
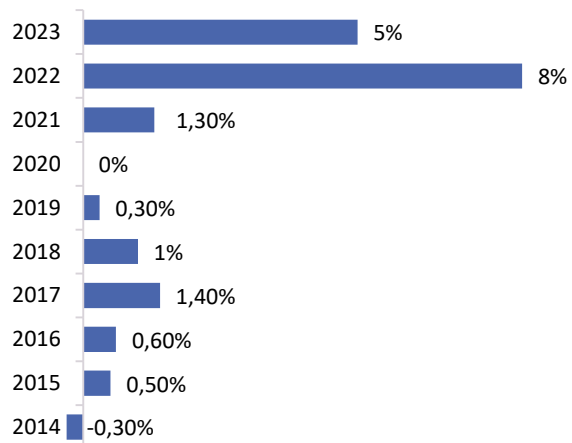


Gráfico 2 - Inflação em Portugal



2.2.3. TAXA DE JURO

O preço da moeda é o instrumento que o BCE possui para controlar a procura e travar a inflação. Em 2022 pela terceira vez o BCE reviu a taxa de juro, tendo-se cifrado a última subida em 75 pontos base, o que implica uma subida generalizada dos juros pelo efeito da variação da Euribor. Contudo, prevê-se ainda uma nova subida em finais de 2022 ou início de 2023. Todavia, se o “travão” à procura não é imediato, o mesmo não se dirá em relação ao impacto nos créditos à habitação e nos empréstimos contraídos com taxa variável, os quais já estão a comprometer a taxa de esforço.

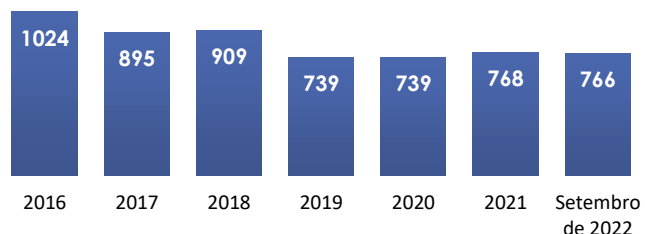
A subida da taxa de juro, conjugada com a inflação, provoca um sério agravamento nos orçamentos das famílias e todas as organizações.

2.2.4. DESEMPREGO

Segundo o Instituto Nacional de Estatística, no terceiro trimestre de 2022, a taxa de desemprego fixou-se em 5,8%, 0,1 (pp) superior do trimestre anterior. Todavia, o Governo prevê que o desemprego em 2023 desça para 5,6%, embora se verifiquem pequenas divergências entre as previsões do Governo, do Conselho das Finanças e do FMI, o que se explica pela dinâmica das variáveis e das fontes serem diferentes. Assim conclui-se que o desemprego se mantém numa trajetória de descida desde 2013, ano em que atingiu 17%.

Gráfico 3 - Número de Desempregados no Concelho de Tomar

Em Tomar, os desempregados inscritos no IEFP em setembro de 2022 eram 766 pessoas, 2,1% face à população residente, ficando por isso aquém da média verificada no país.



2.2.4. PRODUTO INTERNO BRUTO

Prevê-se que o PIB cresça apenas 1,2% em 2023, o que se revela fraco para o desejado crescimento, embora suficiente para afastar a possibilidade de recessão.

A atividade económica mundial passa por uma desaceleração ampla e mais acentuada do que o esperado, com uma inflação mais alta do que a observada em várias décadas. A crise do custo de vida, o aperto das condições financeiras na maioria das regiões, a invasão da Ucrânia pela Rússia e a persistente pandemia da COVID-19 continuam a influenciar as projeções e toda a economia. A produção foi fortemente afetada, existem cortes nas cadeias de abastecimento e alteraram-se significativamente comportamentos dos mercados, tanto do lado da procura como da oferta.

Em Portugal, espera-se que o ano de 2022 feche com um crescimento de 6,7%, mas para 2023 o crescimento do PIB ficar-se-á por 1,2%. Mais pessimista é a previsão da Comissão Europeia, apontando que o crescimento em Portugal seja somente 0,7%, ou seja, muito abaixo das suas anteriores projeções. A tabela infra mostra algumas projeções do Banco de Portugal e do Conselho de Finanças Públicas de 2021 a 2025.

Tabela 1 - Projeção do Banco de Portugal e Conselho de Finanças Públicas

Indicadores Económicos	INE	Banco de Portugal	Conselho de Finanças Públicas			
Anos	2021	2022	2022	2023	2024	2025
PIB	5,5%	6,7%	6,7%	1,2%	2,0%	1,8%
Consumo Privado	4,7%	5,5%	5,1%	0,5%	1,6%	1,5%
Consumo Público	4,6%	2,0%	1,9%	0,3%	0,8%	0,6%
FBCF	8,7%	0,8%	3,6%	2,9%	5,0%	3,5%
Exportações	13,5%	17,9%	17,8%	3,6%	3,3%	3,2%
Importações	13,5%	10,8%	12,1%	2,6%	3,6%	3,1%
Contribuição para o PIB						
Procura Interna	5,8%	4,7%	4,7%	0,7%	2,2%	1,7%
Exportações	-0,3%	2%	2%	0,5%	-0,2%	0,1%
Emprego	1,9%	2,3%	1,9%	0,2%	0,1%	-0,1%
Desemprego	6,6%	5,8%	5,6%	5,3%	5,1%	5,1%
Balança de bens e serviços (% PIB)	-3%	-1,9%	-3%	-2,6%	-2,9%	-2,9%
IHPC	0,9%	7,8%	7,7%	5,1%	2,2%	1,9%

2.2.5. DEMOGRAFIA

Em 10 anos, Portugal perdeu mais de 200.000 habitantes o que representa uma diminuição de 2,1% face à população de 2011. As únicas regiões com aumento de população são A.M. de Lisboa e o Algarve. A par da perda de população, o envelhecimento é uma preocupação de todos os governos europeus e por isso um dos maiores desafios, situação que se agudiza em Portugal, Grécia, Itália e Espanha, países em que a taxa de natalidade é das mais baixas do mundo.

Trata-se de fenómenos que se desenvolvem em ciclos longos e de acumulação, não se conseguindo que as medidas tomadas para inverter esta tendência produzam efeitos no imediato.

No concelho de Tomar a população residente em 2021 é de 36.414, sendo o índice de envelhecimento de 293,9, quando em 2011 se cifrava já em 196,6. Tais indicadores explicam a diminuição da procura interna, e aumento da necessidade de cuidados de saúde, com custos sociais mais elevados, com maior dependência e isolamento. A esta situação, o município implementa respostas em parceria com freguesias, IPSS e outras entidades governamentais, continuando a investir nos apoios sociais de várias ordens, para além das regulares transferências financeiras, tal como se prevê neste OM.

O MT conhece estas adversidades, continua a tomar medidas no sentido de mitigar esta situação, embora consciente de que estamos a competir por pessoas, por empregos e por todos os recursos que proporcionem valor e pelos quais todos os concelhos do interior se debatem. Aliás, o problema da demografia afeta a economia, na medida em que aumentam os beneficiários e diminuem os contribuintes.

Mostram-se alguns indicadores ilustrativos.

Gráfico 4 - Composição da População por Grupo Etário

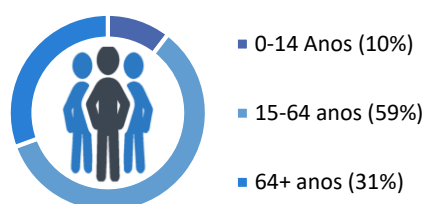
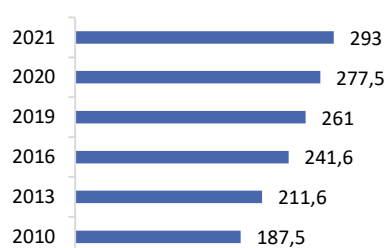


Gráfico 5 - Índice de Envelhecimento



2.2.6. TURISMO E ECONOMIA LOCAL

A estratégia de desenvolvimento turístico em Portugal está a ser equacionada, impulsionada até pela COVID-19, devendo para isso haver reconfigurações, dar-lhe sustentabilidade e focá-la em produtos diferenciados que aportem valor.

Na economia local o turismo tem alavancado a criação de novos empregos, promove visibilidade a outros setores da economia, dando evidentes sinais de retoma, tal como se verificou no período pós-pandemia.

A par do turismo, também a agricultura e todos os produtos endógenos constituem fontes de atratividade e valor para o Concelho de Tomar. Contudo, considera-se como fator crítico a captação de novas empresas, assim como a oferta de mais “espaços” para crescimento empresarial.

Estamos cientes de que a perda de população só se combate com a criação de empregos e com investimento privado. O investimento privado procura minimizar o risco, considerando para isso a propensão ao investimento público e todo um conjunto de condições relacionadas com o negócio, das quais as políticas locais não se alheiam.

O tecido empresarial é fundamentalmente constituído por PME em que o volume de importações em 2021 foi de 17 684 132,00 € e as exportações atingiram 25 427 477,00 €.

Para além da tradicional atividade empresarial, surgem novos métodos e tecnologias, associadas a uma maior responsabilidade social e ambiental, o que confere a Tomar boas oportunidades em matéria de emprego jovem e qualificado.

Estão identificadas algumas oportunidades para as quais existem projetos relacionados com a maior oferta de habitação, redes de comunicação fiáveis e de alta velocidade, assim como a desburocratização, a criação de espaços verdes e atividades desportivas, assim como a cultura, como sendo vetores de atratividade e que continuam com respaldo no OM para 2023 e anos seguintes.

O MT procura constantemente dados credíveis que permitam uma correta análise acerca do tecido empresarial no concelho. A Pordata indica para o Concelho de Tomar 3.788 empresas e que deve incluir todas as organizações com e sem fins lucrativos. Porém, a Nersant e os dados obtidos do Gabinete de Economia Local do Município, apontam para 887 empresas, dados que passamos a apresentar juntamente com outra informação que também se considera relevante.

Figura 1 - Tecido empresarial de Tomar





TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

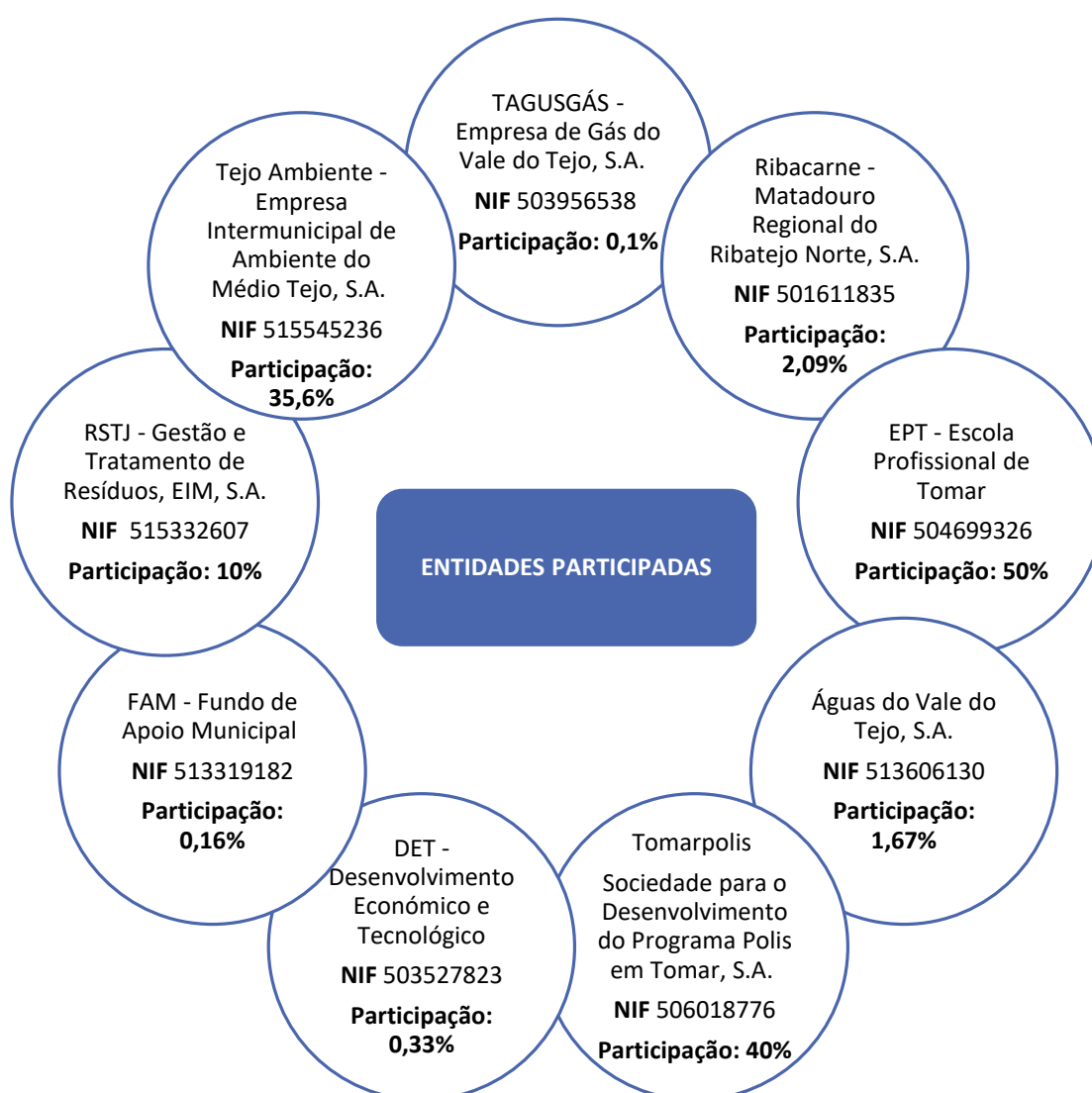
GRUPO AUTÁRQUICO

2023

3. GRUPO AUTÁRQUICO

É importante destacar o grupo de entidades participadas, não só para conhecimento formal de todos os *stakeholders*, mas também para mostrar a envolvente, assim como as interações e sinergias que podem ser criadas. Todavia, não menos importante, é a aferição do nível de risco em que o MT se encontra, principalmente perante as entidades mais críticas e que implicam despesas neste OM.

Figura 2 - Entidade Participadas





TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DIREITO DA OPOSIÇÃO

2023

4. DIREITO DA OPOSIÇÃO

4.1. INTRODUÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, no artigo 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artigo 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal;
- b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

4.2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No caso do Município de Tomar, são titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio; a) Partido Social Democrata (PPD/PSD), representado na Assembleia e na Câmara Municipal; b) Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal; c) Coligação Democrática Unitária, representada na Assembleia Municipal; d) CDS – Partido Popular, representado na Assembleia Municipal; e) Partido Chega, representado na Assembleia Municipal; f) Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, representado na Assembleia Municipal.

4.3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA (Artº5 da Lei 24/98, de 26 de maio)

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram convidados para uma reunião com a Presidente da Câmara, os representantes de todas as forças representadas na assembleia municipal, tendo sido apresentado verbalmente as grandes linhas de orientação para a elaboração do orçamento e PPI, de forma a poder recolher sugestões antes da versão final bem como foram prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

4.4. RESUMO DAS REUNIÕES

Informações transmitidas a todos:

O Orçamento, a exemplo dos anos anteriores, assentará em 6 principais objetivos: Coesão e Inclusão Social, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Económico, Ambiente e Sustentabilidade (substitui o anterior objetivo de Proteção Civil, visto apesar de continuar a ser necessário investimento o mesmo já não será tão intenso), Gestão e Equilíbrio Financeiro e Processos Internos.

Pretende-se um orçamento entre os 42M€ e os 43M€;

Preocupação com a perspetiva de um ano difícil para as famílias por via do aumento da inflação e dos créditos á Habitação, pelo que se pretende incluir medidas de apoio ás famílias;

Em estudo está a alteração do IMI, nomeadamente uma minoração para casas de habitação que se encontrem arrendadas;

Constrangimentos: aumento da energia, gás, combustíveis, recursos humanos e revisões extraordinárias de preços nas empreitadas por via da aplicação do Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de maio.

4.4.1 CHEGA

As propostas apresentadas pelo CHEGA constam do anexo do presente relatório, para além das mesmas o CHEGA sugeriu que possamos contratar de outra forma as empresas que promovem a limpeza do Rio Nabão, nomeadamente em troca da madeira retirada (iremos avaliar em futuras contratações esta possibilidade).

4.4.2 BLOCO DE ESQUERDA

Foram também abordados assuntos como a sinalização horizontal das estradas do Concelho, bem como o Bloco de Esquerda, solicitou mais uma vez que a sinalização no centro histórico fosse mais visível e estivesse também em língua inglesa.

4.4.3 COLIGAÇÃO UNITÁRIA DEMOCRÁTICA

As propostas apresentadas pela CDU constam do anexo do presente relatório, tendo sido abordado ainda as empresas intermunicipais Tejo Ambiente e RSTJ.

4.4.4. MOVIMENTO DE CIDADÃOS INDEPENDENTES DO NORDESTE

O Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, informou que os contratos interadministrativos deverão ter em conta os Censos de 2021 e não os de 2011, bem como deveria ser tido em conta as freguesias de baixa densidade para majoração na descentralização.

Foram abordados, entre outros, os seguintes temas por parte do Movimento de Cidadãos Independentes pelo Nordeste:

- Praia Fluvial de Vila Nova;
- Requalificação do Largo da Serra;
- Saneamento na Junceira;
- Reabilitação do cemitério da Serra.

4.4.5 REUNIÃO COM O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

As propostas apresentadas pelo PSD constam do anexo do presente relatório. No decurso da reunião foi sugerido pelo PSD que se pudesse efetuar uma parceria com as entidades de crédito acompanhada de uma campanha para que as famílias possam ser apoiadas no processo de renegociação de créditos.

4.4.6 REUNIÃO COM O PARTIDO CDS-PP

O CDS-PP manifestou a necessidade de incentivos mais claros à atração e fixação de empresas, bem como a necessidade da existência de maior mercado de arrendamento

A todos foi solicitado que caso o entendessem, enviassem contributos por escrito até ao final do mês de outubro.

4.5 PROPOSTAS ACEITES

Quadro 1 - Listagem de propostas aceites

PROPONENTE	RESUMO	OBSERVAÇÕES
PSD	Regulamento para a fixação e atração de investimento	Em elaboração
PSD	Equipamentos de exercício físico ao ar livre	Está a ser executado não só na cidade, mas também nas freguesias e é para continuar
PSD	Habitação para estudantes	Em negociação com privados
PSD	Criação de Incubadora de empresas - empreendedorismo	Em estudo
PSD, CDU, CHEGA	Parque de Feiras	Em negociação com privados
PSD	Obras no edifício da GNR	Em orçamento
PSD	Requalificação da Rua Infantaria 15	Em orçamento, em projeto único que inclui a Avª Cândido Madureira e Rua dos Arcos
PSD, CHEGA	Criação Skate Parque	Em orçamento
PSD	CM 1119	Em orçamento
CDU	Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento	Já existe mas foi reforçado com mais um recurso humano



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

CONTEXTO ORÇAMENTAL

2023

5. CONTEXTO ORÇAMENTAL

5.1. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES – PROCESSOS EM LITIGÂNCIA

Encontram-se a decorrer 80 processos em Tribunal, o que representa sempre um risco e uma responsabilidade contingente e que pode em qualquer momento influenciar a execução do OM. No anexo “Listagem de Processos em Tribunal” encontram-se todos devidamente discriminados.

5.2. FUNDOS DE FINANCIAMENTO - PORTUGAL 2020

Existem projetos a finalizar e a possibilidade de recorrer a alguns programas ainda não totalmente esgotados. Os principais Fundos Europeus reunidos no Portugal 2020 são o FEDER, O Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP e que se destinam a 4 domínios temáticos;

- Competitividade e Internacionalização
- Inclusão Social e Emprego
- Capital Humano
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

O Município de Tomar apresentou vários projetos, tendo havido ajustamentos ao longo do ciclo de execução. Estas linhas de financiamento permitiram a realização de várias empreitadas e outros projetos de cariz turístico, cultural, educacional, entre outros.

5.3. FUNDOS DE FINANCIAMENTO - PORTUGAL 2030

O Portugal 2030 assenta em 8 eixos prioritários, nomeadamente:

- Inovação e conhecimento
- Qualificação, formação e emprego
- Sustentabilidade demográfica
- Energia e alterações climáticas
- Economia do Mar
- Competitividade e coesão dos territórios do litoral
- Competitividade e coesão dos territórios do interior
- Agricultura e floresta

O Município de Tomar está em condições de apresentar candidaturas a projetos que se considerem prioritários e tenham enquadramento nos referidos eixos.

5.4. PROJETOS EM EXECUÇÃO

O montante dos projetos em execução e que representaram entrada de fluxos financeiros em 2022, cujo valor total de novembro de 2022 se cifra em 2 222 801,91€, discriminam-se na tabela infra, pelo que se considera ter alcançado uma taxa razoável de execução financeira.

Tabela 2 - Fluxo de entrada de financiamento

Projetos Financiados	Recebimento
Transferências de Capital	1 853 586,59€
Centro 2020	1 853 586,59 €
Transferências Correntes	368 495,32 €
Centro 2020	319 708,63 €
POISE	48 786,69 €
SOMA	2 222 081,91 €

5.5. PROJETOS A AGUARDAR APROVAÇÃO

A aguardar decisão encontram-se submetidas 2 candidaturas cujos projetos se mencionam na tabela 3 e que totalizam 1 730 162,14 €.

Tabela 3 - Candidaturas submetidas a aguardar decisão de Aprovação

Candidaturas submetidas a aguardar decisão de Aprovação	Comparticipação Solicitada		Rúbrica
	Ano 2023	% sobre valor elegível	
Operação Ucrânia	130 780,14 €	75 %	FAMII
Bairro Comercial Digital de Tomar	1 599 382,00 €	100 %	PRR
SOMA	1 730 162,14 €		

5.6. PROJETOS COM CANDIDATURAS APROVADAS

As candidaturas aprovadas e que vão ter impacto em 2023, atingem **5 937 781,69 €**, tal como se pode verificar na tabela 4.

Tabela 4 - Candidaturas aprovadas

CANDIDATURAS APROVADAS	Comparticipação Solicitada		Rúbrica
	2023	% sobre valor elegível	
PICC - Requalificação do Espaço Público da Av. Nuno Álvares Pereira	39 863,81 €	85,00%	CENTRO 2020
Transportes Públicos Eficientes no Médio Tejo	1 674 775,42 €	100,00%	POSEUR
Gestão Inteligente do Estacionamento Tomar	12 946,15 €	85,00%	CENTRO 2020
Recuperação / requalificação da Igreja de S. João Baptista	485 899,59 €	85,00%	CENTRO 2020
(Re)arborização de espaços verdes e criação de ilhas-sombra em meio urbano	55 360,00 €	100,00%	COMPETE 2020
Reabilitação da Rede Hidrográfica do Rio Nabão com soluções de engenharia natural	2 000 000,00 €	100,00%	POCI
Requalificação da Várzea Grande e Envolvente	17 438,97 €	85,00%	CENTRO 2020
Requalificação da Rua Torres Pinheiro e Av. Combatentes da Grande Guerra	52 379,38 €	85,00%	CENTRO 2020
Tomar Clicável	297 170,10 €	85,00%	CENTRO 2020
Médio Tejo Online 2020	1 607,46 €	85,00%	CENTRO 2020
Médio Tejo Online 2020 - 2.ª FASE	67 648,44 €	85,00%	CENTRO 2020
Combate e mitigação da pandemia COVID-19 - Região do Médio Tejo	17 241,77 €	100,00%	CENTRO 2020
Médio Tejo - Proj. de boas práticas em matéria de adaptação às alterações climáticas	33 421,22 €	85,00%	CENTRO 2020
PEDIME II	294 932,92 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Realojamento de famílias em habitações municipais existentes - Fase A	1 239,40 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Realojamento de famílias em habitações municipais existentes - Fase B	176,44 €	85,00%	CENTRO 2020
PICC - Realojamento de famílias em habitações municipais existentes - Fase C	10 254,20 €	85,00%	CENTRO 2020
Construção do Centro Escolar de Linhaceira	64 298,21 €	85,00%	CENTRO 2020
Aqueduto dos Pegões 1.ª Fase	787,26 €	85,00%	CENTRO 2020
Conservação e reabilitação da Sinagoga de Tomar	12 219,98 €	85,00%	CENTRO 2020
PEPAL_2020	68 894,41 €	85,00%	POISE
Rota do Canhão do Agroal	157 355,42 €	80,00%	PDR2020
Cultura na sua Rua	57 191,85 €	100,00%	CENTRO 2020
Lugares Património Mundial do Centro - Rede Cultural 2.0	70 900,00 €	100,00%	CENTRO 2020
Escola Básica de Santa Iria	5 848,28 €	100,00%	CENTRO 2020
1.º Direito	23 616,00 €	100,00%	INRH
Aquisição de Veículo Elétrico_1	16 000,00 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_2	16 000,00 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_3	16 612,50 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Aquisição de Veículo Elétrico_4	16 612,50 €	VMR	FUNDO AMBIENTAL
Rota dos Templários	249 690,00 €	70,00%	TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA VALORIZAR
Conceção de um Parque de Autocaravanismo	99 400,00 €	70,00%	TURISMO DE PORTUGAL - PROGRAMA VALORIZAR
SOMA	5 937 781,69 €		

5.7. POLÍTICA ORÇAMENTAL - LINHAS ORIENTADORAS E DE PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO

Apesar dos elevados passivos que vinham do passado, o Município de Tomar tem mantido sempre as taxas e impostos nos mais baixos patamares. A taxa de IMI de 0,35% é das mais baixas do distrito, excetuando alguns concelhos de menor dimensão.

Desde 2016 que se aplica o IMI familiar, ou seja, uma redução para agregados familiares com filhos, podendo atingir 70,00 € por agregado.

Para 2023, a taxa de IMI reduzir-se-á de 0,35% para 0,34%, representando assim uma variação relativa de 2,86% e uma diminuição na receita municipal de cerca de 106 502,00 €, havendo intenção de dar continuidade a estas medidas, desde que se mantenha uma margem de segurança e de equilíbrio orçamental.

No que respeita à Derrama, isentaram-se as empresas com volume de vendas abaixo de 150 000,00 €, medidas que se refletem na diminuição da receita proveniente dos impostos diretos.

Destaca-se a taxa de participação no IRS e a redução de 5% para 4%, o que representa uma variação de 20% e uma diminuição na receita que se estima em 360 000,00 €¹. De entre os concelhos com mais de 20.000 habitantes, Tomar passa a ser dos que decide aplicar uma taxa de devolução na participação no IRS.

Sobre a TMDP- Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, em 2015 a legislação inverteu a responsabilidade do seu pagamento, imputando às operadoras os custos totais, no caso de os municípios aplicarem a taxa em apreço. Sendo assim, a partir de 2023, será aplicada a taxa de 0,25% sobre a faturação.

O montante previsto em transferências do OE para 2023 é de **13 899 514,00 €** que representa em valor absoluto um acréscimo de 1.047.056,00 €, ou seja, mais 8,15%. Esta é a principal fonte de receita no OM, e que atualmente se mostra insuficiente para acomodar as Despesas com Pessoal previstas para 2023. Verificando-se ainda que se mantêm uma elevada dependência do OE, situação que o próprio Anuário Financeiro destaca, embora essa comparação nem sempre tenha em conta as características intrínsecas de cada um dos concelhos, nem as competências que a cada um estão delegadas e que, obviamente, influenciam fortemente este indicador.

¹ Com impacto em 2024

O montante de **1 062 154,00 €** que advém do OE e como receita de capital, é também manifestamente insuficiente face ao investimento que tem vindo a ser efetuado e a que se prevê dar continuidade para 2023. Isso, implica a utilização de receitas correntes em despesa de capital, o que não deixa de ser uma boa opção gestonária.

Quanto á receita proveniente dos Impostos Diretos, esta representa uma componente significativa da Receita Corrente, tal como se tenta demonstrar através da sua evolução e os respetivos montantes.

Tabela 5 - Transferências do OE

FEF	Correntes	9 559 390,00 €
	Capital	1 062 154,00 €
	Total FEF	10 621 544,00 €
FSM		736 110,00 €
IRS		1 869 422,00 €
Artº 35 da Lei 73/2013		483 365,00 €
IVA		189 073,00 €
Total		13 899 514,00 €
Δ %22/23		8,15%

Tabela 6 - Composição da Receita através Impostos Diretos

Descrição das Receitas de Impostos Diretos	2015	2016	2017	2018
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis	3 560 442,22 €	3 270 605,16 €	3 418 207,64 €	3 536 439,07 €
IUC – Imposto Único de Circulação	851 923,82 €	841 285,04 €	863 306,10 €	905 293,17 €
IMT – Imposto Municipal /Transm. Onerosas imóveis	605 799,64 €	940 513,15 €	801 992,01 €	1 858 600,48 €
Derrama	- €	645 484,55 €	644 624,79 €	391 506,10 €
Impostos Diretos	5 018 165,68 €	5 697 887,90 €	5 728 130,54 €	6 691 838,82 €

Descrição das Receitas de Impostos Diretos	2019	2020	2021	Até 31 de Outubro/2022
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis	3 530 315,30 €	3 563 099,49 €	3 648 071,91 €	2 547 161,35 €
IUC – Imposto Único de Circulação	954 432,30 €	965 373,05 €	1 027 389,00 €	902 469,92 €
IMT – Imposto Municipal /Transm. Onerosas imóveis	1 325 665,92 €	1 270 848,76 €	1 678 373,81 €	1 913 453,33 €
Derrama	497 719,30 €	548 869,29 €	541 823,77 €	605 347,23 €
Impostos Diretos	6 308 132,82 €	6 348 190,59 €	6 895 658,49 €	5 968 431,83 €

Nos impostos determinados pelo OE, salienta-se o facto do IMT revelar um assinalável crescimento, o que denota a dinâmica económica no mercado imobiliário no concelho, prevendo-se que atinja 1,8M€ em 2022, ou seja, mais 33% do que em 2021. Se a tendência do crescimento médio for mantida, em 2023 a receita atingirá 1,9M€. Quanto ao IUC, verifica-se que tem revelado um aumento médio anual na ordem dos 4%, prevendo-se que em 2023 se mantenha esta tendência e se situe acima de 1M€. Ainda em relação ao IUC, temos vindo a salientar que, sobre os veículos adquiridos por locação, o imposto é pago no concelho em que a locadora tenha sede, situação que se considera inadequada não só em termos fiscais e financeiros, mas também porque os impactos ambientais e da própria utilização do espaço público, acabam por se refletir no concelho em que o locatário resida.

Ainda em matéria de política fiscal, o facto do Município de Tomar não ter recorrido a nenhum mecanismo de apoio financeiro (PAEL, FAM), nem a empréstimos bancários, tem permitido decisões livres de “amarras” e de responsabilidades financeiras, estando assim em condições de poder rever em baixa as taxas que mais afetam as famílias, o que se preconiza para o Orçamento de 2023.

Os próprios Regulamentos aplicáveis a famílias e empresas preveem taxas brandas e até algumas isenções, tal como acontece com as ARU e noutros instrumentos de gestão do território.

Há assim uma estratégia assente num conjunto de argumentos de ordem social, económica e demográfica, para a qual importa que sejam tomadas decisões conducentes à redução das taxas de impostos diretos, ou mesmo isenções, cujo alcance se pretende que chegue a todas as famílias e principalmente às empresas de menor dimensão.

As decisões de ordem fiscal que podem ser tomadas localmente, nem sempre, na ótica dos cidadãos, atingem a profundidade e a relevância que se deseja. Contudo, o mesmo não se dirá em matéria orçamental, dado que se espera uma redução que irá atingir quase 0,5M€. Apesar disso, acauteladas que estão as condições orçamentais e financeiras, é o momento de se iniciarem medidas de abrandamento de impostos e de rever o panorama em matéria de regulamentos e taxas aplicáveis.

Reforçam-se os Contratos Interadministrativos com as freguesias, aumentando-se as transferências em 30% e que atingirá 1M€, mantendo-se delegação de competências e respetivos envelopes financeiros em cerca de 0,65 M€.

Prevê-se um investimento que atinge os valores mais elevados dos últimos anos, cifrando-se o mesmo em 19M€, em que a maior dotação de Investimento é para empreitadas, tendo em vista a oportunidade de financiamento mediante Fundos Europeus, cujas candidaturas se encontram aprovadas.

Para a aquisição de bens e serviços aumenta-se as rubricas tendo em conta a tendência de aumento dos consumos e da inflação.

Nos eventos culturais, de turismo e de desporto, subtraíram-se alguns, tendo o montante previsto sido de 1 250 000,00 €. Para além deste montante, está convenientemente dotada a despesa prevista para a Festa dos Tabuleiros 23.

5.8. FATORES DE RISCO E DE DESVIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Quanto maior o grau de incerteza, maior será a dificuldade em prever e a probabilidade de desvio. Num contexto de instabilidade, em que sobre os recursos se exerce cada vez maior pressão, sempre numa grande diversificação de interesses, nem sempre se consegue alinhar a plena satisfação das necessidades com os recursos e com planeamento orçamental. Existem algumas situações que em acumulado, têm um forte impacto na execução do OM e podem ocasionar desvios, a saber:

5.8.1. ENTIDADES PARTICIPADAS

A constelação de entidades participadas pelo MT, constituem, salvo melhor opinião, uma situação de exposição ao risco, facto que se tem vindo a agravar e a constatar. Veja-se as transferências para a Tejo Ambiente, havendo uma previsão neste OM no montante equiparado ao que foi suportado em 2022 para fazer face aos prejuízos de 2021. É evidente que não temos ainda resultados da TA, senão do 1.º semestre de 2022, esperando-se que o desempenho do 2.º semestre melhore, até por via dos aumentos de preços e tarifas aplicadas a partir de agosto. Ainda assim, o OM contempla uma dotação de 380 000,00 €, de modo a viabilizar a transferência para a Tejo Ambiente em 2023, caso apresente prejuízos em 2022 e de idêntico valor ao de 2021.

Segundo as indicações, a RSTJ (ex-Resitejo) apresenta prejuízos para os quais será chamado o MT como participante numa quota de 10% e para o qual se estima 78 000,00 €.

Também se prevê que a EPT apresente prejuízos em 2022, embora não estejam ainda estimados nem concretizada a forma de atenuar o impacto dos resultados negativos que poderão ocorrer.

5.8.2. DESPESA COM PESSOAL

Esta é certamente a despesa que pelo seu carácter de rigidez e perpetuidade, absorve recursos e compromete a flexibilidade que deve existir na gestão autárquica, razão pela lhe estará associado um risco na execução deste e de futuros Orçamentos.

5.8.3. PROCESSOS EM TRIBUNAL

Estão a decorrer 80 processos em tribunal, alguns arrastam-se há mais de uma dezena de anos, donde se destaca o da construção do Pavilhão Municipal à empresa San José que se arrasta desde 2012 continuando desde essa data a carregar os OM em cerca de 1M€. Salienta-se ainda o risco inerente aos processos da Tomarpólis, SMAS e outros.

5.8.4. EMPREITADAS COM AUMENTOS DE PREÇO

Os aumentos a que se assiste nas empreitadas, as derrapagens que obrigam a reprogramações e a sobreposição com outras despesas planeadas, as próprias revisões de preço, trabalhos complementares ocasiona um risco de desvio das despesas de capital e da própria taxa de execução do orçamento.

Ainda no que se refere às empreitadas e à legislação aplicável, verifica-se que da parte do legislador tem havido alterações com maior permissibilidade em matéria de trabalhos complementares, revisões extraordinárias de preços² e de reequilíbrios financeiros, o que deixa os donos de obra numa situação de maior sujeição aos desvios orçamentais e aumentos de despesa.

5.8.5. OUTSOURCING

O recurso ao Outsourcing por insuficiência de recursos próprios adequados, implica um custo com maior variação e instabilidade do que representaria o custo interno. Aliás, estes possuem uma forte componente fixa, enquanto que aqueles são inteiramente variáveis e com permanente oscilação no mercado.

5.8.6. INFLAÇÃO

A inflação é o indicador macro determinante e com forte impacto no OM. As taxas de inflação a que se tem assistido, comprometem claramente o desempenho orçamental, as economias em geral, o Estado, as empresas e as famílias.

5.8.7. TAXA DE JURO

A subida da taxa de juro com vista a travar a inflação, causa forte influência no custo de capital, no aumentado da despesa com o Serviço da Dívida. Neste aspeto, o MT não está numa situação preocupante, dado que o capital em dívida a bancos tem vindo a reduzir-se significativamente. Mesmo assim, o custo do capital não deixa de ser importante numa análise de risco.

Perante a atual situação de imprevisibilidade, de inflação em escalada e de outras contingências sociais, em que a variação é cada vez maior para ciclos temporais cada vez mais curtos, o exercício de previsão torna-se ainda mais falível. Porém, estas e outras adversidades, são, e continuarão a ser, os desafios da gestão autárquica.

² Atualmente de aceitação tácita



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MATRIZ ESTRATÉGICA

2023

6. MATRIZ ESTRATÉGICA

6.1 OBJETIVOS

Os objetivos estratégicos que há alguns anos foram traçados ajudam a balizar as ações e decisões, o que se torna absolutamente indispensável ao planeamento e monitorização dos processos.

Salienta-se que nem sempre a importância quantitativa da dotação atribuída a cada objetivo, determina o seu valor estratégico ou o nível de benefício que oferece aos cidadãos.

O Município de Tomar formulou 6 grandes objetivos em que alguns dos seus programas se cruzam, criando sinergias e dependências, dando-se como exemplo, a intervenção de requalificação do Flecheiro que responde não só em termos de Coesão e Habitação Social, mas também no que respeita ao Desenvolvimento Urbano e Económico. Isto, para além das evidentes vantagens em termos ambientais.

É com estas premissas que se continuam a fixar metas e objetivos para 2023, dando continuidade ao que tem vindo a ser seguido por este Executivo. Nesta conformidade estruturam-se as GOP e o OM para 2023, esperando-se que contribua para marcar mais um ciclo de desenvolvimento para o Concelho de Tomar.

Considerando as adversidades que se atravessam e as dificuldades sentidas pelas famílias, foi incluído um novo programa no objetivo de Coesão Social e que visa conceder apoios diversos a famílias mais atingidas, não só com a inflação, mas também nos empréstimos para habitação e com a escalada das taxas de juro. A dotação possível é de 350 000,00 € e visa medidas orientadas para a habitação, energia e água, assim como medicamentos e outros.

Tendo em conta a importância estratégica que assumem as alterações ambientais e que obrigam a procurar outras fontes de energia e a tomar medidas imediatas na racionalidade do consumo, incluiu-se um novo objetivo denominado “Transição Climática e Sustentabilidade”. Tal objetivo visa, não só a redução do consumo e respetivos custo, mas também responder a uma imperatividade de ação perante o ambiente e pela sustentabilidade dos recursos. Nesta conformidade, substitui-se o anterior objetivo à luz do qual se concretizaram melhorias na Proteção Civil, embora se mantenha a decisão de ser adquirido um novo veículo de combate a incêndios e outro equipamento desta natureza.

Ao objetivo de Desenvolvimento Económico, inclui-se um programa de Expansão de Áreas Empresariais, assim como algumas ações que visam aumentar e reorganizar o espaço e a atratividade empresarial.

Inclui-se uma nova ação e dotação que acomode as despesas da delegação de competências da saúde, assim como de uma maior afetação de recursos ao programa de reorganização e instalação dos Serviços Municipais.

Prossegue-se assim segundo 6 grandes objetivos, considerando-se que existe uma complementaridade entre eles, necessidade de articulação e de constante equilíbrio, desmistificando a ideia de que o desempenho não depende unicamente do foco na vertente financeira nem da sua dimensão.

GRANDES OBJETIVOS

Estes objetivos são linhas norteadoras de decisão, de atuação e de desenvolvimento de capacidades. Para além de outros recursos não financeiros, a cada um está afeto uma dotação orçamental tal como se mostra:

Figura 3 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos



Tabela 7 - Afetação de Recursos Financeiros a Objetivos

Objetivos – Ano 2023	Montante Alocado
Coesão e Inclusão Social	7 630 255,00 €
Desenvolvimento Urbano	12 758 413,00 €
Desenvolvimento Económico	3 652 855,00 €
Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos	2 403 000,00 €
Gestão e Equilíbrio Financeiro	795 300,00 €
Processos internos	2 462 000,00 €
SOMA	29 701 823,00 €

COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Embora não se conheça uma clara expressão quantitativa, os custos sociais, económicos e políticos inerentes à falta de habitação são elevadíssimos. O impacto não é só nas famílias mais vulneráveis, prejudicando também diversos fatores de atratividade de empresas, que cada vez mais procuram proporcionar condições de proximidade e bem-estar aos colaboradores.

O investimento público em habitação a custos controlados, é uma resposta imediata às famílias mais jovens e/ou de menor capacidade económica e, desde que devidamente equilibrado, permite alavancar investimento privado, sabendo que o mercado é amplo e que haverá sempre procura por parte de famílias com maior estabilidade.

Assume-se assim um preço e um custo público para resolver um problema, sabendo-se que o custo da não resolução é bem maior e com graves consequências a longo prazo.

Citando a ELH-Estratégia Local de Habitação *“O acesso a uma habitação condigna persiste como uma problemática dos territórios nacionais, sobretudo no mercado de arrendamento, que apresentou crescimentos sucessivos e significativos do valor mediano das rendas dos novos contratos de arrendamento, colocando sobre forte pressão os orçamentos das famílias.”*

O Município de Tomar tem assumido este objetivo como prioritário e, encontra-se em fase final do processo de realojamento de 52 famílias (230 indivíduos), faltando realojar 7 famílias.

Prevê-se iniciar a obra de requalificação do Flecheiro, uma extensão de 1000 m ao longo da margem direita do rio Nabão e na zona sul da cidade, permitindo assim criar mais uma zona verde e de influencia favorável em todos os aspetos e instrumentos de gestão do território, pelo facto de permitir uma redução do nível de leito de cheia do rio e aumentar a área de utilização do solo em zonas de valor e de forte atratividade.

Para os projetos enquadrados na Habitação está prevista para 2023 uma dotação de 2 165 000,00 € e em que para um dos programas “Conceção e Construção de Habitação” se prevê investir 10M€ para 2024 e 2025.

SOLIDARIEDADE

Mantêm-se os apoios com a atribuição de bolsas a alunos carenciados e para o ensino superior, sendo criado para 2023 uma nova Ação denominada “Apoios Orientados para Famílias com Emergentes dificuldades Financeiras” ao qual se atribui uma dotação inicial de 350 000,00 € a que se acrescenta a dotação de 456.000,00 para Protocolos vários com IPSS.

No Programa de Educação Cultura e Desporto, destacam-se os investimentos previstos em instalações e equipamentos desportivos que ascendem a cerca de 335 000,00, a beneficiação de Parques Infantis, e outros equipamentos, para os quais se prevê cerca de 1,5M€.

EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Visa a requalificação e beneficiação de instalações várias e equipamentos, nomeadamente em pavilhões polidesportivos e campos de jogos, assim como algumas ações de ordem cultural, donde se destacam algumas empreitadas em equipamentos desportivos.

Pretende-se requalificar a piscina Vasco Jacob e outros espaços de lazer e desporto. Neste programa incluem-se grandes intervenções nas Escolas Gualdim Pais e Santa Maria, assim como em Jardins de Infância.

No âmbito da Cultura destaca-se a grande empreitada de recuperação e requalificação da Igreja de S. João Baptista que se prevê estar concluída no 1.º trimestre de 2023, assim como o projeto relativo ao Centro Interpretativo dos Templários, obras de melhoria do Cineteatro Paraíso assim como um vasto programa cultural a realizar neste edifício emblemático de Tomar.

O presente programa integra um conjunto de ações que se prendem com medidas de combate ao insucesso e de enriquecimento escolar, assim como dar continuidade a atividades orientadas para o pré-escolar.

A valorização do Património em geral e a Festa dos Tabuleiros continuam numa posição de destaque nos objetivos e prioridades do Concelho de Tomar.

Inclui-se um programa, orientado para a Saúde, dando assim abertura orçamental à possível delegação de competências nesta área e a ocorrer em 2023.

Tabela 8 - Coesão e Inclusão Social | Listagem de Projetos e Ações

OBJETIVO 1 – COESÃO E INCLUSÃO SOCIAL	VALOR
Estratégia Local de Habitação	965 000,00 €
Solidariedade	790 960,00 €
Educação, Cultura e Desporto	5 872 295,00 €
Saúde	2 000,00 €
TOTAL	7 630 255,00 €

DESENVOLVIMENTO URBANO

A Conservação e requalificação de espaços públicos, em que orçamentalmente ainda não está fechada a empreitada da Várzea Grande, inclui a requalificação do Largo do Rossio em Cem Soldos, Miradouros, o desejado Passadiço de S. Lourenço que complementa a intervenção no Flecheiro, representando esta um investimento de 2,8M€ e aquela 0,45M€. A requalificação de alguns Largos nas Freguesias da Serra e Asseiceira (Linhaceira), foram também inscritos.

A intervenção prevista na EN 110 em Carvalhos de Figueiredo vai inscrita neste Orçamento, tal como outras vias de acesso, algumas até a terminar tal como acontece com a Coronel Garcês Teixeira.

Algumas pontes tais como; Nova Ponte do Mouchão, Bairrada e Vermoeiros, estas na Freguesia de S. Pedro, estão inscritas e as empreitadas serão lançadas a curto prazo.

Há ainda um conjunto de estradas na Freguesia da Serra, em S. Pedro, nomeadamente o CM 1119, assim como na Freguesia da Madalena/Beselga que vão ser objeto de intervenção.

REGENERAÇÃO URBANA

Em matéria de Regeneração Urbana, prevê-se continuar a requalificar as instalações do Canil e iniciar a reabilitação do Horto Municipal dando-lhe mais uma utilização para espaço de lazer e de contemplação da envolvente ao rio.

O Agroal e outras praias fluviais estão consagradas neste Orçamento de modo a poder dar-se continuidade ao que tem vindo a ser efetuado em anos anteriores, nomeadamente na Praia do Alqueidão.

Na vertente do Património destaca-se a intervenção que tem vindo a ser efetuada no Fórum Romano (Ruínas Romanas), prevendo-se dar continuidade à melhoria da envolvente à Sinagoga. Para além disso, importa destacar a reabilitação do Convento de S. Francisco e outros projetos desta natureza.

Tabela 9 - Desenvolvimento Urbano | Listagem de Projetos e Ações

OBJETIVO 2 – DESENVOLVIMENTO URBANO	VALOR
Regeneração urbana	11 684 076,00 €
Património	1 074 337,00 €
TOTAL	12 758 413,00 €

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

TURISMO

No Desenvolvimento Económico destaca-se a importância dada ao Turismo, à Festa dos Tabuleiros de 2023 e ao conjunto de eventos, cujo montante alocado é expressivo em termos orçamentais.

ECONOMIA LOCAL

Em matéria de Economia Local, estão previstas várias ações que visam valorizar a oferta e o tecido empresarial, manter nas devidas condições as áreas em que se encontram instaladas e onde podem vir a ser instaladas novas empresas, assim como a necessidade de alargamento e reorganização do PET.

Este programa inclui ainda uma linha de despesa de transferências para a CIMT na ordem de 1,2 M€ e que visa custear a quota do município e projetos (Anexo 10.4) desenvolvidos e implementados pela CIMT, nomeadamente;

- Afirmação Territorial do Médio Tejo
- Educação de Excelência no Médio Tejo
- Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo
- Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo
- Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas
- CER – Comunidade de Energia Renovável
- Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo

Tabela 10 - Desenvolvimento Económico | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 3 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		VALOR
TURISMO		2 090 000,00 €
ECONOMIA LOCAL		1 562 855,00 €
TOTAL		3 652 855,00 €

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE DE RECURSOS

Para este novo Projeto existem três programas. Para o de Eficiência energética e hídrica estão previstos vários projetos de aquisição de painéis fotovoltaicos e solares, substituição de lâmpadas tradicionais por LED, assim como outras intervenções que visam produzir e economizar energia e outros que visam economizar água.

Estão ainda previstas intervenções em linhas de água e no próprio Rio Nabão cujo intuito é desobstruir e mitigar o risco de inundações.

Encontram-se ainda previstas outras ações mais vocacionadas para a preservação dos Espaços Verdes, criação de charcas e depósitos de água que podem ser utilizados para combate a incêndios.

Em termos de limpeza e Gestão de Resíduos prevê-se instalar mais 3 ilhas ecológicas, dadas as grandes vantagens que estes equipamentos proporcionam.

Tabela 11 - Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 4 – TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE DE RECURSOS	VALOR
Eficiência energética	1 768 000,00 €
Espaços verdes e linhas de água	435 000,00 €
Gestão de resíduos	200 000,00 €
TOTAL	2 403 000,00 €

GESTÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Engloba um conjunto de atividades e de gestão de planos de pagamentos, contratos de locação financeira e as transferências para as entidades participadas, visando colmatar prejuízos (Tejo Ambiente, RSTJ-Resitejo e EPT-Escola Profissional de Tomar). Salienta-se ainda que estão previstas ações que por não representarem despesa direta, não são evidenciadas.

Tabela 12 - Gestão e Equilíbrio Financeiro | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 5 – GESTÃO E EQUILÍBRIO FINANCEIRO	VALOR
Planeamento e gestão Orçamental	795 300,00 €
TOTAL	795 300,00 €

PROCESSOS INTERNOS

Este projeto abarca a aquisição de software e outros equipamentos de tecnologia, assim como a despesa com formação profissional e os contratos de assessoria jurídica e outros contratos de prestação de serviços especializados. Engloba também equipamentos básicos e de transporte, assim como outros meios para a Proteção Civil.

Destaca-se o projeto de obtenção e reabilitação dos edifícios do Quartel contíguo à Abegoaria, tendo em vista a reorganização e reinstalação de forma centralizada dos Serviços Municipais.

Tabela 13 - Processos Internos | Listagem de Ações e Projetos

OBJETIVO 6 – PROCESSOS INTERNOS	VALOR
Estruturas, assessoria e Instalações	2 462 000,00 €
TOTAL	2 462 000,00 €

Considera-se que estão assim elencados os Grandes Objetivos, Programas e Ações a realizar em 2023, aos quais se afeta a dotação orçamental estimada.

Nalguns projetos, a forma como se apresentam na estrutura e a organização dos mesmos, nem sempre é a mais lógica face à denominação do objetivo em que estão agregados. Porém, o facto de alguns projetos se terem iniciado em anos anteriores e já estarem em curso, poderia prejudicar a informação se essa continuidade não fosse respeitada.



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO
ORÇAMENTO**

2023

7 - PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

7.1 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE TOMAR

De acordo com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, adiante designado por LFL, o OM-Orçamento Municipal deve incluir um articulado que contenha as medidas para orientar a sua execução.

A LCPA- Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação e regulamentada pelo Dec-Lei 127, de 21 de junho, veio estabelecer diferentes regras relativas aos compromissos, contribuindo para a definição de conceitos inerentes à gestão orçamental, nomeadamente com a realização de despesa.

Os princípios e regras orçamentais encontram-se plasmadas na lei de enquadramento orçamental aprovado pela lei 151/2015, de 11 de setembro, devendo ainda respeitar-se o OE, em especial o capítulo que versa sobre as finanças locais.

O próprio CCP-Código dos Contratos Públicos cujas alterações entraram em vigor a partir do início de 2018, é uma imposição de charneira à boa execução orçamental, na vertente da despesa e nas rubricas em que se aplica, tanto mais quando conjugado com a simultânea entrada em vigor do SNC-AP.

CAPÍTULO I

Artigo 1.º

Objeto

O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Tomar para o ano 2023, amplia a vertente da execução orçamental contemplada na Norma de Controlo Interno e regula a aplicação de matéria relacionada prevista no Decreto-Lei 192/2015, nomeadamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Artigo 2.º

Dotações e cativações orçamentais

1. Dotações são as quantias inscritas nas rubricas de despesa para pagamento de compromissos e obrigações transitadas e das que vierem a ser assumidas no exercício a que respeitam. Constituem assim o limite máximo de recursos financeiros alocados pelo Município de Tomar, a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico.

2. As cativações são um instrumento de contenção da despesa, destinando-se a estabelecer o equilíbrio face a desvios na receita, mantendo-se asseguradas as dotações suficientes para as despesas certas e indispensáveis à prossecução do serviço público.
3. A assunção de encargos geradores de despesa deve ter enquadramento legal, fundamento da necessidade, recursos e meios adequados, e equilíbrio em termos de captação de receita, garantindo ainda que a despesa ocorre em obediência às condições de mercado.
4. O recurso a cativações depende de circunstâncias de mercado e do grau de alcance de objetivos em termos de arrecadação da receita, assim como outras contingências que devem ser aferidas e analisadas com regularidade ao longo do período de execução do orçamento.
5. A monitorização e controlo da execução do orçamento cabe à DF-Divisão Financeira, devendo ser prestada regularmente uma informação aos órgãos competentes, assim como a apresentação de propostas e/ou medidas de correção de desvios.
6. As instruções inerentes a execução do orçamento, nomeadamente, cativações e descativações cabem à Presidente da Câmara.

CAPÍTULO II

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 3.º

Utilização de dotações

1. A utilização das dotações obedece a princípios de legalidade, de contenção da despesa e rigor, numa lógica de economia, de racionalidade, eficácia, eficiência.
2. Sendo o princípio da legalidade e do cabimento orçamental, um princípio estruturante das finanças públicas, não se pode iniciar nenhum procedimento de contratualização de despesa, sem que, para além de ser legal, esteja inscrito em orçamento e disponha de dotação adequada.
3. Com vista à salvaguarda de uma margem de segurança face ao comportamento da receita ao longo do ano, e porque a realização das despesas está sempre condicionada à efetiva arrecadação da receita, outros princípios se aplicam ao processo de cabimentação, tais como; oportunidade, utilidade e disponibilidade de tesouraria.
4. O Orçamento Inicial de 2023 englobará o saldo de gerência previsto numa rubrica de Receitas Diversas.
5. A previsão do saldo de gerência far-se-á tendo em conta o saldo de disponibilidades em 30 de setembro de 2022, a que se adicionará a receita prevista para o último trimestre, subtraindo o montante previsto de despesa também para esse período.

6. Com o Mapa de Fluxos de Caixa ficará disponível o saldo de gerência, podendo o mesmo ser incorporado no Orçamento de 2023, caso supere em 20% o saldo previsto no ponto 5 e no seu excedente.

7. Têm prevalência na execução orçamental da despesa, as despesas obrigatórias e vinculações decorrentes da lei, assim como as responsabilidades assumidas e formalizadas em contratos, pelo que:

a) Os primeiros compromissos do ano devem respeitar aos transitados do ano anterior, com ou sem fatura ou documento equivalente associado;

b) Deverão seguir-se, os compromissos com despesas permanentes e assumidas contratualmente para o ano do orçamento.

8. A utilização das dotações orçamentais fica, numa fase seguinte, dependente da prévia existência de saldo dos fundos disponíveis, nos termos constantes da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e D.L. n.º 127/2012, de, 21 de junho, que por si só constituem medidas de autocontrolo de despesa pública.

9. As propostas de submissão a cabimento orçamental são apresentadas à DF-Divisão Financeira, que faz uma pré-avaliação e classificação da despesa, antes do início do procedimento ser apresentado e aprovado pelo órgão competente.

10. Apenas poderão ser autorizadas despesas no âmbito das competências e atribuições definidas ao município.

Artigo 4.º

Alterações orçamentais

1. Não devem ser feitas alterações em dotações orçamentais de capital para reforço da despesa corrente. Em casos excecionais e que seja absolutamente necessária qualquer alteração desta natureza, a mesma está sujeita a demonstração de que não prejudica a equação de equilíbrio orçamental previsto no art.º 40.º da LFL, nomeadamente:

$\text{Receitas Correntes} \geq \text{Despesas Correntes} + \text{Amortizações médias dos empréstimos bancários}$

2. As alterações às GOP- Grandes Opções do Plano, visam adequar este documento a execução temporal dos projetos e ao valor efetivo dos investimentos.

3. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou ainda crédito especial.

4. A alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, da competência da Assembleia Municipal.

5. A modificação orçamental permutativa (alteração) é aquela que procede à alteração nas dotações do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global, da competência da Câmara Municipal e delegada na Presidente.

6. Por crédito especial entende-se um incremento do orçamento da despesa com compensação no aumento da receita cobrada.

Artigo 5.º

Outras regras nas modificações orçamentais

1. O planeamento das modificações orçamentais é da responsabilidade da DF e decorre das seguintes situações:

- a) Análise da evolução da execução da receita e da despesa.
- b) Mediante apresentação de pedido de alteração devidamente fundamentado e acompanhado de proposta de contrapartida de dotação, quando se trate de despesa não prevista no orçamento inicial.

2. Até ao dia 10 de cada mês a DF, analisa os pedidos dos vários SM – Serviços Municipais, e perante a necessidade de proceder a alguma alteração orçamental, disso informa e propõe ao órgão competente, as modificações que sejam adequadas.

3. Excecionalmente, por razões manifestamente imprevistas e inadiáveis, não imputáveis à entidade e por relevante e fundamentado interesse público, poderá ser admitida uma alteração orçamental extraordinária.

4. No último mês do ano, por razões de operacionalidade e ajustamentos de preparação para a execução no novo Orçamento, será admitida a ocorrência de uma alteração orçamental extraordinária.

5. Não podem ser efetuadas alterações orçamentais que violem as regras ou princípios consagrados na legislação em vigor e/ou desvirtuem o orçamento, ou outras demonstrações contabilísticas.

Artigo 6º

Estorno, anulação e restituições de receitas

1. Os estornos de receita devem ser efetuados no dia em que se verifique a sua ocorrência, mediante informação devidamente fundamentada do serviço que o solicite.

2. A restituição, anulação ou reembolso de qualquer ato de liquidação de receita é efetuada nos termos do SNC-AP e restante legislação em vigor, e autorizada pelo órgão competente.

3. Os pedidos de anulação e reembolso devem ser devidamente fundamentados e são solicitados pelos SM responsáveis pelo ato que originou a liquidação.

4. As anulações de dívida devem ser efetuadas nos termos do ponto anterior, autorizadas pela Presidente da Câmara.

Artigo 7º

Receita consignada

1. A Unidade Orgânica que efetue candidaturas, garante o envio de informação relativa a financiamentos alheios que sejam aprovados, no prazo máximo de 10 dias, após terem recebido homologações, o que inclui contratos de financiamento, adendas aos contratos, termos de encerramento e/ou outros documentos equivalentes que alterem o valor do fundo a compartilhar, por forma a permitir o acompanhamento da sua execução, através, nomeadamente, da abertura de ficha de contrato de financiamento no ERP-AIRC.

2. A Unidade Orgânica centralizadora de todas as candidaturas aprovadas, apresenta à DF, informação sobre as componentes objeto de comparticipação em cada candidatura, comprometendo-se, esta última, a assegurar o envio dos respetivos documentos de despesa para elaboração dos respetivos pedidos de reembolso.

3. Compete à referida Unidade Orgânica informar a DF da submissão e validação dos pedidos de reembolso para efeito de, no ERP AIRC (software em uso), emissão de fatura, emissão de fatura do remanescente³, ou emissão de nota de crédito⁴.

4. Sempre que a Unidade Orgânica seja notificada acerca de comparticipações de pedidos de reembolso por parte das entidades financiadoras, deve informar a DF para efeito de arrecadação da receita e emissão da respetiva guia de recebimento.

5. Deve ser enviado à DF, no prazo máximo de 15 dias após o fim de cada trimestre, mapa onde constem todas as candidaturas aprovadas, montantes de investimento total e elegível, taxa e montante de comparticipação aprovado e montantes executados nas operações/projetos e ações.

Artigo 8º

Pedidos para pagamento em prestações

1. A formalização de pedidos de pagamento em prestações é feita em requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

2. Depois de solicitados são objeto de análise na DF, que se considerar necessário solicitará apreciação a outros Serviços, submetendo-os depois a autorização do órgão competente.

³ No caso de acréscimo de montante a reembolsar

⁴ No caso de redução do montante a compartilhar

3. Os planos de pagamento em prestações são calculados pela DF e registados na aplicação informática.
4. O previsto nos números anteriores não se aplica a pedidos de pagamento em prestações no âmbito de processos de execução fiscal, e contraordenações, que seguem os regimes próprios, respetivamente, do Código de Procedimento e Processo Tributário e do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual.

Artigo 9º

Processos de despesa e princípios para a sua realização

1. Os pedidos de execução de despesa são dirigidos à DF, via gestão de processos, em forma de requisição interna, acompanhada de informação/pedido, devidamente assinada pelo responsável.
2. Os mesmos são cabimentados até ao limite da dotação disponível, seguindo o princípio de que as dotações da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. Considerando os acréscimos de despesa que tem ocorrido nas empreitadas, nomeadamente com trabalhos complementares e revisões de preço, o cabimento a prestar será efetuado com uma margem de **25%** para além do Preço Base que vier a ser indicado, podendo ser objeto de ajustamento ao Preço Contratual.
4. A confirmação da situação tributária e contributiva é exigida nos termos da legislação em vigor, quer no âmbito da contratação, incluindo protocolos, quer nos pagamentos decorrentes.
5. No compromisso da despesa tem-se como princípio básico a não utilização de antecipação de fundos, prevista no art.º 4.º da LCPA.

Artigo 10º

Despesas urgentes e inadiáveis

1. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5 000 € por mês, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.
2. Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa, devem ser enviados à DF no prazo máximo de 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 10º dia útil após a realização da despesa, conforme estipula o n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 12 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Artigo 11º

Autorização da despesa

A autorização para a realização da despesa, a propor pela DF, será concedida pelo órgão competente para o efeito, depois de elaborada requisição interna ou documento equivalente, de registado cabimento respetivo e apreciada a adequação às regras e princípios a aplicar na sua realização.

Artigo 12º

Recebimento, conferência e registo de documentos de despesa

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a DF, podendo por estes ser entregue p.m.p., mas o recebimento na DF, deve ser sempre no prazo de 5 dias após fornecimento.
2. A faturação eletrónica deve ser enviada pela plataforma Saphety.
3. O recebimento de faturas implica uma verificação, registo da data de entrada e lançamento em “faturas em conferência”, procedimentos efetuados pela DF, no ERP-AIRC, exceto o que diz respeito à informação necessária ao processamento de despesas com o pessoal, que será assegurada pela DAA- Divisão de Assuntos Administrativos.
4. No caso de se detetar inconformidade das faturas com o estipulado na lei, nomeadamente a inexistência de cabimento, de compromisso e/ou contrato, compete à DF devolvê-las ao fornecedor e/ou solicitar respetiva nota de crédito.
5. Aos Serviços e Gestores de Contratos responsáveis pela conferência e validação do recebimento dos bens ou serviços, compete-lhes a confirmação das condições em que foram adquiridos, devendo fazê-lo no prazo de 5 dias após pedido de conferência por parte da DF.
6. A conferência implica a validação física dos bens, da efetiva prestação dos serviços e conformidade com as condições contratadas, podendo ser realizado mediante documentação adequada e utilização de plataformas de desmaterialização.
7. Ultrapassado o prazo indicado no ponto 4, sem que a conferência tenha sido efetuada, proceder-se-á à devolução da fatura ao fornecedor, ou pedido da nota de crédito, sendo informado e responsabilizado o Serviço a quem compete conferir.

Artigo 13º

Processamento, liquidação e pagamento de despesas

1. Os pagamentos são efetuados por transferência bancária e, sempre que possível, com notificação por email ou sms ao fornecedor/destinatário.
2. O processamento e pagamento de despesas respeitantes a formação, viagens, espetáculos musicais e bens enviados à cobrança ou por transportadora, poderão ser efetuados antes da sua realização ou entrega, desde que previamente avaliados pela DF e aprovados pelo órgão competente.
3. Excecionalmente, e sempre que esteja em causa um pagamento a efetuar por cheque ou numerário no momento do fornecimento ou entrega do bem, ou da prestação do serviço, a levantar por colaborador do SM requisitante, compete à DF, após adjudicação e para os efeitos de registo, providenciar junto do fornecedor a emissão e envio da fatura ou fatura proforma, com exceção dos pagamentos a efetuar no âmbito de disposições legais, cujo registo far-se-á após a adjudicação/autorização da despesa e com base no respetivo diploma legal.
4. O cheque emitido nas circunstâncias indicadas no ponto anterior e/ou numerário, ficarão disponíveis para levantamento na tesouraria durante 2 dias úteis, sendo que, depois desse prazo o cheque será anulado e o numerário ficará indisponível.
5. Não poderá proceder-se a qualquer pagamento a fornecedores ou entidades que não apresentem declaração comprovativa da situação para com a Segurança Social e Autoridade Tributária, ou em alternativa documento comprovativo de autorização para consulta on-line, excetuando-se dessa comprovação os organismos públicos.

Artigo 14º

Fundo de Caixa e abono para falhas

1. Existe um fundo de caixa de 1 000,00 € colocado nas máquinas dos parques de estacionamento, utilizado para trocos.
2. Têm direito ao abono para falhas os funcionários que manuseiam dinheiro e em que se considere haver risco de falhas.
3. As compras inadiáveis de pequenos montantes até 100,00 € e a fornecedores com os quais não exista conta corrente, são regularizadas no prazo de 5 dias, e carecem igualmente de aprovação da despesa e do procedimento.
4. Em 2023 será criado um Fundo de Caixa a ser utilizado pela CPCJ.

Artigo 15º

Cauções

1. A DF é responsável pela receção de garantias de todos os processos aquisitivos, sejam eles de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, entre outros.
2. As garantias ficarão à guarda da DF, competindo a esta unidade orgânica proceder ao seu registo, reforço, diminuição e libertação.
3. Para efeito de diminuição e libertação das cauções, os SM responsáveis pelos processos respetivos, devem enviar à DF informação nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação, identificação da referência da mesma e dos processos de origem.

Artigo 16º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Avenças;
 - c) Encargos de empréstimos;
 - d) Rendas;
 - e) Contribuições e impostos;
 - f) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente existentes.
2. Consideram-se, igualmente, autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 17º

Reposição de vencimentos

As reposições de vencimentos e abonos de vencimento e abonos indevidamente pagos, deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Os reembolsos e reposições só podem ser efetuados por meio de guia de receita ou reposição abatida no pagamento;
- b) Os reembolsos e reposições, devem realizar-se no prazo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação;

c) Em casos especiais, devidamente fundamentados, poderá a Presidente da Câmara autorizar a reposição em prestações mensais, a fixar caso a caso. Para estas situações o prazo de reembolso ou reposição não pode exceder o ano económico seguinte ao do despacho.

d) Não serão permitidas as reposições ou reembolsos em prestações, quando tenham sido recebidas em duplicado.

Artigo 18.º

Compromissos Plurianuais

1. Consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal de forma prévia e genérica a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas GOP, nos termos da alínea c) no 1, art. 60 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro.

2. A Assembleia Municipal delega na Presidente da Câmara a aprovação quanto à assunção de compromissos plurianuais relativos a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, observando o limite constante no n.º 3, do art.º 6, da lei 8/2012 de 21 de fevereiro e pela Lei 22/2015.

Artigo 19.º

Contratação de bens e serviços

1. No Setor de Contratação da DF centraliza-se a realização de todos os processos aquisitivos de empreitadas, bens móveis, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do Município.

2. Decorrente do número 1 e da legislação em vigor (CCP), nenhuma aquisição por parte do Município pode ser efetuada no mercado sem que tal ocorra através do Setor supra referido, sob pena de responsabilização individual pela despesa daí decorrente.

3. Excetuam-se do disposto do numero anterior os serviços prestados por motivo de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis, (caso de intempéries) ou outros motivos não imputáveis aos serviços municipais, que obrigam a comunicação imediata à DF, nos prazos impostos pela Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), completada pelo art.º 9 do DL 127/2012 de 21 de junho.

4. Em 2023 o Setor de Contratação deverá utilizar a plataforma eletrónica de compras para desenvolver todos os procedimentos concursais acima de 5 000,00 €, e de 10.000,00 € sempre que se trate de empreitadas.

5. Cumpre ao Setor de Contratação coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos de aquisições em articulação com os SM requisitantes, inclusive do pedido de abertura de novas entidades de fornecedores.

Artigo 20º

Início dos procedimentos pré-contratuais

1. De forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada SM deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 8 dias, para aquisições de valor igual ou inferior a 5 000,00 €.
 - b) 30 dias, para aquisições de valor superior a 5 000 € e inferior a 20 000 €;
 - c) 60 dias, para aquisições de valor superior a 20 000 € e inferior a 75 000 €;
 - d) 120, dias para valores que exijam abertura de concurso público, com ou sem publicitação no JOUE.
2. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), todos os SM devem comunicar à DF, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
3. Os pedidos considerados urgentes são desta forma classificados pelo Chefe de Departamento ou de Divisão do Serviço Requisitante e devidamente fundamentados.
4. O fracionamento de despesa não é admissível, devendo serem pedidos esclarecimentos aos Serviços Requisitantes sempre que surjam dúvidas nesta matéria.

Artigo 21º

Elaboração e Gestão de Contratos

1. Compete à DF – Setor da Contratação Pública, a elaboração de todos os contratos relativos a processos de aquisição, assim como a preparação e remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, nos termos do art.º 46.º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.
2. Compete a cada um dos SM requisitantes, ou ao gestor para o efeito designado, a gestão dos contratos em vigor.
3. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada SM deve:
 - a) Propor os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) Assegurar a avaliação de fornecedores, nos termos que venha a ser definido por norma interna;
 - c) Manter evidências de acompanhamento material dos contratos.

4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DF que reencaminhará para a DAA, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

5. Todos os contratos de valor superior a 5 000 € são registados no BaseGov e no Portal da Transparência. Para além disso, por indicação do órgão que aprova a despesa e o procedimento, poderão ser registados nas plataformas supra referidas outros contratos, mesmo de valor inferior.

Artigo 22º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos SM.

2. A regra de aquisição será a de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo, nunca superior a 30 dias, salvo nas situações devidamente justificadas pelo SM responsável pelo armazenamento de bens e desde que aceite pela DF.

Artigo 23.º

Novos investimentos

No caso de investimentos planeados para o ano 2023 ou seguintes, de montante superior a 500.000 euros, e fundamentalmente para equipamento, de forma a sustentar a deliberação e compromisso, terá de ser apresentado pelo SM proponente, um estudo de análise custo/benefício do investimento, com uma previsão dos custos de conservação e exploração dos equipamentos e infraestruturas propostos, para 10 anos, bem como se for o caso, eventuais receitas esperadas, como forma de programar eventuais déficits de exploração futuros.

Artigo 24º

Obras por administração direta

1. Compete aos SM requisitantes propor à DF que proceda à abertura de centro de custo no ERP AIRC, assim que obtenha autorização do órgão competente, para dar início a uma obra/intervenção por administração direta, ou eventos e atividades que sejam considerados aglutinadores de custos.

2. Todos os materiais e bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados ao respetivo centro de custo.

Artigo 25.º

Contabilidade Analítica

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, são desenvolvidos na DF e constam na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.
2. A execução orçamental do ano 2023 devese estar refletida por centros de responsabilidade por forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos;
 - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e permitir determinar os custos subjacentes a fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.
 - d) Sustentar os valores de taxas previstas nos Regulamentos.
3. Para efeitos da operacionalização das alíneas constantes no ponto anterior, cada direção devese cumprir as diretrizes do Regulamento de Controlo Interno e enviar os documentos à DF em tempo útil, não podendo ultrapassar 45 dias após a ocorrência dos factos.

Artigo 26.º

Apoios a entidades

1. A Concessão de apoios, subsídios e participações a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no município fins de interesse público, deve ser autorizada pela Câmara Municipal e articular com o Regulamento de Apoio ao Associativismo, devendo ainda estar contemplado nas GOP e Orçamento Municipal.
2. Os apoios às Juntas de Freguesia que se enquadrem, ou não, no âmbito dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, celebrados, ou a celebrar, com estas entidades, devem ser regulamentados e superiormente aprovados.
3. As transferências efetuadas ao abrigo de Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução que configurem investimento e despesa de capital, carecem de relatórios, documentos probatórios, assim como o estrito cumprimento do CCP-Código da Contratação Pública por parte da entidade beneficiária.
4. Todos os apoios pontuais, cedências, doações, subsídios, isenções que não se enquadrem nos números anteriores, devese verificar o seguinte procedimento:
 - a) Requerimento emitido pela entidade, com a maior antecedência possível, onde se encontra fundamentado o pedido;
 - b) Avaliação fundamentada, nomeadamente no referente ao enquadramento legal da pretensão e avaliação financeira do benefício atribuído (mesmo que o mesmo seja em espécie);

- c) Envio à DF para enquadramento contabilístico e patrimonial da pretensão que a submeterá a decisão superior;
- d) Sempre que possível, a atribuição de subsidio ou comparticipações devem ser formalizadas através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes;
- e) As ações apoiadas devem obrigatoriamente fazer referência a comparticipação do Município de Tomar;
- f) Todos os valores auferidos por terceiros a titulo de donativo devem ser devidamente registados como pagos a favor de terceiros;
- g) As subvenções, apoios, subsídios e doações, isenções concedidas a entidades terceiras estão, nos termos da Lei 64/2013, de 27 de Agosto e nos limites aí constantes no seu nº 3, sujeitos a publicitação anual (final do mês de Janeiro) no sitio da Internet e da IGF (Inspeção Geral de Finanças);
- h) Para efeito do constante do numero anterior, deverão os Serviços Jurídicos velar pelo cumprimento integral do constante nos pontos anteriores;
- i) Será competência dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, após tomada de decisão por parte dos órgãos competentes, remeter a decisão para publicitação na Internet. Deverá igualmente este Serviço remeter a dita deliberação para a Divisão Financeira para posterior remissão ao IGF;
- j) No caso de o Município considerar a oportunidade do apoio, mas o mesmo não ter tido enquadramento no orçamento previsional, conforme alinea b) supra, poderá este vir a considerar a sua inclusão posterior, nomeadamente em sede de execução orçamental, na sequencia da revisão ao orçamento.

Art.º 27.º

Receita

A fim de acautelar a continuidade e arrecadação de receita, devem, sistematicamente, ser atualizados os valores das taxas e preços municipais, tendo como referência o IHPC – Índice harmonizado de preços no consumidor, arredondando-se por excesso ou defeito, consoante as disposições legais e práticas em vigor.

A atualização dos preços respeitantes às atividades constantes do nº 3 do art.º 21 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, deve obedecer a previa avaliação dos custos diretos e indiretos da verificação do principio de equilíbrio financeiro e de eficiência produtiva, mediante proposta técnica apresentada pelos Serviços, e após validação por parte das entidades/órgãos competentes.

Deverão os Serviços cobradores de receita, deter informação detalhada sobre a receita prevista arrecadar a curto e medio prazo, transmitindo essa informação atualizada trimestralmente a DF.

A UO-Unidade Orgânica responsável pela formalização de candidaturas comunitárias manterá permanentemente atualizado e de acordo com os registos contabilísticos ocorridos, mapa relativo as transferências a arrecadar proveniente de programas comunitários.

É da competência da UO que formaliza as candidaturas, tomar a iniciativa de captar fundos comunitários e outros, para projetos inscritos, ou a inscrever, nas GOP.

Os SM que desenvolvam a celebração de contratos programa, protocolos, acordos de cooperação com impacto financeiro no Orçamento Municipal, deverão, tão cedo quanto possível, dar conhecimento de tal facto à DF.

Os SM devem implementar e propor medidas de arrecadação de receita, nomeadamente de recuperação de IVA, faturação e cobrança, controlo das contas de clientes, etc.

À DF - Setor de Património, cumpre-lhe efetuar sistematicamente levantamentos e diagnóstico do património desnecessário ao funcionamento dos SM, e após avaliação do custo/utilidade, deve fundamentar e propor a alienação, de acordo com os procedimentos instituídos e legislação aplicável.

Art.º 28.º

Controlo de gestão e execução orçamental

Periodicamente a DF apresentará à Presidente da Câmara os seguintes elementos/informações

1.Diariamente

- Folha de Caixa
- Resumo Diário de Tesouraria

2.Mensalmente

- Mapa dos Fundos Disponíveis,
- Pagamentos em atraso
- Reconciliações Bancárias

3.Trimestralmente

- Volume de compras e compromissos de bens, serviços e empreitadas no período e acumuladas
- Planos de pagamentos e de Tesouraria
- Relatórios com os principais indicadores da execução orçamental, da evolução económico-financeira
- Análise de desvios, propostas e outros elementos considerados necessários para a boa gestão e tomada de decisão

4. Anualmente

- Relatórios e Propostas
- Documentos de prestação de contas

Artigo 29º

Disposições Finais

Este articulado aplica-se com o início da execução do orçamento para 2023.

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação do seu regulamento são esclarecidas e decididas por despacho da Presidente da Câmara Municipal.

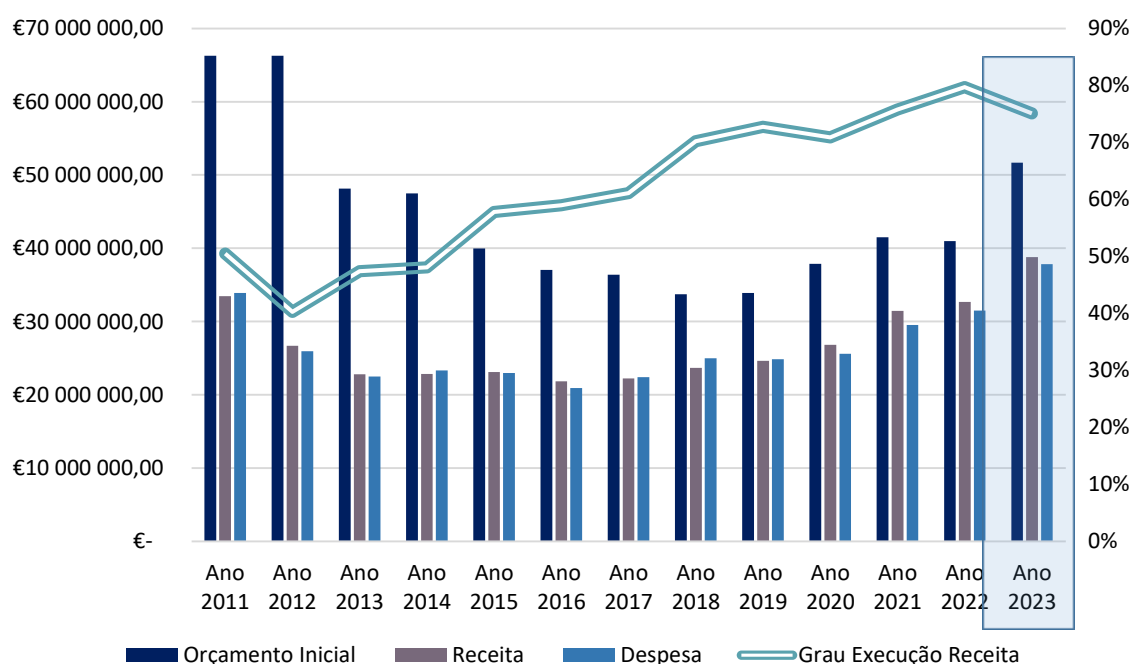
7.2. GESTÃO ORÇAMENTAL

7.2.1 ORÇAMENTO INICIAL

O OM de 2023 cifra-se em **51 660 700,00 €** apresentando assim um aumento de 17,5% face ao de 2022 e mais 3,16% após incorporação do Saldo de Gerência na 1.ª revisão. Salienta-se que no Orçamento Inicial de 2023 já se prevê 4M€ (valor arredondado).

O gráfico 6 pretende mostrar a evolução do Orçamento, Receita, Despesa e taxa de Execução desde 2011 até 2023. Salientando-se que para o ano de 2022 se projetou até final do ano e para 2023 se utilizam os dados do Orçamento, projetando também mediante linhas de tendência linear a provável execução da receita e da despesa. Destaca-se o crescimento do Orçamento para 2023, pelas razões já mencionadas.

Gráfico 6 - Evolução do Orçamento de 2011 a 2023



7.2.2. RECEITA

O OM inclui em receitas diversas o montante de 4M€ montante calculado mediante o saldo de disponibilidades em 30 de setembro de 2022, a que se adiciona a receita prevista para o último trimestre, subtraindo o montante previsto de despesa também para esse período, cujo resultado se estima em 5 995 122,92 €. Todavia, havendo ainda pagamentos de autos de medição de empreitadas em cerca de 0,6 M€ e 50% do preço contratual dos TUT (6 autocarros elétricos), no valor de 1M€, arredonda-se para 4M€ o montante a prever no Orçamento.

Desta forma o OM espelha maior grau de previsibilidade, realidade e estabilidade da receita. Deixa-se ainda a possibilidade de incorporar o Saldo de Gerência através de uma alteração modificativa, mas que não incrementará significativamente o valor do OM inicial.

Para melhor se perceber a tabela infra mostra as principais linhas de receita e respetiva previsão para este Orçamento.

Tabela 14 - Orçamento da Receita

Orçamento da Receita	
Rubricas	Dotação
Impostos diretos	7 202 145,00 €
Impostos indirectos	215 358,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	1 868 905,00 €
Rendimentos de Propriedade	3 206 727,00 €
Transferências correntes	19 464 741,00 €
Vendas de bens e serviços correntes	4 236 051,00 €
Outras receitas correntes	4 456 531,00 €
Receita Corrente	40 650 458,00 €
Vendas de bens de investimento	673 726,00 €
Transferências de capital	9 381 516,00 €
Outras receitas de capital	402 000,00 €
Reposições não abatidas aos pagamentos	551 000,00 €
Passivos financeiros	2 000,00 €
Saldo de gerência anterior	
Receita de Capital	11 010 242,00 €
TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA	51 660 700,00 €

7.2.2.1 – MEDIDAS QUE PERMITEM MELHORAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA

Seguindo as principais linhas orientadoras e já indicadas em anos anteriores, assim como a própria LFL consagra, continuará a haver necessidade de melhoria em termos de eficiência da cobrança, até do próprio IMI, assim como de atualização dos Regulamentos Municipais.

Uma das linhas de receita que se tem revelado importante é a que advém do estacionamento coberto e de superfície. A grande procura que tem havido nos parques cobertos, aliado ao melhor nível de serviço que tem vindo a ser oferecido aos utilizadores, será certamente objeto de reavaliação de tarifas.

Das ações de reembolso de IVA, de que em 2022 se levou a cabo mais uma, permitiu a devolução e entrada em outubro do montante de 294 807,34€, esperando-se que em 2023 e anos seguintes haja continuidade desta prática.

A alienação de património desnecessário mantém-se como sendo uma das medidas de gestão a que se tem dado continuidade e que se pretende manter para os próximos anos. Aliás, nesta vertente, continuar-se-á a alienar património desnecessário e a adquirir o que serve os objetivos do concelho.

A gestão dos contratos de arrendamento em que são locatárias as operadoras e agentes de telecomunicações, assim como a atualização do contrato relativo às infraestruturas de redes em subsolo de que são locatárias as entidades em alta do setor da água, pode ser gerido de forma mais eficiente, ocasionando uma receita para 2023 que se estima em cerca de 0,6M€, donde a maior parte é de anos anteriores.

Na receita previu-se mais 1M€ do OE (FEF, IRS, FSM e outras) e 4M€ do Saldo de Gerência, assim como algumas rendas de infraestruturas a pagar pela AdvT e que se espera receber em 2023.

Quanto à Receita de Capital, o valor estimado de 1M€ advém do OE, esperando-se arrecadar cerca de 6M€ de Fundos Europeus relativos a projetos financiados.

7.2.3 DESPESA

Destaca-se a despesa com pessoal que se estima em 14,2M€ e que compromete seriamente a maior fatia de recursos financeiros do município, tornando cada vez mais necessário o rigor e o planeamento no que concerne também às despesas com horas extraordinárias, subsídios de turno e todas as outras desta natureza. As despesas com pessoal são exatamente as que maior expressão orçamental atingem e que maior preocupação apresentam. As atualizações em ordenados e salários, conjugadas com novas regras do SIADAP, elevam significativamente o montante estimados para esta despesa que é fixa e permanente. Absorve uma larga fatia do OM e dos Fundos Disponíveis.

Os aumentos em geral que decorrem de decisões governamentais, assim como alguns reforços (novas admissões, contratos de tarefas e avenças) que têm vindo a ser efetuados, elevam significativamente esta despesa. Podemos estimar uma subida de cerca de 1,7M€ nesta rubrica e que conjugada com os aumentos provocados pela inflação e pelas transferências, vai elevar a Despesa Corrente a 30,4M€.

Para melhor se comparar a Despesa com pessoal, podemos analisar os gráficos infra, donde se conclui o aumento que esta rubrica tem vindo a revelar em valor absoluto e relativo e o que se prevê para 2023.

Gráfico 8 – Variação Relativa da Despesa com Pessoal

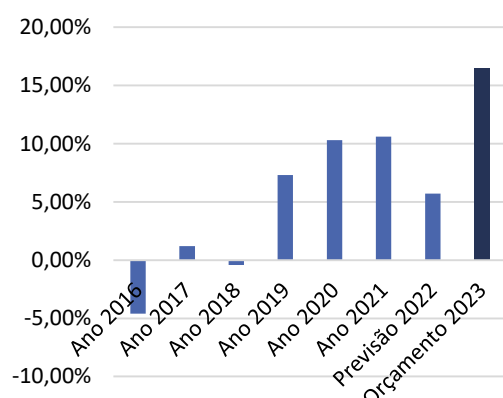
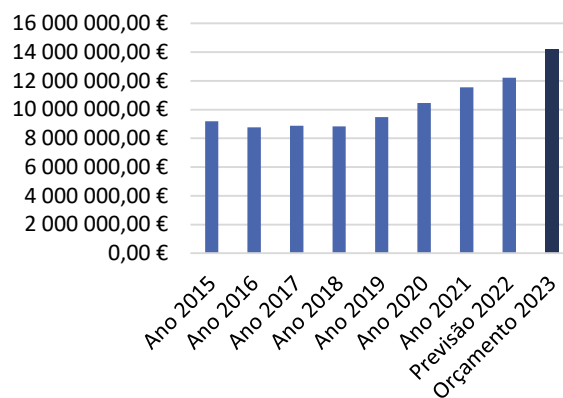


Gráfico 7 - Despesa com Pessoal



Nas rubricas em que se classificam as **despesas com bens e serviços**, os aumentos que se têm verificado no próprio consumo e que conjugados com a inflação, elevam as dotações a valores assinaláveis tal como se depreende dos gráficos infra.

Gráfico 9 - Despesa com Aquisição de Serviços

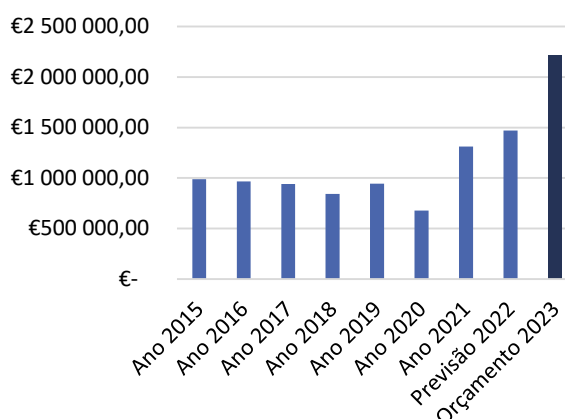
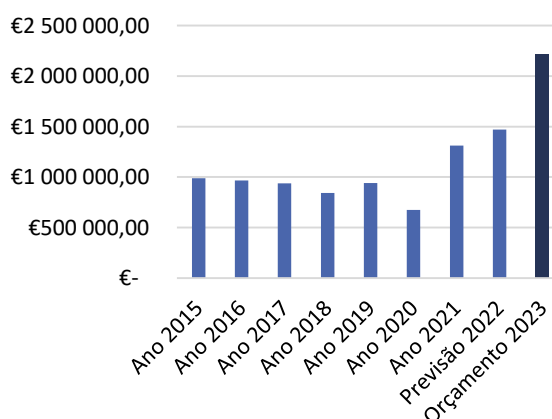


Gráfico 10 - Despesa com Aquisição de Bens



O investimento e as transferências de capital ao abrigo de Contratos Interadministrativos para as freguesias, atinge mais de 20M€, destacando-se como a despesa de maior peso no OM.

Sabe-se que a maior parte das atividades e atribuições autárquicas não conseguem gerar saldos positivos, embora a necessidade de prestação do Serviço Público disso não se compadeça e não possa deixar de ser prestada. Os Transportes, a Educação, o Apoio Social, entre tantas outras atribuições, são atividades altamente consumidoras de recursos e que nunca se conseguem equilibrar com as fracas receitas que geram. Só as transferências do OE (FEF, FSM, IRS e outros) permitem manter o equilíbrio, mas criando um grau de dependência demasiado alto.

7.2.3.1 – MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA

Existe um conjunto de medidas, das quais algumas têm vindo a ser implementadas no sentido de conter a despesa e que certamente influenciarão favoravelmente a execução orçamental.

Importa dar continuidade ao controlo que tem vindo a ser efetuado com os contratos de aquisição de bens e serviços, mantendo os prazos de pagamento para com os fornecedores em níveis aceitáveis, procurando sempre mitigar este prazo até atingir o denominado “Pagamento na Hora”. Só este compromisso e confiança para com os fornecedores, permite obter preços concorrentes e alguma redução de despesa.

O combate ao desperdício e o incremento de medidas de redução de consumos, não só de materiais, mas acima de tudo nos fluídos, na energia e em serviços, proporcionam ganhos significativos e, acima de tudo, tornaram-se “imperativos de consciência” face ao desnecessário consumo.

As modificações contratuais das empreitadas, assim como os vários contratos de trabalhos complementares ocasionam inesperadas e inadiáveis despesas para as quais é necessário um controlo muito rigoroso, responsabilização dos intervenientes e critérios robustos de apreciação e de decisão.

A substituição de mão-de-obra por tecnologia já se iniciou nos Serviços de Vigilância, devendo ter continuidade e estender-se a outros Serviços Municipais.

O próprio Benchmarking com as melhores práticas noutros municípios, assim como a análise comparada do Anuário Financeiro dos Municípios, permite colher informação e dados que são importantes para a gestão e fundamentalmente para a redução da despesa.

A adequada instalação dos Serviços Municipais, com vista à centralização de funções eliminando redundâncias, burocracias e outras vicissitudes acumuladas, permite eficiência, economia e satisfação organizacional, tendo como desígnio, o melhor nível de serviço a prestar aos cidadãos.

A reengenharia de processos, a desmaterialização e as tecnologias que permitam o serviço on-line, são também oportunidades de melhoria e de redução de despesa, medidas que já se encetaram, mas que não podem abrandar. A par disso, a estrutura orgânica do MT deve ser ágil e com capacidades adaptativas às realidades sociais, devendo dar-se mais ênfase à orientação para resultados.

Constata-se uma maior necessidade especialização técnica face às novas competências recebidas e por receber, mormente em trabalhos especiais que requerem conhecimento e capacidades para lidar com *players* muito bem preparados e com legítimos interesses, que procuram explorar as expectativas autárquicas. O desenvolvimento de capacidades gestionárias é fundamental para a redução de consumos e custos, assim como na valorização de ativos e de desempenho.

A tabela infra mostra as principais linhas de despesa do OM.

Tabela 15 - Orçamento da Despesa

Orçamento da Despesa - 2023	
Assembleia Municipal	
Despesa com pessoal (Senhas de presença)	42 000,00 €
Aquisição de bens	610,00 €
Aquisição de Serviços (Anúncios e outros)	53 200,00 €
Total da despesa	95 810,00 €
Câmara Municipal	
Pessoal	14 226 175,00 €
Aquisição de bens	2 217 000,00 €
Aquisição de Serviços	8 328 629,00 €
Juros	427 570,00 €
Transferências correntes	4 069 550,00 €
Outras despesas correntes	1 073 100,00 €
Despesa Corrente	30 342 024,00 €
Investimento	18 983 186,00 €
Contratos de Locação	35 300,00 €
Transferências de Capital	1 575 290,00 €
Ativos Financeiros	14 090,00 €
Passivos Financeiros	615 000,00 €
Despesa de Capital	21 222 866,00 €
Despesa Total	51 564 890,00 €
Total do Orçamento da Despesa	51 660 700,00 €

7.2.4. INVESTIMENTO EM GERAL

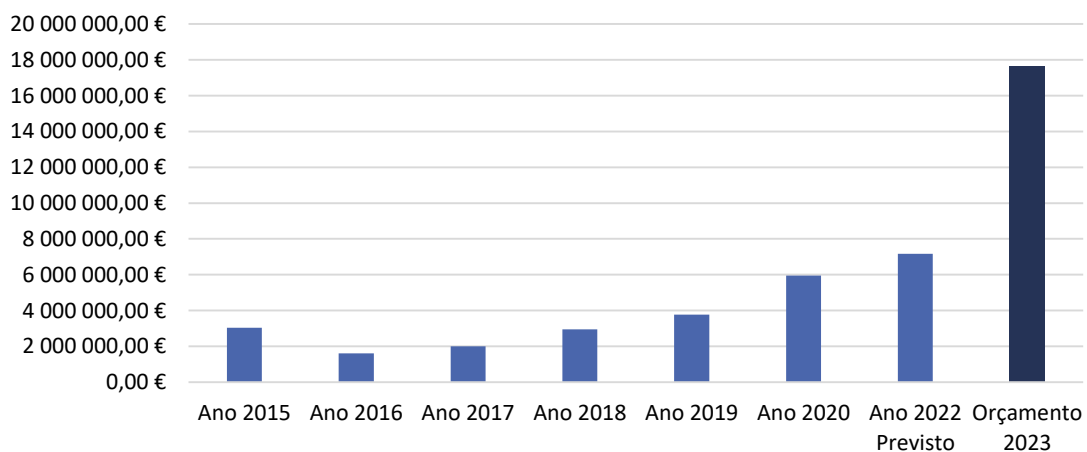
O montante previsto para Investimento, ou seja, só com empreitadas e aquisição de bens do imobilizado, atinge 19M€, valores assinaláveis face ao global do Orçamento de se comparado com a execução de anos anteriores. Na verdade, as taxas de execução têm ficado aquém do que se esperava, razões que se prendem com o facto de algumas empreitadas terem ficarem desertas e as que estão em curso acabam por derrapar e obrigar a reprogramações.

O montante previsto para investimento representa 37,2% do Orçamento, esperando-se realizar todos os projetos sem recorrer a capitais alheios. Todavia, havendo custos imprevistos nas maiores empreitadas a decorrer e a implementação do projeto de aquisição de habitação no âmbito da ELH, poderá ocasionar necessidade de recorrer a operações de crédito, dada a exigência de Tesouraria que estas despesas implicam.

Tal como tem vindo a ser referido, o Orçamento e PPI para 2023 apresenta uma dotação elevada face a anos anteriores, em que a maior parte são empreitadas.

O gráfico 11 mostra a comparação e evolução do Investimento desde 2015 a 2023. Salienta-se, no entanto, que para 2022 é ainda uma previsão do executado até final do ano.

Gráfico 11 - Evolução do Investimento entre 2015 a 2023



Mostra-se ainda uma tabela com a designação genérica dos principais investimentos a realizar, assim como a respetiva dotação. A ordenação é por ordem decrescente de valor e o somatório representa 80% do investimento total.

Tabela 16 - Investimento

	Descrição	Valor previsto
EOP	Requalificação do Flecheiro_ Empreitada	1 750 000,00 €
EOP	Requalificação do largo do Rossio em Cem Soldos	1 000 000,00 €
EOP	Obras de conservação na Igreja de S. João Baptista	950 000,00 €
IMOB	Aquisição de Equipamento_Autocarros de Transportes Urbanos	950 000,00 €
EOP	Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal (1)	912 000,00 €
EOP	Reabilitação Avª Coronel Garcês Teixeira/Avª Dr. Aurélio	785 000,00 €
EOP	Conservação diversa da rede viária	500 000,00 €
EOP	Construção do passadiço S. Lourenço	450 000,00 €
EOP	Conceção/construção de habitação Social e a Custos Controlados	400 000,00 €
EOP	Forum Romano_ Empreitada	400 000,00 €
EOP	Estrada do Maxial_Saneamento e reposição de pavimento)	361 268,22 €
EOP	Estrada de S. Pedro_Caminho Municipal 1119	350 000,00 €
EOP	Passeio de peões até à FAI_Estrada de Paialvo	325 000,00 €
IMOB	Aquisição de imóveis para habitação	300 000,00 €
EOP	Empreitada de requalificação do CM Carregueiros / S. Simão	300 000,00 €
IMOB	Beneficiação de habitações sociais	265 000,00 €
EOP	Estrada de Valdona_Saneamento e reposição de pavimento	262 705,25 €
EOP	Estrada da Choromela Avª Duarte Faustino	250 000,00 €
INT	Software_ Licenças e programas	220 000,00 €
EOP	Reabilitação do Casal dos Frades (Parque Infantil)	200 000,00 €
IMOB	Aquisição de terrenos para expansão do PET	200 000,00 €
IMOB	Eficiência energética - Complexo Desportivo	200 000,00 €
IMOB	Aquisição de viaturas várias para Obras da Adm Direta e Estaleiro	200 000,00 €
IMOB	Equipamento básico	200 000,00 €
IMOB	Aquisição de terrenos diversos	180 000,00 €
EOP	Skate Park_Empreitada	160 000,00 €
EOP	Biblioteca_Obras na envolvente à Biblioteca	160 000,00 €
EOP	Intervenção no Caminho Municipal Vale das Vacas_Serra de Tomar	160 000,00 €
IMOB	Conservação de edifícios municipais_Grande Reparações	160 000,00 €
IMOB	Eficiência energética dos projetores do Convento de Cristo	160 000,00 €
EOP	Escola Gualdim Pais - obra	150 000,00 €
EOP	Cineteatro_Obra de arranjos e pintura geral	150 000,00 €
EOP	Demolições Diversas_Mello e Castro, Tipografia Nabão e Outras	150 000,00 €
IMB	Equipamento digital para o Cineteatro	150 000,00 €
EOP	PET_Empreitada de desvio e arranjo de condutas	150 000,00 €
EOP	Colocação de ilhas ecológicas para recolha de resíduos urbanos	150 000,00 €
EOP	Sinagoga_Requalificação da Envolvente	130 000,00 €
EOP	Desassoreamento do leito do rio Nabão e limpeza de margens	130 000,00 €
EOP	Reabilitar o parque desportivo da Nabância	100 000,00 €
EOP	Obra na Várzea Grande e envolvente	100 000,00 €
IMOB	Aquisição de veículo de combate a incêndios (urbanos e florestais)	100 000,00 €

7.4. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL - DEMONSTRAÇÃO

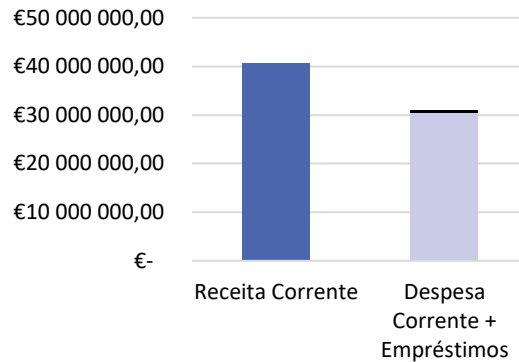
De acordo com o artigo 40.º da LFL confere-se o equilíbrio orçamental desde que a Receita Corrente seja $\geq$ à Despesa Corrente acrescida do valor médio das amortizações dos empréstimos bancários.

Receita Corrente; **40 650 458,00 €**

Despesa Corrente; **30 437 834,00 €**

Média das amortizações dos empréstimos a decorrer; **632 303,39 €**

Gráfico 12 – Receita Corrente vs Despesa Corrente + Empréstimo



Temos assim uma margem de segurança de 33,5%

O POCAL estabelecia como regra fundamental de equilíbrio que as Despesas Correntes não podem se suportadas por Receita de Capital. Portanto, quanto mais ampla for a margem de cobertura das Receitas Correntes aplicada em Despesa de Capital, maior segurança terá o Orçamento.

Receita Corrente; 40 650 458,00 €

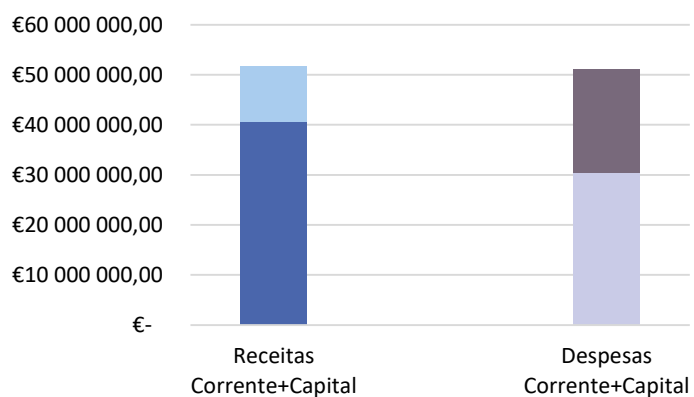
Receita de Capital; 11 008 242,00 €

Despesa Corrente; 30 437 834,00 €

Despesa de Capital; 20 593 776,00 €

O gráfico nº 13 mostra a comparação destas massas, e a margem de segurança nesta regra de equilíbrio.

Gráfico 13 - Equilíbrio Orçamental - Ano 2023



7.5 SITUAÇÃO ECONÓMICO E FINANCEIRA

Em sede de preparação do Orçamento e decorridos 3 trimestres de 2022, poder-se-á melhorar a informação orçamental com uma breve análise à situação económica e financeira.

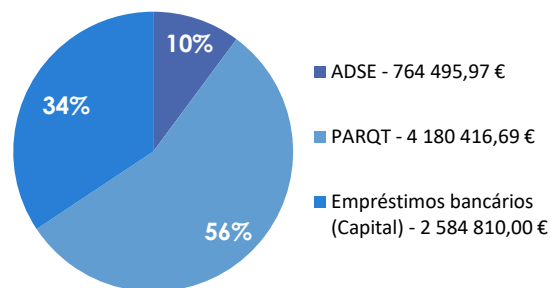
7.5.1 PASSIVOS

À data de 31 de outubro de 2022, o Município detém um passivo de m/L prazo no montante 7.529 722,66 €, como demonstra o gráfico 14.

Ainda assim, antecipa-se que em 31 de dezembro de 2023 os passivos de M/L Prazo serão os seguintes:

- Empréstimos Bancários: 2,07 M €
- ParqT: 3,4 M €
- ADSE: 0,5M €

Gráfico 14 - Principais Credores M/L Prazo



7.5.2. PASSIVOS DE CURTO PRAZO

No Exigível de Curto Prazo espera-se encerrar o Exercício de 2022 com valores na ordem dos 7,2M€, passivo que tem vindo a reduzir apesar de ter englobado a dívida dos SMAS.

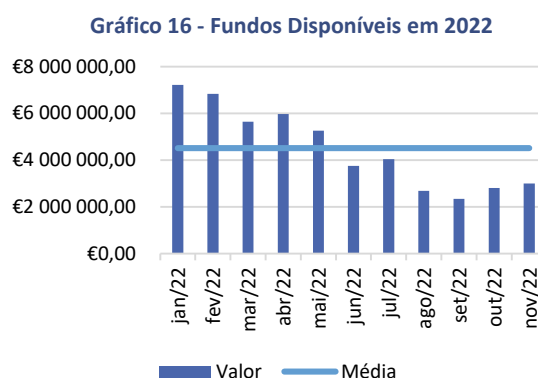
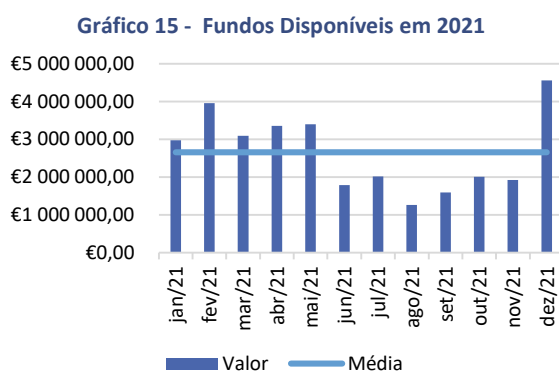
A propósito desta matéria o Município de Tomar posicionou-se em 27.º lugar no ranking dos que mais reduziram dívida de curto prazo.

7.5.3 ATIVOS

Os ativos revelam estabilidade podendo eventualmente haver variações no ativo fixo e que resultam das diferenças entre as amortizações e o investimento. No ativo circulante mantêm-se dívidas ao Município de volumes assinaláveis, ou seja, o valor 762 987,00€ a que acresce uma dívida do Estado na importância de 57 031,87. Na conta Disponibilidades, espera-se encerrar o exercício com um saldo na ordem dos 4 M€.

7.5.4. FUNDOS DISPONÍVEIS

A LCPA obriga ao apuramento mensal do saldo de Fundos Disponíveis, o que tem sido efetuado no início de cada mês. Até 2017 o apuramento destes saldos e o facto de nalguns meses ser negativo, muito dificultou a gestão e capacidade de execução. Todavia, a franca melhoria das condições financeiras em que o Município atualmente funciona, permite apurar saldos positivos e com valores expressivos, tal como se mostra nos gráficos infra.



7.6. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E PLANOS DE PAGAMENTO

De modo a analisar-se melhor a situação face a responsabilidades a médio e longo prazo, salienta-se que dos 22 empréstimos que existiam há 9 anos, encontram-se a decorrer 10 e até 2030 estarão todos amortizados.

Durante 2023 os encargos com os empréstimos bancários e outras responsabilidades assumidas, tais como como planos de pagamento, vão ser os seguintes:

Empréstimos Bancários; 635 975,00 €

Cessão de Créditos da ParqT; 834 768,00 €

ADSE; 220.000,00 €

No final de 2023, prevê-se que o a Dívida de M/Longo Prazo seja de 6,09M€

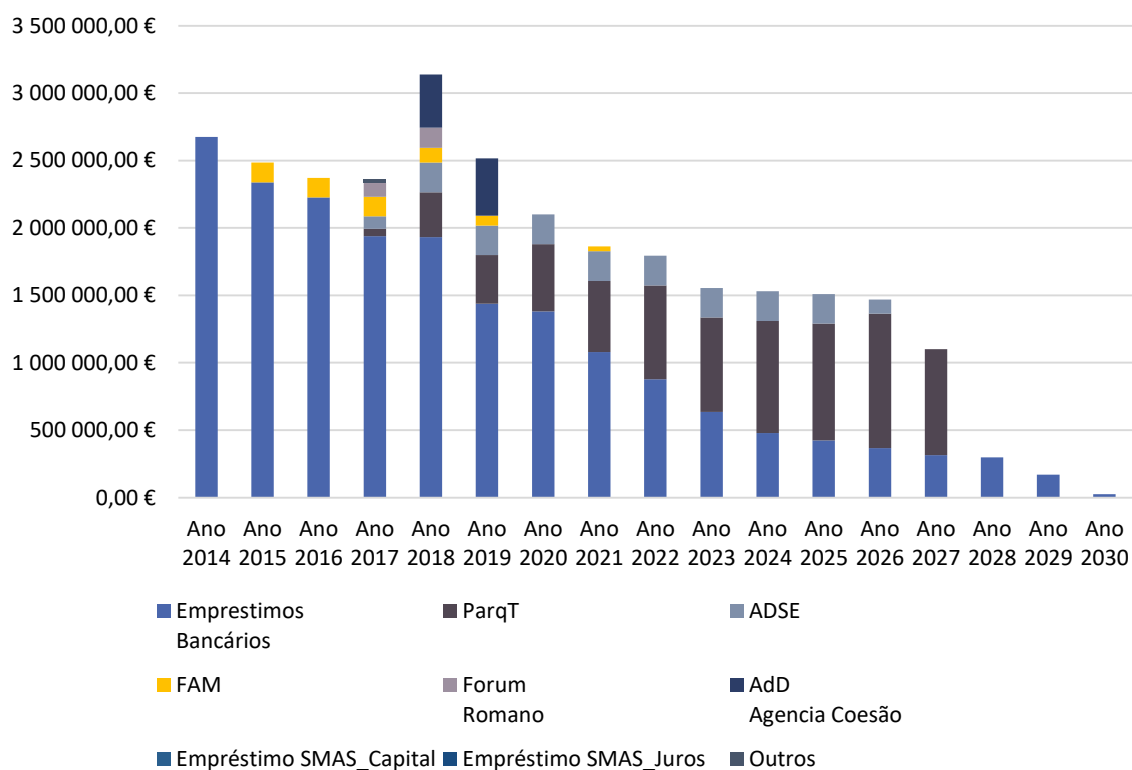
A taxa média ponderada de juro situa-se aquém de 1,5% prevendo-se que para 2023 se eleve a 4,5%. No gráfico nº 17 mostra-se as responsabilidades assumidas para o ano de 2022 e seguintes, onde se inclui as que resultam do empréstimo contraído para os SMAS e que não chegou a ser totalmente utilizado.

7.6.1. PLANOS DE PAGAMENTO E OUTRAS OPERAÇÕES

O Plano de Pagamento em curso para regularização da dívida à ADSE prevê para 2023 uma despesa de 220.000,00. Todavia, as prestações têm vindo a ser maiores dado que as despesas de saúde dos beneficiários têm vindo a aumentar o que implica pagamentos extraplano, representando mais de 120.000,00 € por ano. Este plano de pagamento termina em 2028 e a dívida atual (em novembro de 2022) é de 789.605,46€

A taxa média ponderada de juro situa-se aquém de 1,5%, prevendo-se que para 2023 se eleve a 4,5%. No gráfico mostra-se as responsabilidades assumidas para o ano de 2022 e seguintes, onde se inclui as que resultam do empréstimo contraído para os SMAS e que não chegou a ser totalmente utilizado.

Gráfico 17 - Serviço da Dívida e Planos de Pagamento





TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

**ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO
PLANO**

2023

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	40 650 458		Correntes	30 437 834	
Capital	11 008 242		Capital	20 593 776	
Total:		51 658 700	Total:		51 031 610
Efetivas	51 658 700		Efetivas	51 031 610	
Não efetivas.....	2 000		Não efetivas.....	629 090	
Total:		51 660 700	Total:		51 660 700
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		51 660 700	Total Geral:		51 660 700

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ORÇAMENTO

2023

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 650 602
010203	Imposto único de circulação	1 040 928
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 927 168
010205	Derrama	580 200
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	3 197
01020799	Outros impostos abolidos	50
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.loais	
02020601	Mercados e feiras	30 188
02020602	Loteamentos e obras	8 256
02020603	Ocupação da via pública	155 989
02020605	Publicidade	5 000
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	13 000
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 000
0202069999	Outros	1 925
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	313 790
04012302	Loteamentos e obras	848 170
04012303	Ocupação da via pública	150 058
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	13 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	27 726
0401239906	Publicidade	10 000
0401239908	Controlo Metrológico	17 674
0401239909	Cemitérios	1 000
0401239999	Outras	50 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	137 487
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	250 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
040299	Multas e penalidades diversas	
04029902	Outras	50 000
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2 500
050202	Companhias de seguros e fundos de pensões	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	1 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	1 227
051099	Outros	3 200 000
06	Transferências correntes	
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	100
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	100
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	9 559 390
06030102	Fundo Social Municipal	736 110
06030103	Participação fixa no IRS	1 869 422
06030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000
06030107	Participação no IVA - Art.26º-A da Lei nº 73/2013	189 073
06030199	Outras	5 500 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030606	Centro 2020	473 688
06030607	POISE	68 895
06030699	Outras	580 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000
06030799	Outros	454 963
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	30 000
060604	Outras transferências	1 000
07	Venda de bens e serviços correntes	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	20 000
070102	Livros e documentação técnica	20 000
070103	Publicações e impressos	30 010
070105	Bens inutilizados	30 000
070107	Produtos alimentares e bebidas	15 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10 000
070199	Outros	264 922
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	50 124
070203	Vistorias e ensaios	20 151
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	53 528
07020802	Serviços recreativos	100 000
07020803	Serviços culturais	102 263
07020804	Serviços desportivos	555 011
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	10 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	497 528
07020905	Cemitérios	150 000
07020906	Mercados e feiras	50 000
07020907	Parques de estacionamento	757 267
07020908	Parques de campismo	1 000
07020999	Outros	568 112
0703	Rendas	
070301	Habitações	108 203
070302	Edifícios	572 932
070399	Outras	250 000
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10 268
08019903	IVA reembolsado	100 000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1 000
08019905	Outras	4 000 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019999	Diversas	335 263
Total das Receitas Correntes:		40 650 458
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	400 000
090102	Sociedades financeiras	100
090109	Instituições sem fins lucrativos	100
090110	Famílias	100
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090209	Instituições sem fins lucrativos	100
090210	Famílias	100
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100
090309	Instituições sem fins lucrativos	100
090310	Famílias	100
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	10 000
09040102	Maquinaria e equipamento	262 726
09040103	Outros	100
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 062 154
10030105	OE -Part. Imp.Estado art.35º, nº3 da Lei nº73/2013	483 365
10030106	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000
10030199	Outras	525 727
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030709	Centro 2020	1 069 778
10030710	POSEUR	1 674 776
10030711	PDR 2020	157 356
10030713	Compete 2020	2 055 360
10030714	PRR	1 600 000
10030799	Outros	750 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferências de competências-Lei nº 50/2018	1 000
10030899	Outros	1 000
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1 000
130102	Activos incorpóreos	1 000
130199	Outras	400 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	551 000
Total das Receitas de Capital:		11 008 242
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	1 000
120603	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1 000
Total das Receitas não Efetivas:		2 000
Total das Receitas Correntes:		40 650 458
Total das Receitas de Capital:		11 008 242
Total das Receitas Efetivas:		51 658 700
Total das Receitas Não Efetivas:		2 000
Total do Orçamento da Receita:		51 660 700

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Município	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	2 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	40 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	500
0101 020121	Outros bens	110
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	100
0101 020211	Representação dos serviços	100
0101 020217	Publicidade	50 000
0101 020225	Outros serviços	3 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:		95 810
Total da Divisão Orgânica 0101:		95 810
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	120 000
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	7 102 800
0102 01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	135 000
0102 01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	302 000
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	37 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	160 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	20 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	597 350
0102 010111	Representação	55 000
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Pessoal dos quadros	747 000
0102 01011302	Pessoal em qualquer outra situação	70 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 000
0102 01011305	Pessoal Contratado a Termo	6 000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Pessoal dos quadros	1 198 000
0102 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	100 900
0102 01011404	Pessoal contratado a termo	7 500
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	173 500
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	120 000
0102 010204	Ajudas de custo	28 000
0102 010205	Abono para falhas	12 000
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 000
0102 010211	Subsídio de turno	148 000
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	10 000
0102 01021303	Subsidio de penosidade e insalubridade	44 000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	79 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	170 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	56 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	40 000
0102 010304	Outras prestações familiares	3 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	370 000
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 273 875
0102 0103050202	Regime Geral	763 250
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	40 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	225 000
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	25 000
0102 02010202	Gasóleo	350 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 02010299	Outros	270 000
0102 020104	Limpeza e higiene	90 000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	680 000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2 500
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	100 000
0102 020108	Material de escritório	25 000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100 000
0102 020111	Material de consumo clínico	30 000
0102 020112	Material de transporte-Peças	40 000
0102 020114	Outro material-Peças	40 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	16 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	10 000
0102 020118	Livros e documentação técnica	5 000
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	8 500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	25 000
0102 020121	Outros bens	400 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	2 000 000
0102 020202	Limpeza e higiene	431 000
0102 020203	Conservação de bens	305 000
0102 020204	Locação de edifícios	160 000
0102 020209	Comunicações	90 000
0102 020210	Transportes	350 000
0102 020211	Representação dos serviços	250
0102 020212	Seguros	225 000
0102 020213	Deslocações e estadas	3 000
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 099 379
0102 020215	Formação	50 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	5 000
0102 020217	Publicidade	170 000
0102 020218	Vigilância e segurança	295 000
0102 020219	Assistência técnica	95 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	850 000
0102 020222	Serviços de saúde	30 000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	170 000
0102 020225	Outros serviços	2 000 000

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 000
0102 0303	Juros de locação financeira	
0102 030305	Material de transporte	2 500
0102 030306	Material de informática	50
0102 030307	Maquinaria e equipamento	50
0102 030308	Outros investimentos	50
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	401 720
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	200
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	440 000
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	750 000
0102 04050104	Associações de municípios	991 550
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 851 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	37 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060202	Activos incorpóreos	28 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	160 000
0102 06020302	IVA pago	100
0102 06020304	Serviços bancários	35 000
0102 06020305	Outras	850 000
Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:		30 342 024
0102 07	Aquisição de bens de capital	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	150 000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010202	Aquisiçāo	350 000
0102 07010203	Reparaçāo e beneficiaçāo	265 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	460 000
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 527 000
0102 07010305	Escolas	385 527
0102 07010307	Outros	950 906
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 860 000
0102 07010405	Parques e jardins	250 000
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	583 000
0102 07010408	Viação rural	3 218 975
0102 07010409	Sinalização e trânsito	180 000
0102 07010410	Infraestrut. para distribuiçāo energia eléctrica	870 000
0102 07010412	Cemitérios	25 000
0102 07010413	Outros	4 551 232
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	200 000
0102 070107	Equipamento de informática	40 000
0102 070108	Software informático	235 219
0102 070109	Equipamento administrativo	25 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	150 000
0102 07011002	Outro	1 640 337
0102 070115	Outros investimentos	65 990
0102 0702	Locaçāo financeira	
0102 070205	Material de transporte	35 000
0102 070206	Material de informática	100
0102 070207	Maquinaria e equipamento	100
0102 070209	Outros investimentos	100
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades nāo financeiras	
0102 080101	Públicas	

Município de Tomar

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
0102 08010102	Outras	100
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	1 446 900
0102 08050104	Associações de municípios	127 990
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	100
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	100
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		20 593 776
0102 09	Activos financeiros	
0102 0907	Acções e outras participações	
0102 090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	14 090
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	615 000
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:		629 090
Total da Divisão Orgânica 0102:		51 564 890
Total do Capítulo Orgânico 01:		51 660 700
Total das Despesas Correntes:		30 437 834
Total das Despesas de Capital:		20 593 776
Total das Despesas Efetivas:		51 031 610
Total das Despesas Não Efetivas:		629 090
Total do Orçamento da Despesa:		51 660 700

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ORÇAMENTO INICIAL

2023

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Município	21 958 877,00	29 701 823,00	51 660 700,00
0101		Assembleia Municipal	95 810,00	0,00	95 810,00
0101		DESPESAS CORRENTES	95 810,00	0,00	95 810,00
0101	01	Despesas com o pessoal	42 000,00	0,00	42 000,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	42 000,00	0,00	42 000,00
0101	010204	Ajudas de custo	2 000,00	0,00	2 000,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	40 000,00	0,00	40 000,00
0101	01021302	Outros	40 000,00	0,00	40 000,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	53 810,00	0,00	53 810,00
0101	0201	Aquisição de bens	610,00	0,00	610,00
0101	020108	Material de escritório	500,00	0,00	500,00
0101	020121	Outros bens	110,00	0,00	110,00
0101	0202	Aquisição de serviços	53 200,00	0,00	53 200,00
0101	020209	Comunicações	100,00	0,00	100,00
0101	020211	Representação dos serviços	100,00	0,00	100,00
0101	020217	Publicidade	50 000,00	0,00	50 000,00
0101	020225	Outros serviços	3 000,00	0,00	3 000,00
0102		Câmara Municipal	21 863 067,00	29 701 823,00	51 564 890,00
0102		DESPESAS CORRENTES	21 233 577,00	9 108 447,00	30 342 024,00
0102	01	Despesas com o pessoal	13 956 175,00	270 000,00	14 226 175,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	10 786 050,00	50 000,00	10 836 050,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	120 000,00	0,00	120 000,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	7 539 800,00	0,00	7 539 800,00
0102	01010401	Pessoal em funções	7 102 800,00	0,00	7 102 800,00
0102	01010402	Alterações Obrig. Posicionamento Remuneratório	135 000,00	0,00	135 000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal P. Novos Postos de Trabalho	302 000,00	0,00	302 000,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	37 000,00	0,00	37 000,00
0102	01010601	Pessoal em funções	37 000,00	0,00	37 000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	110 000,00	50 000,00	160 000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	20 000,00	0,00	20 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	597 350,00	0,00	597 350,00
0102	010111	Representação	55 000,00	0,00	55 000,00
0102	010113	Subsidio de refeição	827 000,00	0,00	827 000,00
0102	01011301	Pessoal dos quadros	747 000,00	0,00	747 000,00
0102	01011302	Pessoal em qualquer outra situação	70 000,00	0,00	70 000,00
0102	01011303	Membros dos órgãos autárquicos	4 000,00	0,00	4 000,00
0102	01011305	Pessoal Contratado a Termo	6 000,00	0,00	6 000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 306 400,00	0,00	1 306 400,00
0102	01011401	Pessoal dos quadros	1 198 000,00	0,00	1 198 000,00
0102	01011402	Pessoal em qualquer outra situação	100 900,00	0,00	100 900,00
0102	01011404	Pessoal contratado a termo	7 500,00	0,00	7 500,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	173 500,00	0,00	173 500,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	449 000,00	0,00	449 000,00
0102	010202	Horas extraordinárias	120 000,00	0,00	120 000,00
0102	010204	Ajudas de custo	28 000,00	0,00	28 000,00
0102	010205	Abono para falhas	12 000,00	0,00	12 000,00
0102	010210	Subsídio de trabalho nocturno	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	010211	Subsídio de turno	148 000,00	0,00	148 000,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	54 000,00	0,00	54 000,00
0102	01021302	Outros	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	01021303	Subsidio de penosidade e insalubridade	44 000,00	0,00	44 000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	79 000,00	0,00	79 000,00
0102	0103	Segurança social	2 721 125,00	220 000,00	2 941 125,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010301	Encargos com a saúde	170 000,00	0,00	170 000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	56 000,00	0,00	56 000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	40 000,00	0,00	40 000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	2 187 125,00	220 000,00	2 407 125,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	150 000,00	220 000,00	370 000,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	2 037 125,00	0,00	2 037 125,00
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 273 875,00	0,00	1 273 875,00
0102	0103050202	Regime Geral	763 250,00	0,00	763 250,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	40 000,00	0,00	40 000,00
0102	010309	Seguros	225 000,00	0,00	225 000,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	225 000,00	0,00	225 000,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	6 247 587,00	4 298 042,00	10 545 629,00
0102	0201	Aquisição de bens	1 347 000,00	870 000,00	2 217 000,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	645 000,00	0,00	645 000,00
0102	02010201	Gasolina	25 000,00	0,00	25 000,00
0102	02010202	Gasóleo	350 000,00	0,00	350 000,00
0102	02010299	Outros	270 000,00	0,00	270 000,00
0102	020104	Limpeza e higiene	90 000,00	0,00	90 000,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	15 000,00	665 000,00	680 000,00
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	2 500,00	0,00	2 500,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	100 000,00	100 000,00
0102	020108	Material de escritório	25 000,00	0,00	25 000,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	100 000,00	0,00	100 000,00
0102	020111	Material de consumo clínico	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	40 000,00	0,00	40 000,00
0102	020114	Outro material-Peças	40 000,00	0,00	40 000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	16 000,00	0,00	16 000,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	8 500,00	0,00	8 500,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	25 000,00	0,00	25 000,00
0102	020121	Outros bens	295 000,00	105 000,00	400 000,00
0102	0202	Aquisição de serviços	4 900 587,00	3 428 042,00	8 328 629,00
0102	020201	Encargos das instalações	2 000 000,00	0,00	2 000 000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	431 000,00	0,00	431 000,00
0102	020203	Conservação de bens	305 000,00	0,00	305 000,00
0102	020204	Locação de edifícios	160 000,00	0,00	160 000,00
0102	020209	Comunicações	90 000,00	0,00	90 000,00
0102	020210	Transportes	350 000,00	0,00	350 000,00
0102	020211	Representação dos serviços	250,00	0,00	250,00
0102	020212	Seguros	225 000,00	0,00	225 000,00
0102	020213	Deslocações e estadas	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	89 337,00	1 010 042,00	1 099 379,00
0102	020215	Formação	0,00	50 000,00	50 000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	020217	Publicidade	170 000,00	0,00	170 000,00
0102	020218	Vigilância e segurança	295 000,00	0,00	295 000,00
0102	020219	Assistência técnica	95 000,00	0,00	95 000,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	252 000,00	598 000,00	850 000,00
0102	020222	Serviços de saúde	30 000,00	0,00	30 000,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	170 000,00	0,00	170 000,00
0102	020225	Outros serviços	230 000,00	1 770 000,00	2 000 000,00
0102	03	Juros e outros encargos	186 030,00	241 540,00	427 570,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0301	Juros da dívida pública	23 000,00	0,00	23 000,00
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	23 000,00	0,00	23 000,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	23 000,00	0,00	23 000,00
0102	0303	Juros de locação financeira	2 650,00	0,00	2 650,00
0102	030305	Material de transporte	2 500,00	0,00	2 500,00
0102	030306	Material de informática	50,00	0,00	50,00
0102	030307	Maquinaria e equipamento	50,00	0,00	50,00
0102	030308	Outros investimentos	50,00	0,00	50,00
0102	0305	Outros juros	160 180,00	241 540,00	401 720,00
0102	030502	Outros	160 180,00	241 540,00	401 720,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	200,00	0,00	200,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	200,00	0,00	200,00
0102	04	Transferências correntes	250 000,00	3 819 550,00	4 069 550,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	440 000,00	440 000,00
0102	040101	Públicas	0,00	440 000,00	440 000,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	440 000,00	440 000,00
0102	0405	Administração local	0,00	1 741 550,00	1 741 550,00
0102	040501	Continente	0,00	1 741 550,00	1 741 550,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	750 000,00	750 000,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	991 550,00	991 550,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	250 000,00	1 601 000,00	1 851 000,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	250 000,00	1 601 000,00	1 851 000,00
0102	0408	Famílias	0,00	37 000,00	37 000,00
0102	040802	Outras	0,00	37 000,00	37 000,00
0102	06	Outras despesas correntes	593 785,00	479 315,00	1 073 100,00
0102	0602	Diversas	593 785,00	479 315,00	1 073 100,00
0102	060202	Activos incorpóreos	28 000,00	0,00	28 000,00
0102	060203	Outras	565 785,00	479 315,00	1 045 100,00
0102	06020301	Outras restituições	160 000,00	0,00	160 000,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	35 000,00	0,00	35 000,00
0102	06020305	Outras	370 685,00	479 315,00	850 000,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	629 490,00	20 593 376,00	21 222 866,00
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	19 018 486,00	19 018 486,00
0102	0701	Investimentos	0,00	18 983 186,00	18 983 186,00
0102	070101	Terrenos	0,00	150 000,00	150 000,00
0102	070102	Habitações	0,00	615 000,00	615 000,00
0102	07010202	Aquisição	0,00	350 000,00	350 000,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	265 000,00	265 000,00
0102	070103	Edifícios	0,00	3 323 433,00	3 323 433,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	460 000,00	460 000,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 527 000,00	1 527 000,00
0102	07010305	Escolas	0,00	385 527,00	385 527,00
0102	07010307	Outros	0,00	950 906,00	950 906,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	12 538 207,00	12 538 207,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 860 000,00	2 860 000,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	250 000,00	250 000,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	583 000,00	583 000,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	3 218 975,00	3 218 975,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	180 000,00	180 000,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	870 000,00	870 000,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	07010413	Outros	0,00	4 551 232,00	4 551 232,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	200 000,00	200 000,00

Município de Tomar

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2023

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	07010602	Outro	0,00	200 000,00	200 000,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	40 000,00	40 000,00
0102	070108	Software informático	0,00	235 219,00	235 219,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	1 790 337,00	1 790 337,00
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	150 000,00	150 000,00
0102	07011002	Outro	0,00	1 640 337,00	1 640 337,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	65 990,00	65 990,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	35 300,00	35 300,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	35 000,00	35 000,00
0102	070206	Material de informática	0,00	100,00	100,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	100,00	100,00
0102	070209	Outros investimentos	0,00	100,00	100,00
0102	08	Transferências de capital	400,00	1 574 890,00	1 575 290,00
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	200,00	0,00	200,00
0102	080101	Públicas	200,00	0,00	200,00
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100,00	0,00	100,00
0102	08010102	Outras	100,00	0,00	100,00
0102	0805	Administração local	0,00	1 574 890,00	1 574 890,00
0102	080501	Continente	0,00	1 574 890,00	1 574 890,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	1 446 900,00	1 446 900,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	127 990,00	127 990,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	100,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	100,00	0,00	100,00
0102	0808	Famílias	100,00	0,00	100,00
0102	080802	Outras	100,00	0,00	100,00
0102	09	Activos financeiros	14 090,00	0,00	14 090,00
0102	0907	Acções e outras participações	14 090,00	0,00	14 090,00
0102	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	14 090,00	0,00	14 090,00
0102	10	Passivos financeiros	615 000,00	0,00	615 000,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	615 000,00	0,00	615 000,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	615 000,00	0,00	615 000,00
Total geral:			21 958 877,00	29 701 823,00	51 660 700,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**GRANDES OPÇÕES DO
PLANO**

2023

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)																													
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																2023			Anos seguintes										
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)												
01							Coesão, Inclusão social e Saúde																						
01 001							Habitação ELH-Estratégia Local Habitação																						
01	001	2018/1		Estratégia local de habitação e implementação de medidas																									
01	001	2018/1	2/18	Beneficiação de habitações sociais	0102 07010203	E					07	01/2018	12/2027	4	757 184	265 000	265 000		200 000	50 000	50 000	50 000	1 372 184						
01	001	2018/1	5/21	Aquisição de imóveis para habitação	0102 07010202	O					01	01/2021	12/2027	0	125 330	300 000	300 000		100 000	50 000	50 000	50 000	675 330						
01	001	2018/1	9/22	Conceção/construção de habitação	0102 07010307	E			100		07	01/2022	12/2025	0		400 000	400 000		6 000 000	6 000 000			12 400 000						
Totais do Programa 001:															882 514	965 000	965 000		6 300 000	6 100 000	100 000	100 000		14 447 514					
01 002				Solidariedade																									
01	002	2018/5001		Apoios e atribuições de bolsas																									
01	002	2018/5001 1/18		Subsídios a alunos carenciados	0102 040701	O					13	01/2018	12/2027	0	193 828	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	393 828						
01	002	2018/5001 2/18		Bolsas de estudo - ensino superior	0102 040802	O					13	01/2018	12/2027	0	290 325	37 000	37 000		37 000	37 000	37 000	37 000	475 325						
01	002	2023/13		Apoios diversos orientados para famílias com emergentes dificuldades financeiras	0102 06020305	O					13	01/2023	12/2023			300 000	300 000						300 000						
01	002	2023/29		Transferências na área social e protocolos	0102 040701	O					13	01/2023	12/2023			350 000	350 000						350 000						
01	002	2023/30		Carta Social Municipal	0102 020214	O					13	01/2023	12/2023			63 960	63 960						63 960						
Totais do Programa 002:															484 153	790 960	790 960		77 000	77 000	77 000	77 000		1 583 113					
01 003				Educação, Cultura e Desporto																									
01	003	2018/2		Investimento em instalações e equipamentos desportivos																									
01	003	2018/2	1	Reabilitar o parque desportivo da Nabância																									
01	003	2018/2	1/2/18	Obras de remodelação das instalações, acessib.e plano de segurança (Pavilhão)	0102 07010302	E					07	01/2018	12/2023	0	466 149	100 000	100 000						566 149						
01	003	2018/2	2/18	Construção do Skate Park	0102 07010406	E					07	01/2018	12/2023	0		192 000	192 000						192 000						
01	003	2018/2	3	Parques infantis																									
01	003	2018/2	3/1/18	Aquisição de equipamento para parques infantis	0102 07011002	O					14	01/2018	12/2027	0	10 212	100 000	100 000		20 000	20 000	20 000	20 000	190 212						
01	003	2018/2	3/2/22	Parque Infantil da Choromela	0102 07010405	E					07	03/2022	12/2023	0		75 000	75 000						75 000						
01	003	2018/2	4	Pavilhões Municipais																									
01	003	2018/2	4/1/18	Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E					07	01/2018	12/2023	4		912 000	912 000						912 000						
01	003	2018/2	7	Conservação e remodelação de instalações																									
01	003	2018/2	7/1/18	Manutenção dos equipamentos desportivos	0102 07010406	O					14	01/2018	12/2027	0	441 069	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	1 441 069						
01	003	2018/2	7/2/21	Aquisição de equipamentos para várias modalidades	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2027	0	601 963	52 000	52 000		50 000	50 000	50 000	50 000	853 963						
01	003	2018/2	10	Estádio de Futebol																									

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				2023			Anos seguintes															
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)								
01 Coesão, Inclusão social e Saúde																									
01 003		Educação, Cultura e Desporto																							
01	003	2018/2	10/3/2	Projeto de reabilitação do estádio	0102 020214	O					07	01/2021	12/2023	0	27 601	64 403	64 403								92 004
01	003	2018/2	10/4/2	Empreitada de reabilitação do estádio	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2025	0		10 000	10 000		1 000 000	1 000 000					2 010 000
01	003	2018/2	11/22	Piscina Vasco Jacob - obras de melhoria e reabilitação	0102 07010302	E					07	01/2022	12/2024			50 000	50 000		150 000						200 000
01	003	2018/2	13	Novas modalidades desportivas																					
01	003	2018/2	13/1/2	Campo de Padel	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2023	0	19 750	5 000	5 000								24 750
01	003	2018/2	13/2/2	Equipamento fitness ao ar livre	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2023	0	36 090	40 000	40 000								76 090
01	003	2018/3		Investimento em instalações escolares																					
01	003	2018/3	3/18	Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2027	4	266 391	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000			416 391
01	003	2018/3	4/18	Const. Recuperação conservação de edifícios escolares	0102 07010305	E					07	01/2018	12/2027	4	129 255	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			379 255
01	003	2018/3	9	Intervenções em escolas																					
01	003	2018/3	9/1/21	Escola Gualdim Pais - obra	0102 07010305	E					07	01/2021	12/2025	0	10 028	150 000	150 000		1 500 000	1 500 000					3 160 028
01	003	2018/3	9/3/21	Projeto de requalificação da Escola Gualdim Pais	0102 020214	O	100				07	03/2021	12/2023	0		71 094	71 094								71 094
01	003	2018/3	9/4/21	Projeto de requalificação da Escola Santa Maria	0102 020214	O	100				07	03/2021	12/2023	0	29 226	56 251	56 251								85 477
01	003	2018/3	9/5/22	Escola Santa Maria - obra	0102 07010305							01/2022	12/2025			1 000	1 000		1 500 000	1 500 000					3 001 000
01	003	2018/3	11/22	Requalificação de espaços em recintos escolares	0102 07010305							01/2022	12/2023			160 000	160 000		75 000						235 000
01	003	2018/3	12/22	Campo de jogos da Escola Gualdim Pais	0102 07010305	E					07	03/2022	12/2024	0		24 527	24 527		390 000						414 527
01	003	2018/3	13/23	Projeto de requalificação do Jardim de Infância da EB Nuno Álvares	0102 020214	O					07	01/2023	12/2023			91 020	91 020								91 020
01	003	2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																					
01	003	2018/21	4	Cine Teatro																					
01	003	2018/21	4/1/20	Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O					11	01/2020	12/2027	0	80 415	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			330 415
01	003	2018/21	4/2/21	Pintura e reabilitação	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2024	0	4 091	150 000	150 000		100 000						254 091
01	003	2018/21	4/3/22	Programação regular CTP e centro histórico	0102 020225							01/2022	12/2027		5 991	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			505 991
01	003	2018/21	8/18	CEFT - Centro Estudo Fotografia de Tomar	0102 07011002	O					11	01/2018	12/2023			25 000	25 000								25 000
01	003	2018/21	10/20	Obras de conservação na Igreja de S.João Baptista	0102 07010413	E	15		85		07	01/2020	12/2023	0	1 260 182	950 000	950 000								2 210 182
01	003	2018/21	11/19	Requalificação da casa de Maria de Lourdes Mello e Castro	0102 07010307	E					07	01/2019	12/2024	0		1 000	1 000		500 000						501 000
01	003	2018/21	12	Complexo Cultural da Levada de Tomar																					
01	003	2018/21	12/1/1	Musealização CCLT - Moagem	0102 07010302	O					07	01/2018	12/2024	0	51 984	25 000	25 000		100 000						176 984
01	003	2018/21	12/3/1	Centro Interpretativo dos Templários	0102 07010302	E	15		85		07	01/2019	12/2023	2	62 874	220 000	220 000								282 874

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2023			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)								
01		Coesão, Inclusão social e Saúde																							
01 003		Educação, Cultura e Desporto																							
01	003	2018/21	12/4/1	Aquisição serviços Complexo da Levada	0102 020220	O					11	01/2018	12/2027	0	102 609	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000		177 609	
01	003	2018/22		Biblioteca																					
01	003	2018/22	1/18	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2027	0	28 015	12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000		88 015	
01	003	2018/22	3/18	Reabilitação	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2024	0	141 236	200 000	200 000		100 000					441 236	
01	003	2018/5004		Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar																					
01	003	2018/5004 1/18		Programa expansão e desenv. educação pré escolar	0102 040701	O					13	01/2018	12/2027	0	3 732 276	300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000		5 232 276	
01	003	2018/5004 2/18		Programa de generalização forn. refeições EB	0102 040701	O					13	01/2018	12/2027	0	2 216 766	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000		3 216 766	
01	003	2018/5004 3/19		Atividades de Enriquecimento Escolar	0102 040701	O					13	01/2019	12/2027	3	170 100	91 000	91 000		91 000	91 000	91 000	91 000		625 100	
01	003	2018/5004 4		Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																					
01	003	2018/5004 4/1/19		Trabalhar em rede para o sucesso escolar - Criação de Equipa Multidisciplinar	0102 010107	O					13	01/2019	12/2027	4	242 380	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		492 380	
01	003	2018/5004 4/2/19		Elaboração do Plano Educativo Municipal de Tomar	0102 020220	O					13	01/2019	12/2023	3	11 044	8 000	8 000							19 044	
01	003	2018/5004 6/21		Aquisição de refeições confeccionadas	0102 020105	O					13	01/2021	12/2027	0	616 357	665 000	665 000		665 000	665 000	665 000	665 000		3 941 357	
01	003	2018/5010		Valorizar o património																					
01	003	2018/5010 1/18		Candidatura Festa dos Tabuleiros	0102 020225	O					11	01/2018	12/2023	2	26 077	10 000	10 000							36 077	
01	003	2018/5010 2/18		Rede de Cultura 2027	0102 06020305	O					11	01/2018	12/2023	0		6 000	6 000							6 000	
01	003	2018/5010 3/21		Programa Tradições EDP	0102 020225	O					11	01/2021	12/2023	0	9 716	10 000	10 000							19 716	
01	003	2018/5020		Subsídios e outros apoios às coletividades e instituições sem fins lucrativos	0102 040701	O					01	01/2018	12/2027	3	5 613 452	350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	350 000		7 363 452	
Totais do Programa 003:															16 413 299	5 872 295	5 872 295		7 598 000	6 183 000	2 183 000	2 183 000		40 432 594	
01 004		Saúde																							
01	004	2022/2		Reabilitação equipamentos da saúde	0102 07010307							01/2022	12/2025			1 000	1 000		1 000 000	1 000 000				2 001 000	
01	004	2022/5003		Plano Municipal de Saúde	0102 020214							01/2022	12/2023			1 000	1 000							1 000	
Totais do Programa 004:																2 000	2 000		1 000 000	1 000 000				2 002 000	
Totais do Objetivo 01:															17 779 966	7 630 255	7 630 255	0	14 975 000	13 360 000	2 360 000	2 360 000	0	58 465 221	
02		Desenvolvimento Urbano																							
02 001		Regeneração Urbana																							
02	001	2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos																					
02	001	2018/4	1	Requalificação da Várzea Grande e envolvente																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação													2023			Anos seguintes						
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
02		Desenvolvimento Urbano																							
02 001		Regeneração Urbana																							
02	001	2018/4	1/1/18	Obra na Várzea Grande e envolvente	0102 07010401	E	15	85		07	01/2018	12/2023	4	3 204 690	100 000	100 000									3 304 690
02	001	2018/4	1/2/21	Reabilitação das instalações sanitárias na Várzea Grande	0102 07010307	E				07	01/2021	12/2023	0	108 054	8 100	8 100									116 154
02	001	2018/4	3/18	Requalificação do largo de Cem Soldos	0102 07010401	E				07	01/2018	12/2023	1	21 956	1 000 000	1 000 000									1 021 956
02	001	2018/4	4/21	Miradouros de Tomar	0102 07010413	E				07	01/2021	12/2023	0		10 000	10 000									10 000
02	001	2018/4	7/21	Reabilitação do Casal dos Frades	0102 07010401	E				07	01/2021	12/2023	0		200 000	200 000									200 000
02	001	2018/4	8/21	Construção do passadiço S. Lourenço	0102 07010401	E				07	01/2021	12/2023	0		450 000	450 000									450 000
02	001	2018/4	10	Flecheiro - 3ª fase																					
02	001	2018/4	10/1/2	Estudo e projeto	0102 020214	O				07	01/2021	12/2023	0	85 080	16 272	16 272									101 352
02	001	2018/4	10/2/2	Empreitada	0102 07010413	E				07	01/2021	12/2024	0		1 750 000	1 750 000		1 000 000							2 750 000
02	001	2018/4	12/22	Proj. de requalificação do Largo Serra	0102 020214						01/2022	12/2023			10 000	10 000									10 000
02	001	2018/4	13/22	Requalificação do largo da Serra	0102 07010401	E				07	03/2022	12/2023	0		10 000	10 000									10 000
02	001	2018/4	14/22	Requalificação do largo da Linhaceira	0102 07010401	E				06	03/2022	12/2023	0		10 000	10 000									10 000
02	001	2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																					
02	001	2018/5	1/18	Revisão do Plano Diretor Muncipal	0102 070115	O				10	01/2018	12/2023	4	457 974	15 990	15 990									473 964
02	001	2018/5	2/18	Elaboração, execução e revisão do plano pormenor	0102 07010401	O				10	01/2018	12/2023	4	285 593	180 000	180 000									465 593
02	001	2018/5	5/18	Demolições	0102 020220	O				10	01/2018	12/2027	3	120 482	150 000	150 000		100 000	100 000	100 000	100 000				670 482
02	001	2018/5	6/21	Revisão do projeto de Carvalhos de Figueiredo	0102 020214	O				07	01/2021	12/2023	0	37 140	59 291	59 291									96 431
02	001	2018/5	11/22	Proj. revisão/conceção de instrumentos gestão do território	0102 020214	O				10	01/2022	12/2027	0		25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000				125 000
02	001	2018/6		Integração de equipamento mobiliário e tecnologias																					
02	001	2018/6	1/18	Aquisição de mobiliário urbano	0102 07011002	O				07	01/2018	12/2024	0	65 475	75 000	75 000		50 000							190 475
02	001	2018/6	3/21	Aquisição e instalação de quiosque junto ao parque canino	0102 07010413	O				07	01/2021	12/2023	0		52 000	52 000									52 000
02	001	2018/7		Mobilidade e acessibilidade																					
02	001	2018/7	2/18	Conservação diversa da rede viária	0102 07010408	O				07	01/2018	12/2027	4	5 126 885	500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000				7 626 885
02	001	2018/7	3/18	Sinalização viária	0102 07010409	O				07	01/2018	12/2027	4	665 068	100 000	100 000		75 000	75 000	75 000	75 000				1 065 068
02	001	2018/7	5/18	Construção de muros	0102 07010408	E				07	01/2018	12/2026	3	172 939	100 000	100 000									272 939
02	001	2018/7	6/18	Arruamentos, passeios e outros	0102 07010401	E				07	01/2018	12/2027	0	1 024 272	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000				1 524 272
02	001	2018/7	7/18	Aquisição de terrenos e expropriação - rede viária	0102 07010408	O				01	01/2018	12/2023	0	549 210	25 000	25 000									574 210
02	001	2018/7	9/21	Passeio de peões até à FAI	0102 07010401	O				07	01/2021	12/2023	0	88 876	325 000	325 000									413 876

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação													2023			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)		
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim												
02		Desenvolvimento Urbano																							
02 001		Regeneração Urbana																							
02	001	2018/7	10	Requalificação da Av. Nuno Álvares e Torres Pinheiro	0102 07010401	E	15	85		07	01/2018	12/2023	3	1 578 269	100 000	100 000									1 678 269
02	001	2018/7	10/2/1	Obra	0102 07010401	E	15	85		07	01/2018	12/2023	0	1 531 692	785 000	785 000									2 316 692
02	001	2018/7	17/18	Reabilitação Avª Coronel Garcês Teixeira/Avª Dr. Aurélio	0102 07010408	E	15	85		07	01/2018	12/2023	0	1 531 692	785 000	785 000									2 316 692
02	001	2018/7	19	Parque de Estacionamento																					
02	001	2018/7	19/1/1	Parque de estacionamento 1 - imob.	0102 07010413	O				01	10/2016	10/2027	3	1 596 375	490 232	490 232	556 875	580 672	668 250	525 473					4 417 877
02	001	2018/7	19/2/1	Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O				01	10/2016	10/2027	3	768 250	241 540	241 540	274 375	286 100	329 250	258 903					2 158 418
02	001	2018/7	19/6/2	Gestão de estacionamento	0102 070108	O	15	85		07	06/2020	12/2022	0	251 103	15 219	15 219									266 322
02	001	2018/7	24/18	Guardas de segurança Rails	0102 07010408	O				07	01/2018	12/2026	4	49 475	100 000	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000					349 475
02	001	2018/7	25/18	Empreitada de requalificação do CM Carregueiros / S. Simão	0102 07010408	E				07	01/2018	12/2023	0		300 000	300 000									300 000
02	001	2018/7	26/18	Ecovia da Pedreira	0102 07010413	E				07	01/2018	12/2023	3	157 872	19 000	19 000									176 872
02	001	2018/7	27/21	Rotunda Combatentes da Grande Guerra e Av. Torres Pinheiro	0102 07010401	E				07	01/2021	12/2023	0		50 000	50 000									50 000
02	001	2018/7	28/21	Empreitada de requalificação da EN 110 Carvalhos Figueiredo	0102 07010408	E				07	01/2021	12/2024	0		10 000	10 000	1 500 000								1 510 000
02	001	2018/7	31/21	Intervenção de reparação e estabilização da ponte da Bairrada	0102 07010401	E				07	01/2021	12/2023	0		80 000	80 000									80 000
02	001	2018/7	32	Nova ponte do Mouchão																					
02	001	2018/7	32/1/2	Projeto	0102 020214	O				07	01/2021	12/2023	0	11 091	1 220	1 220									12 311
02	001	2018/7	32/2/2	Empreitada	0102 07010401	E				07	01/2021	12/2024	0		100 000	100 000	250 000								350 000
02	001	2018/7	34/21	Ponte de Vermoeiros / Bemposta	0102 07010401	E				07	01/2021	12/2024	0		45 000	45 000	50 000								95 000
02	001	2018/7	36/21	Intervenção no caminho municipal Vale das Vacas	0102 07010408	E				07	01/2021	12/2023	0	2 310	200 000	200 000									202 310
02	001	2018/7	38/22	Intervenção no caminho municipal Vale do Roxo	0102 07010408	E				07	01/2022	12/2023	0		100 000	100 000									100 000
02	001	2018/7	39/23	Reabilitação da zona histórica	0102 07010401	E				07	01/2023	12/2024			100 000	100 000	1 500 000								1 600 000
02	001	2018/7	40/22	Empreitada de requalificação da EM 607 Monchite / Lameirinha	0102 07010408	E				07	03/2022	12/2023	0		50 000	50 000									50 000
02	001	2018/7	41/23	Beneficiação do CM 1119, São Pedro de Tomar	0102 07010408	E				07	01/2023	12/2024			175 000	175 000	175 000								350 000
02	001	2018/7	42/23	Empreitada de pavimentação na Choromela	0102 07010408	E				07	01/2023	12/2023			250 000	250 000									250 000
02	001	2018/7	43/23	Beneficiação da estrada do Maxial	0102 07010408	E				07	01/2023	12/2024			361 269	361 269	361 269								722 538
02	001	2018/7	44/23	Beneficiação da estrada do Valdonas	0102 07010408	E				07	01/2023	12/2024			262 706	262 706	262 706								525 412
02	001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																					
02	001	2018/8	1/22	Construção, beneficiação de cemitérios	0102 07010412	E				07	01/2022	12/2023	0		25 000	25 000									25 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																2023			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)											
02				Desenvolvimento Urbano																				
02 001				Regeneração Urbana																				
02	001	2018/8	2/18	Beneficiação do Canil Municipal	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2027	4	147 789	60 000	60 000		30 000	30 000	30 000	30 000		327 789
02	001	2018/8	4/18	Avaliação de árvores e podas	0102 020220	O					12	01/2018	12/2023	3	42 139	20 000	20 000							62 139
02	001	2018/8	6/18	Sistema de rega de aspersão	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2023	3	82 996	20 000	20 000							102 996
02	001	2018/8	8/18	Horto Muncpal	0102 07011002	O					03	01/2018	12/2023	0	2 269	4 337	4 337							6 606
02	001	2018/8	11	Iluminação																				
02	001	2018/8	11/1/1	Infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O					07	01/2018	12/2027	0	270 186	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000		370 186
02	001	2018/8	13/18	Praia Fluvial de Alqueidão e outras	0102 07010413	E	15		85		07	01/2018	12/2023	1	274 474	50 000	50 000							324 474
02	001	2018/8	21	Intervenção no Agroal																				
02	001	2018/8	21/1/2	Rota do Canhão do Agroal	0102 07010413	E	20		80		07	01/2020	12/2023	0	65 130	130 000	130 000							195 130
02	001	2018/8	25/18	Medidas de controlo e combate a pragas	0102 020220	O					07	01/2018	12/2023		10 790	50 000	50 000							60 790
02	001	2018/5016		Transferências para as Freguesias																				
02	001	2018/5016 1/18		Transferência de competências dos municípios para as freguesias- DL 57/2019	0102 04050102	O					01	01/2018	12/2027	0	3 225 788	650 000	650 000		650 000	650 000	650 000	650 000		6 475 788
02	001	2018/5016 2/18		Transferências de capital	0102 08050102	O					01	01/2018	12/2027	0	1 701 880	260 000	260 000		260 000	260 000	260 000	260 000		3 001 880
02	001	2018/5016 3/20		Contratos Interadministrativos	0102 08050102	O					01	01/2020	12/2027	0	2 039 201	1 186 900	1 186 900		1 186 900	1 186 900	1 186 900	1 186 900		7 973 701
02	001	2018/5016 4/23		Transferências correntes	0102 04050102	O					01	01/2023	12/2027			100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		500 000
Totais do Programa 001:															25 822 774	11 684 076	11 684 076		9 077 125	3 963 672	4 094 400	3 881 276		58 523 323
02 002				Património																				
02	002	2018/9		Sinagoga																				
02	002	2018/9	1/18	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga	0102 07010307	E	15		85		07	01/2018	12/2023	4	502 677	20 806	20 806							523 483
02	002	2018/9	2/20	Envoltente da Sinagoga	0102 07010413	E					07	01/2020	12/2024	0		130 000	130 000		150 000					280 000
02	002	2018/10		Ruínas Romanas																				
02	002	2018/10	1/17	Forum Romano	0102 07010413	O					01	01/2017	12/2023	0	430 118	400 000	400 000							830 118
02	002	2018/12		Investimento em imóveis																				
02	002	2018/12	2/18	Conservação de edifícios	0102 07010301	A					07	01/2018	12/2027	0	683 001	160 000	160 000		160 000	160 000	160 000	160 000		1 483 001
02	002	2018/12	4	Reabilitação do Convento de S. Francisco																				
02	002	2018/12	4/1/18	Projeto	0102 020214	O					07	01/2018	12/2023	0	11 070	13 531	13 531							24 601
02	002	2018/12	5/18	Aquisição de imóveis	0102 07010307	O					01	01/2018	12/2023	3	1 373 838	150 000	150 000							1 523 838
02	002	2018/12	34/18	Aquisição de terrenos	0102 070101	O					01	01/2018	12/2023	0	83 100	150 000	150 000							233 100

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação									2023				Anos seguintes										
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)					
02				Desenvolvimento Urbano																						
02 002				Património																						
02	002	2018/12	35/23	Equipamento mobilidade e acessibilidade em edifícios municipais	0102 07010301	O					07	01/2023	12/2023			50 000	50 000								50 000	
															Totais do Programa 002:	3 083 805	1 074 337	1 074 337		310 000	160 000	160 000	160 000			4 948 142
															Totais do Objetivo 02:	28 906 578	12 758 413	12 758 413	0	9 387 125	4 123 672	4 254 400	4 041 276	0		63 471 464
03				Desenvolvimento Económico																						
03 001				Turismo																						
03	001	2018/5005		Promoção Turística																						
03	001	2018/50053/18		Sinalética turística	0102 07010409	O					11	01/2018	12/2024	3	37 357	60 000	60 000		20 000	20 000	20 000	20 000			177 357	
03	001	2018/50054/18		Promoção do Concelho e marca Templária	0102 020220	O					11	01/2018	12/2027	4	769 531	250 000	250 000		250 000	250 000	250 000	250 000			2 019 531	
03	001	2018/50056/18		Edições e publicações municipais	0102 020220	O					11	01/2018	12/2027	0	305 922	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000			455 922	
03	001	2018/5006		Eventos culturais, desportivos e de educação	0102 020225	O					01	01/2022	12/2027		979 883	1 150 000	1 150 000		1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000			6 729 883	
03	001	2023/14		Festa dos Tabuleiros																						
03	001	2023/14	1/23	Festa dos Tabuleiros - Transferências	0102 040701	O					01	01/2023	12/2023			270 000	270 000								270 000	
03	001	2023/14	2/23	Festa dos Tabuleiros - Aquisição de bens	0102 020121	O					01	01/2023	12/2023			100 000	100 000								100 000	
03	001	2023/14	3/23	Festa dos Tabuleiros - Aquisição de serviços	0102 020225	O					01	01/2023	12/2023			230 000	230 000								230 000	
															Totais do Programa 001:	2 092 692	2 090 000	2 090 000		1 450 000	1 450 000	1 450 000	1 450 000			9 982 692
03 002				Economia Local																						
03	002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais																						
03	002	2018/17	2	Áreas de localização empresariais - Zona Empresarial																						
03	002	2018/17	2/1/21	Sinalética no PET	0102 07010409	O					07	01/2021	12/2023	0	28 205	20 000	20 000								48 205	
03	002	2018/17	2/2/21	Desmatção e limpeza	0102 020225	O					06	01/2021	12/2023	0		50 000	50 000								50 000	
03	002	2018/17	2/3/21	Rotunda	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2023	0		10 000	10 000								10 000	
03	002	2018/17	2/4/21	Empreitada de desvio e arranjo de condutas	0102 07010413	E	100				07	07/2021	12/2023	0		150 000	150 000								150 000	
03	002	2018/17	2/5/23	Estudo para implementação de parques	0102 020214	O					01	01/2023	12/2023			25 000	25 000								25 000	
03	002	2018/17	5/21	Construção de edifício de Centro de Conhecimento	0102 07010307	E	15		85		07	01/2021	12/2023	0	376	10 000	10 000								10 376	
03	002	2018/17	7	Espaço ex-jardim de infância Linhaceira para o CO-Working																						
03	002	2018/17	7/2/22	Obra	0102 07010307	E					06	03/2022	12/2024	0		100 000	100 000		100 000						200 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes						
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)								
03		Desenvolvimento Económico																							
03	002	Economia Local																							
03	002	2018/5018		Transferências para a CIMT																					
03	002	2018/5018 1/18		Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O					01	01/2018	12/2030	0	927 087	991 550	991 550		817 103	836 408	855 226	874 469	2 660 258	7 962 101	
03	002	2018/5018 2/18		Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O					01	01/2018	12/2023	0	197 541	127 990	127 990							325 531	
03	002	2018/5018 3/18		Quotas	0102 06020305	O					01	01/2018	12/2027	0	359 444	73 315	73 315		73 315	73 315	73 315	73 315		726 019	
03	002	2023/15		Empreendedorismo Jovem	0102 020121	O					01	01/2023	12/2023			5 000	5 000							5 000	
Totais do Programa 002:															1 512 654	1 562 855	1 562 855		990 418	909 723	928 541	947 784	2 660 258	9 512 233	
Totais do Objetivo 03:															3 605 346	3 652 855	3 652 855	0	2 440 418	2 359 723	2 378 541	2 397 784	2 660 258	19 494 925	
04		Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																							
04	001	Eficiência energética																							
04	001	2023/3		Iluminação do campo da Nabância	0102 07010302	O					14	01/2023	12/2023			20 000	20 000							20 000	
04	001	2023/4		Eficiência energética - Complexo Desportivo	0102 07010302	O					14	01/2023	12/2023		12 416	200 000	200 000							212 416	
04	001	2023/5		Eficiência energética em edifícios municipais	0102 07010301	O					07	01/2023	12/2023			50 000	50 000							50 000	
04	001	2023/6		Eficiência energética em iluminação pública	0102 07010410	O					07	01/2023	12/2026		1 606 767	850 000	850 000		685 697	685 697	685 697			4 513 857	
04	001	2023/7		Eficiência energética dos projetores do Convento de Cristo	0102 07010413	O					07	01/2023	12/2023			160 000	160 000							160 000	
04	001	2023/16		Equipamentos de carregamento de veiculos elétricos	0102 07011002	O					07	01/2023	12/2023		9 636	92 000	92 000							101 636	
04	001	2023/17		Substituição de caixilharia no edifício Paços do Concelho	0102 07010301	E					07	01/2023	12/2024			100 000	100 000		100 000					200 000	
04	001	2023/18		Eletrobombas de água e variadores para Complexo Desportivo	0102 07010406	O					07	01/2023	12/2023			26 000	26 000							26 000	
04	001	2023/19		Painéis fotovoltaicos e solares térmicos em edificios municipais	0102 07010413	E					07	01/2023	12/2023			150 000	150 000							150 000	
04	001	2023/20		CER - Comunidade de Energia Renovável	0102 020214	O					01	01/2023	12/2023			50 000	50 000							50 000	
04	001	2023/21		Eficiência energética - Parque de estacionamento da Estação	0102 07010413	O					07	01/2023	12/2023			50 000	50 000							50 000	
04	001	2023/23		Iluminação das margens do rio e envolvente - Mouchão e Ponte Velha	0102 020225	O					07	01/2023	12/2023			20 000	20 000							20 000	
Totais do Programa 001:															1 628 818	1 768 000	1 768 000		785 697	685 697	685 697			5 553 908	
04	002	Espaços verdes e linhas de água																							
04	002	2023/10		Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	0102 07010405	O					07	01/2023	12/2023			100 000	100 000							100 000	
04	002	2023/11		Zona verde no Horto Municipal	0102 07010405	O					07	01/2023	12/2023			50 000	50 000							50 000	
04	002	2023/12		Desassoreamento do leite e margens do rio	0102 020225	O					07	01/2023	12/2023		276 987	130 000	130 000							406 987	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes								
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)										
04				Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																							
04 002				Espaços verdes e linhas de água																							
04	002	2023/22		Limpeza da Ribeira da Beselga	0102 020225	O					07	01/2023	12/2023			45 000	45 000								45 000		
04	002	2023/26		Charcas e depósitos de abastecimento	0102 07010413	O					07	01/2023	12/2023			60 000	60 000								60 000		
04	002	2023/28		Reabilitação do Açude de Pedra e envolvente	0102 07010405	O					07	01/2023	12/2023	3 985		25 000	25 000								28 985		
04	002	2023/31		Arborização e manutenção espaços verdes	0102 020225	O					07	01/2023	12/2023			25 000	25 000								25 000		
															Totais do Programa 002:	280 972	435 000	435 000									715 972
04 003				Gestão de resíduos																							
04	003	2023/24		Resíduos de construção e demolição	0102 020220	O					07	01/2023	12/2023		49 137	50 000	50 000								99 137		
04	003	2023/25		Colocação de ilhas ecológicas para recolha de resíduos sólidos	0102 07011001	O					07	01/2023	12/2023			150 000	150 000								150 000		
															Totais do Programa 003:	49 137	200 000	200 000									249 137
															Totais do Objetivo 04:	1 958 927	2 403 000	2 403 000	0	785 697	685 697	685 697	0	0		6 519 017	
05				Gestão e Equilíbrio Financeiro																							
05 001				Planeamento e gestão Orçamental																							
05	001	2018/5011		Regularização de dividas - ADSE	0102 01030501	O					01	01/2018	07/2026	3	1 081 666	220 000	220 000		220 000	220 000	104 500				1 846 166		
05	001	2018/5015		Contratos de locação financeira																							
05	001	2018/5015 1/18		Material de transporte	0102 070205	O					08	01/2018	12/2027	0	55 436	35 000	35 000		29 000	23 000	1 000	1 000			144 436		
05	001	2018/5015 2/18		Material informático	0102 070206	O					08	01/2018	12/2027	0		100	100		100	100	100	100			500		
05	001	2018/5015 3/18		Maquinaria e equipamento	0102 070207	O					08	01/2018	12/2027	0	56 510	100	100		100	100	100	100			57 010		
05	001	2018/5015 4/18		Outros investimentos	0102 070209	O					08	01/2018	12/2027	4	222 151	100	100		100	100	100	100			222 651		
05	001	2022/5001		Regularização de dividas - SMAS	0102 06020305	O					01	01/2022	12/2028	0		100 000	100 000		440 000	440 000	440 000	440 000	440 000		2 300 000		
05	001	2023/27		Equilíbrio de contas da Tejo Ambiente, RSTJ e EPT	0102 04010101	O					01	01/2023	12/2023			440 000	440 000								440 000		
															Totais do Programa 001:	1 415 763	795 300	795 300		689 300	683 300	545 800	441 300	440 000		5 010 763	
															Totais do Objetivo 05:	1 415 763	795 300	795 300	0	689 300	683 300	545 800	441 300	440 000		5 010 763	
06				Processos internos																							
06 001				Estrutura																							
06	001	2018/19		Organização de serviços																							
06	001	2018/19	1/18	Equipamento administrativo	0102 070109	O					01	01/2018	12/2027	4	172 332	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000			297 332		
06	001	2018/19	2/18	Equipamento informático	0102 070107	O					04	01/2018	12/2027	0	168 795	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000			368 795		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
										2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)								
06 Processos internos																									
06 001				Estrutura																					
06	001	2018/19	3/18	Software informático	0102 070108	O					04	01/2018	12/2027		1 149 458	220 000	220 000		220 000	220 000	220 000	220 000	2 249 458		
06	001	2018/19	5/18	Sistema de video vigilância e segurança	0102 070115	O					04	01/2018	12/2027	0	130 553	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	380 553		
06	001	2018/19	6/18	Reparação e aquisição de viaturas	0102 07010602	O					07	01/2018	12/2027	0	13 347	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000	1 013 347		
06	001	2018/19	7/18	Gestão do património municipal - inventariação	0102 020220	O					08	01/2018	12/2023		41 315	25 000	25 000						66 315		
06	001	2018/19	8/18	Formação profissional e técnica	0102 020215	O					09	01/2018	12/2027	0	92 246	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	342 246		
06	001	2018/19	10/18	Contrato de assessoria jurídica	0102 020214	O					01	01/2018	12/2023	4	717 527	375 000	375 000						1 092 527		
06	001	2018/19	12/18	Equipamento de transporte	0102 07011002	O			100		07	01/2018	12/2027	0	113 194	950 000	950 000		200 000	200 000	200 000	200 000	1 863 194		
06	001	2018/19	13/18	Equipamento básico	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2027	0	181 667	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	381 667		
06	001	2018/19	14/18	Equipamento de proteção / vestuário	0102 020107	O					07	01/2018	12/2023	4	165 601	50 000	50 000						215 601		
06	001	2018/19	15/23	Aquisição de serv. consultadoria e execução plano anticorrupção	0102 020214	O					01	01/2023	12/2023			50 000	50 000						50 000		
06	001	2018/19	16/23	Aquisição de serv. fiscalidade e regulamento de impostos	0102 020214	O					01	01/2023	12/2023			12 000	12 000						12 000		
06	001	2021/3		Intervenções de melhoria e readaptação de edifícios municipais																					
06	001	2021/3	1	Quartel junto ao Convento de S. Francisco																					
06	001	2021/3	1/1/21	Estudo e plano de investimento	0102 020214	O					07	01/2021	12/2023	0	19 311	25 000	25 000						44 311		
06	001	2021/3	1/2/23	Aquisição Imóvel	0102 07010202	O					01	01/2023	12/2027			50 000	50 000		150 000	150 000	200 000	250 000	800 000		
06	001	2021/3	1/3/23	Obra	0102 07010301	O					07	01/2023	12/2025			100 000	100 000		1 000 000	1 000 000			2 100 000		
06	001	2023/2		Proteção Civil e Bombeiros																					
06	001	2023/2	1/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento - Proteção Civil	0102 07011002	O					12	01/2023	12/2027		222 825	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	422 825		
06	001	2023/2	2/23	Aquisição de veiculo ligeiro de combate a incêndios	0102 07011002	O					12	01/2023	12/2023			100 000	100 000		106 640				206 640		
06	001	2023/2	3/23	Aquisição e reparação de equipamento geral - Emergência e socorro	0102 07011002	O					12	01/2023	12/2027		84 687	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	134 687		
06	001	2023/2	4/22	Aquisição de fardamento	0102 020107	O					12	12/2022	12/2027		40 521	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	290 521		
Totais do Programa 001:															3 313 379	2 462 000	2 462 000		2 181 640	2 075 000	1 125 000	1 175 000			12 332 019
Totais do Objetivo 06:															3 313 379	2 462 000	2 462 000	0	2 181 640	2 075 000	1 125 000	1 175 000	0		12 332 019
Total Geral:															56 979 959	29 701 823	29 701 823	0	29 642 077	22 450 984	10 494 212	9 540 891	440 000		159 249 945

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
**PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2023

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação				2023			Anos seguintes																
										Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)						
01 Coesão, Inclusão social e Saúde																										
01 001		Habitação ELH-Estratégia Local Habitação																								
01	001	2018/1		Estratégia local de habitação e implementação de medidas							07	01/2018	12/2027	4	757 184	265 000	265 000		200 000	50 000	50 000	50 000			1 372 184	
01	001	2018/1	2/18	Beneficiação de habitações sociais	0102 07010203	E						01	01/2021	12/2027	0	125 330	300 000	300 000		100 000	50 000	50 000	50 000			675 330
01	001	2018/1	9/22	Conceção/construção de habitação	0102 07010307	E			100		07	01/2022	12/2025	0		400 000	400 000		6 000 000	6 000 000					12 400 000	
															Totais do Programa 001:	882 514	965 000	965 000		6 300 000	6 100 000	100 000	100 000			14 447 514
01 003 Educação, Cultura e Desporto																										
01	003	2018/2		Investimento em instalações e equipamentos desportivos																						
01	003	2018/2	1	Reabilitar o parque desportivo da Nabância																						
01	003	2018/2	1/2/18	Obras de remodelação das instalações, acessib.e plano de segurança (Pavilhão)	0102 07010302	E					07	01/2018	12/2023	0	466 149	100 000	100 000								566 149	
01	003	2018/2	2/18	Construção do Skate Park	0102 07010406	E					07	01/2018	12/2023	0		192 000	192 000								192 000	
01	003	2018/2	3	Parques infantis																						
01	003	2018/2	3/1/18	Aquisição de equipamento para parques infantis	0102 07011002	O					14	01/2018	12/2027	0	10 212	100 000	100 000		20 000	20 000	20 000	20 000			190 212	
01	003	2018/2	3/2/22	Parque Infantil da Choromela	0102 07010405	E					07	03/2022	12/2023	0		75 000	75 000								75 000	
01	003	2018/2	4	Pavilhões Municipais																						
01	003	2018/2	4/1/18	Ampliação/remodelação do Pavilhão Municipal	0102 07010302	E					07	01/2018	12/2023	4		912 000	912 000								912 000	
01	003	2018/2	7	Conservação e remodelação de instalações																						
01	003	2018/2	7/1/18	Manutenção dos equipamentos desportivos	0102 07010406	O					14	01/2018	12/2027	0	441 069	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000			1 441 069	
01	003	2018/2	7/2/21	Aquisição de equipamentos para várias modalidades	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2027	0	601 963	52 000	52 000		50 000	50 000	50 000	50 000			853 963	
01	003	2018/2	10	Estádio de Futebol																						
01	003	2018/2	10/4/2	Empreitada de reabilitação do estádio	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2025	0		10 000	10 000		1 000 000	1 000 000					2 010 000	
01	003	2018/2	11/22	Piscina Vasco Jacob - obras de melhoria e reabilitação	0102 07010302	E					07	01/2022	12/2024			50 000	50 000		150 000						200 000	
01	003	2018/2	13	Novas modalidades desportivas																						
01	003	2018/2	13/1/2	Campo de Padel	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2023	0	19 750	5 000	5 000								24 750	
01	003	2018/2	13/2/2	Equipamento fitness ao ar livre	0102 07011002	O					14	01/2021	12/2023	0	36 090	40 000	40 000								76 090	
01	003	2018/3		Investimento em instalações escolares																						
01	003	2018/3	3/18	Equipamento e mobiliário escolar	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2027	4	266 391	30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000			416 391	
01	003	2018/3	4/18	Const. Recuperação conservação de edificios escolares	0102 07010305	E					07	01/2018	12/2027	4	129 255	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			379 255	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2023			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)												
01				Coesão, Inclusão social e Saúde																					
01 003				Educação, Cultura e Desporto																					
01	003	2018/3	9	Intervenções em escolas																					
01	003	2018/3	9/1/21	Escola Gualdim Pais - obra	0102 07010305	E					07	01/2021	12/2025	0	10 028	150 000	150 000		1 500 000	1 500 000			3 160 028		
01	003	2018/3	9/5/22	Escola Santa Maria - obra	0102 07010305							01/2022	12/2025			1 000	1 000		1 500 000	1 500 000			3 001 000		
01	003	2018/3	11/22	Requalificação de espaços em recintos escolares	0102 07010305							01/2022	12/2023			160 000	160 000		75 000				235 000		
01	003	2018/3	12/22	Campo de jogos da Escola Gualdim Pais	0102 07010305	E					07	03/2022	12/2024	0		24 527	24 527		390 000				414 527		
01	003	2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																					
01	003	2018/21	4	Cine Teatro																					
01	003	2018/21	4/1/20	Equipamento para o Cine Teatro	0102 07011002	O					11	01/2020	12/2027	0	80 415	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	330 415		
01	003	2018/21	4/2/21	Pintura e reabilitação	0102 07010406	E					07	01/2021	12/2024	0	4 091	150 000	150 000		100 000				254 091		
01	003	2018/21	8/18	CEFT - Centro Estudo Fotografia de Tomar	0102 07011002	O					11	01/2018	12/2023			25 000	25 000						25 000		
01	003	2018/21	10/20	Obras de conservação na Igreja de S.João Baptista	0102 07010413	E	15		85		07	01/2020	12/2023	0	1 260 182	950 000	950 000						2 210 182		
01	003	2018/21	11/19	Requalificação da casa de Maria de Lourdes Mello e Castro	0102 07010307	E					07	01/2019	12/2024	0		1 000	1 000		500 000				501 000		
01	003	2018/21	12	Complexo Cultural da Levada de Tomar																					
01	003	2018/21	12/1/1	Musealização CCLT - Moagem	0102 07010302	O					07	01/2018	12/2024	0	51 984	25 000	25 000		100 000				176 984		
01	003	2018/21	12/3/1	Centro Interpretativo dos Templários	0102 07010302	E	15		85		07	01/2019	12/2023	2	62 874	220 000	220 000						282 874		
01	003	2018/22		Biblioteca																					
01	003	2018/22	1/18	Aquisição de equipamento	0102 07011002	O					13	01/2018	12/2027	0	28 015	12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000	88 015		
01	003	2018/22	3/18	Reabilitação	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2024	0	141 236	200 000	200 000		100 000				441 236		
Totais do Programa 003:															3 609 704	3 784 527	3 784 527		5 827 000	4 412 000	412 000	412 000		18 457 231	
01 004				Saúde																					
01	004	2022/2		Reabilitação equipamentos da saúde	0102 07010307							01/2022	12/2025			1 000	1 000		1 000 000	1 000 000			2 001 000		
Totais do Programa 004:																1 000	1 000		1 000 000	1 000 000				2 001 000	
Totais do Objetivo 01:															4 492 218	4 750 527	4 750 527	0	13 127 000	11 512 000	512 000	512 000	0	34 905 745	
02				Desenvolvimento Urbano																					
02 001				Regeneração Urbana																					
02	001	2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos																					
02	001	2018/4	1	Requalificação da Várzea Grande e envolvente																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação									2023				Anos seguintes									
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)				
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim												
02		Desenvolvimento Urbano																							
02 001		Regeneração Urbana																							
02	001	2018/4	1/1/18	Obra na Várzea Grande e envolvente	0102 07010401	E	15		85		07	01/2018	12/2023	4	3 204 690	100 000	100 000							3 304 690	
02	001	2018/4	1/2/21	Reabilitação das instalações sanitárias na Várzea Grande	0102 07010307	E					07	01/2021	12/2023	0	108 054	8 100	8 100							116 154	
02	001	2018/4	3/18	Requalificação do largo de Cem Soldos	0102 07010401	E					07	01/2018	12/2023	1	21 956	1 000 000	1 000 000							1 021 956	
02	001	2018/4	4/21	Miradouros de Tomar	0102 07010413	E					07	01/2021	12/2023	0		10 000	10 000							10 000	
02	001	2018/4	7/21	Reabilitação do Casal dos Frades	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2023	0		200 000	200 000							200 000	
02	001	2018/4	8/21	Construção do passadiço S. Lourenço	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2023	0		450 000	450 000							450 000	
02	001	2018/4	10	Flecheiro - 3ª fase																					
02	001	2018/4	10/2/2	Empreitada	0102 07010413	E					07	01/2021	12/2024	0		1 750 000	1 750 000		1 000 000					2 750 000	
02	001	2018/4	13/22	Requalificação do largo da Serra	0102 07010401	E					07	03/2022	12/2023	0		10 000	10 000							10 000	
02	001	2018/4	14/22	Requalificação do largo da Linhaceira	0102 07010401	E					06	03/2022	12/2023	0		10 000	10 000							10 000	
02	001	2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																					
02	001	2018/5	1/18	Revisão do Plano Diretor Municipal	0102 070115	O					10	01/2018	12/2023	4	457 974	15 990	15 990							473 964	
02	001	2018/5	2/18	Elaboração, execução e revisão do plano pormenor	0102 07010401	O					10	01/2018	12/2023	4	285 593	180 000	180 000							465 593	
02	001	2018/6		Integração de equipamento mobiliário e tecnologias																					
02	001	2018/6	1/18	Aquisição de mobiliário urbano	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2024	0	65 475	75 000	75 000		50 000					190 475	
02	001	2018/6	3/21	Aquisição e instalação de quiosque junto ao parque canino	0102 07010413	O					07	01/2021	12/2023	0		52 000	52 000							52 000	
02	001	2018/7		Mobilidade e acessibilidade																					
02	001	2018/7	2/18	Conservação diversa da rede viária	0102 07010408	O					07	01/2018	12/2027	4	5 126 885	500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000		7 626 885	
02	001	2018/7	3/18	Sinalização viária	0102 07010409	O					07	01/2018	12/2027	4	665 068	100 000	100 000		75 000	75 000	75 000	75 000		1 065 068	
02	001	2018/7	5/18	Construção de muros	0102 07010408	E					07	01/2018	12/2026	3	172 939	100 000	100 000							272 939	
02	001	2018/7	6/18	Arruamentos, passeios e outros	0102 07010401	E					07	01/2018	12/2027	0	1 024 272	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000		1 524 272	
02	001	2018/7	7/18	Aquisição de terrenos e expropriação - rede viária	0102 07010408	O					01	01/2018	12/2023	0	549 210	25 000	25 000							574 210	
02	001	2018/7	9/21	Passeio de peões até à FAI	0102 07010401	O					07	01/2021	12/2023	0	88 876	325 000	325 000							413 876	
02	001	2018/7	10	Requalificação da Av. Nuno Álvares e Torres Pinheiro																					
02	001	2018/7	10/2/1	Obra	0102 07010401	E	15		85		07	01/2018	12/2023	3	1 578 269	100 000	100 000							1 678 269	
02	001	2018/7	17/18	Reabilitação Avª Coronel Garcês Teixeira/Avª Dr. Aurélio	0102 07010408	E	15		85		07	01/2018	12/2023	0	1 531 692	785 000	785 000							2 316 692	
02	001	2018/7	19	Parque de Estacionamento																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação													2023			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)			
02 Desenvolvimento Urbano																										
02 001		Regeneração Urbana																								
02	001	2018/7	19/1/1	Parque de estacionamento 1 - imob.	0102 07010413	O					01	10/2016	10/2027	3	1 596 375	490 232	490 232		556 875	580 672	668 250	525 473			4 417 877	
02	001	2018/7	19/6/2	Gestão de estacionamento	0102 070108	O	15		85		07	06/2020	12/2022	0	251 103	15 219	15 219								266 322	
02	001	2018/7	24/18	Guardas de segurança Rails	0102 07010408	O					07	01/2018	12/2026	4	49 475	100 000	100 000		50 000	50 000	50 000	50 000			349 475	
02	001	2018/7	25/18	Empreitada de requalificação do CM Carregueiros / S. Simão	0102 07010408	E					07	01/2018	12/2023	0		300 000	300 000								300 000	
02	001	2018/7	26/18	Ecovia da Pedreira	0102 07010413	E					07	01/2018	12/2023	3	157 872	19 000	19 000								176 872	
02	001	2018/7	27/21	Rotunda Combatentes da Grande Guerra e Av. Torres Pinheiro	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2023	0		50 000	50 000								50 000	
02	001	2018/7	28/21	Empreitada de requalificação da EN 110 Carvalhos Figueiredo	0102 07010408	E					07	01/2021	12/2024	0		10 000	10 000		1 500 000						1 510 000	
02	001	2018/7	31/21	Intervenção de reparação e estabilização da ponte da Bairrada	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2023	0		80 000	80 000								80 000	
02	001	2018/7	32	Nova ponte do Mouchão																						
02	001	2018/7	32/2/2	Empreitada	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2024	0		100 000	100 000		250 000						350 000	
02	001	2018/7	34/21	Ponte de Vermoeiros / Bemposta	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2024	0		45 000	45 000		50 000						95 000	
02	001	2018/7	36/21	Intervenção no caminho municipal Vale das Vacas	0102 07010408	E					07	01/2021	12/2023	0	2 310	200 000	200 000								202 310	
02	001	2018/7	38/22	Intervenção no caminho municipal Vale do Roxo	0102 07010408	E					07	01/2022	12/2023	0		100 000	100 000								100 000	
02	001	2018/7	39/23	Reabilitação da zona histórica	0102 07010401	E					07	01/2023	12/2024			100 000	100 000		1 500 000						1 600 000	
02	001	2018/7	40/22	Empreitada de requalificação da EM 607 Monchite / Lameirinha	0102 07010408	E					07	03/2022	12/2023	0		50 000	50 000								50 000	
02	001	2018/7	41/23	Beneficiação do CM 1119, São Pedro de Tomar	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2024			175 000	175 000		175 000						350 000	
02	001	2018/7	42/23	Empreitada de pavimentação na Choromela	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2023			250 000	250 000								250 000	
02	001	2018/7	43/23	Beneficiação da estrada do Maxial	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2024			361 269	361 269		361 269						722 538	
02	001	2018/7	44/23	Beneficiação da estrada do Valdona	0102 07010408	E					07	01/2023	12/2024			262 706	262 706		262 706						525 412	
02	001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes																						
02	001	2018/8	1/22	Construção, beneficiação de cemitérios	0102 07010412	E					07	01/2022	12/2023	0		25 000	25 000								25 000	
02	001	2018/8	2/18	Beneficiação do Canil Municipal	0102 07010307	E					07	01/2018	12/2027	4	147 789	60 000	60 000		30 000	30 000	30 000	30 000			327 789	
02	001	2018/8	6/18	Sistema de rega de aspersão	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2023	3	82 996	20 000	20 000								102 996	
02	001	2018/8	8/18	Horto Municipal	0102 07011002	O					03	01/2018	12/2023	0	2 269	4 337	4 337								6 606	
02	001	2018/8	11	Iluminação																						
02	001	2018/8	11/1/1	Infra estruturas para distribuição de energia	0102 07010410	O					07	01/2018	12/2027	0	270 186	20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000			370 186	
02	001	2018/8	13/18	Praia Fluvial de Alqueidão e outras	0102 07010413	E	15		85		07	01/2018	12/2023	1	274 474	50 000	50 000								324 474	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)																								
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2023			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)	
02				Desenvolvimento Urbano																				
02	001			Regeneração Urbana																				
02	001	2018/8	21	Intervenção no Agroal																				
02	001	2018/8	21/1/2	Rota do Canhão do Agroal	0102 07010413	E	20		80		07	01/2020	12/2023	0	65 130	130 000	130 000					195 130		
Totais do Programa 001:															17 780 932	8 913 853	8 913 853	6 480 850	1 355 672	1 443 250	1 300 473		37 275 030	
02	002			Património																				
02	002	2018/9		Sinagoga																				
02	002	2018/9	1/18	Reabilitação e beneficiação da Sinagoga	0102 07010307	E	15		85		07	01/2018	12/2023	4	502 677	20 806	20 806					523 483		
02	002	2018/9	2/20	Envolvente da Sinagoga	0102 07010413	E					07	01/2020	12/2024	0		130 000	130 000	150 000				280 000		
02	002	2018/10		Ruínas Romanas																				
02	002	2018/10	1/17	Forum Romano	0102 07010413	O					01	01/2017	12/2023	0	430 118	400 000	400 000					830 118		
02	002	2018/12		Investimento em imóveis																				
02	002	2018/12	2/18	Conservação de edifícios	0102 07010301	A					07	01/2018	12/2027	0	683 001	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000		1 483 001		
02	002	2018/12	5/18	Aquisição de imóveis	0102 07010307	O					01	01/2018	12/2023	3	1 373 838	150 000	150 000					1 523 838		
02	002	2018/12	34/18	Aquisição de terrenos	0102 070101	O					01	01/2018	12/2023	0	83 100	150 000	150 000					233 100		
02	002	2018/12	35/23	Equipamento mobilidade e acessibilidade em edifícios municipais	0102 07010301	O					07	01/2023	12/2023			50 000	50 000					50 000		
Totais do Programa 002:															3 072 735	1 060 806	1 060 806	310 000	160 000	160 000	160 000		4 923 541	
Totais do Objetivo 02:															20 853 667	9 974 659	9 974 659	0	6 790 850	1 515 672	1 603 250	1 460 473	0	42 198 571
03				Desenvolvimento Económico																				
03	001			Turismo																				
03	001	2018/5005		Promoção Turistica																				
03	001	2018/50053/18		Sinalética turística	0102 07010409	O					11	01/2018	12/2024	3	37 357	60 000	60 000	20 000	20 000	20 000	20 000	177 357		
Totais do Programa 001:															37 357	60 000	60 000	20 000	20 000	20 000	20 000		177 357	
03	002			Economia Local																				
03	002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais																				
03	002	2018/17	2	Áreas de localização empresariais - Zona Empresarial																				
03	002	2018/17	2/1/21	Sinalética no PET	0102 07010409	O					07	01/2021	12/2023	0	28 205	20 000	20 000					48 205		
03	002	2018/17	2/3/21	Rotunda	0102 07010401	E					07	01/2021	12/2023	0		10 000	10 000					10 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)																															
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
																2023			Anos seguintes												
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)																		
03 Desenvolvimento Económico																															
03 002		Economia Local																													
03	002	2018/17	2/4/21	Empreitada de desvio e arranjo de condutas	0102 07010413	E	100				07	07/2021	12/2023	0		150 000	150 000						150 000								
03	002	2018/17	5/21	Construção de edifício de Centro de Conhecimento	0102 07010307	E	15		85		07	01/2021	12/2023	0	376	10 000	10 000						10 376								
03	002	2018/17	7	Espaço ex-jardim de infância Linhaceira para o CO-Working	0102 07010307	E					06	03/2022	12/2024	0		100 000	100 000		100 000			200 000									
03	002	2018/17	7/2/22	Obra																											
Totais do Programa 002:																							28 581	290 000	290 000		100 000			418 581	
Totais do Objetivo 03:															65 938	350 000	350 000	0	120 000	20 000	20 000	20 000	0	595 938							
04 Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																															
04 001		Eficiência energética																													
04	001	2023/3		Iluminação do campo da Nabância	0102 07010302	O					14	01/2023	12/2023			20 000	20 000					20 000									
04	001	2023/4		Eficiência energética - Complexo Desportivo	0102 07010302	O																	14	01/2023	12/2023	12 416	200 000	200 000			212 416
04	001	2023/5		Eficiência energética em edificios municipais	0102 07010301	O																									
04	001	2023/6		Eficiência energética em iluminação pública	0102 07010410	O	07	01/2023	12/2026	1 606 767	850 000	850 000	685 697	685 697	685 697		4 513 857														
04	001	2023/7		Eficiência energética dos projetores do Convento de Cristo	0102 07010413	O												07	01/2023	12/2023		160 000	160 000				160 000				
04	001	2023/16		Equipamentos de carregamento de veiculos elétricos	0102 07011002	O	07	01/2023	12/2023	9 636	92 000	92 000				101 636															
04	001	2023/17		Substituição de caixilharia no edifício Paços do Concelho	0102 07010301	E											07	01/2023	12/2024		100 000	100 000	100 000			200 000					
04	001	2023/18		Eletrobombas de água e variadores para Complexo Desportivo	0102 07010406	O	07	01/2023	12/2023		26 000	26 000				26 000															
04	001	2023/19		Paineis fotovoltaicos e solares térmicos em edificios municipais	0102 07010413	E											07	01/2023	12/2023		150 000	150 000				150 000					
04	001	2023/21		Eficiência energética - Parque de estacionamento da Estação	0102 07010413	O	07	01/2023	12/2023		50 000	50 000				50 000															
Totais do Programa 001:																	1 628 818	1 698 000	1 698 000	785 697	685 697	685 697	5 483 908								
04 002		Espaços verdes e linhas de água																													
04	002	2023/10		Requalificação da Mata Nacional dos Sete Montes	0102 07010405	O					07	01/2023	12/2023			100 000	100 000					100 000									
04	002	2023/11		Zona verde no Horto Municipal	0102 07010405	O																	07	01/2023	12/2023		50 000	50 000			50 000
04	002	2023/26		Charcas e depósitos de abastecimento	0102 07010413	O																									
04	002	2023/28		Reabilitação do Açude de Pedra e envolvente	0102 07010405	O	07	01/2023	12/2023	3 985	25 000	25 000				28 985															
Totais do Programa 002:																	3 985	235 000	235 000				238 985								

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes						
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)												
04		Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																							
04	003	Gestão de resíduos																							
04	003	2023/25		Colocação de ilhas ecológicas para recolha de resíduos sólidos	0102 07011001	O					07	01/2023	12/2023			150 000	150 000						150 000		
Totais do Programa 003:																150 000	150 000						150 000		
Totais do Objetivo 04:																1 632 803	2 083 000	2 083 000	0	785 697	685 697	685 697	0	0	5 872 894
05		Gestão e Equilíbrio Financeiro																							
05	001	Planeamento e gestão Orçamental																							
05	001	2018/5015		Contratos de locação financeira																					
05	001	2018/50151/18		Material de transporte	0102 070205	O					08	01/2018	12/2027	0	55 436	35 000	35 000		29 000	23 000	1 000	1 000		144 436	
05	001	2018/50152/18		Material informático	0102 070206	O					08	01/2018	12/2027	0		100	100		100	100	100	100		500	
05	001	2018/50153/18		Maquinaria e equipamento	0102 070207	O					08	01/2018	12/2027	0	56 510	100	100		100	100	100	100		57 010	
05	001	2018/50154/18		Outros investimentos	0102 070209	O					08	01/2018	12/2027	4	222 151	100	100		100	100	100	100		222 651	
Totais do Programa 001:																334 096	35 300	35 300		29 300	23 300	1 300	1 300		424 596
Totais do Objetivo 05:																334 096	35 300	35 300	0	29 300	23 300	1 300	1 300	0	424 596
06		Processos internos																							
06	001	Estrutura																							
06	001	2018/19		Organização de serviços																					
06	001	2018/19	1/18	Equipamento administrativo	0102 070109	O					01	01/2018	12/2027	4	172 332	25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000		297 332	
06	001	2018/19	2/18	Equipamento informático	0102 070107	O					04	01/2018	12/2027	0	168 795	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		368 795	
06	001	2018/19	3/18	Software informático	0102 070108	O					04	01/2018	12/2027		1 149 458	220 000	220 000		220 000	220 000	220 000	220 000		2 249 458	
06	001	2018/19	5/18	Sistema de video vigilância e segurança	0102 070115	O					04	01/2018	12/2027	0	130 553	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000		380 553	
06	001	2018/19	6/18	Reparação e aquisição de viaturas	0102 07010602	O					07	01/2018	12/2027	0	13 347	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000		1 013 347	
06	001	2018/19	12/18	Equipamento de transporte	0102 07011002	O			100		07	01/2018	12/2027	0	113 194	950 000	950 000		200 000	200 000	200 000	200 000		1 863 194	
06	001	2018/19	13/18	Equipamento básico	0102 07011002	O					07	01/2018	12/2027	0	181 667	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000		381 667	
06	001	2021/3		Intervenções de melhoria e readaptação de edifícios municipais																					
06	001	2021/3	1	Quartel junto ao Convento de S. Francisco																					
06	001	2021/3	1/2/23	Aquisição Imóvel	0102 07010202	O					01	01/2023	12/2027			50 000	50 000		150 000	150 000	200 000	250 000		800 000	
06	001	2021/3	1/3/23	Obra	0102 07010301	O					07	01/2023	12/2025			100 000	100 000		1 000 000	1 000 000				2 100 000	
06	001	2023/2		Proteção Civil e Bombeiros																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
																2023			Anos seguintes								
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)		2027 (h)	2028 e seg. (i)														
		Ano / N°	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim														
06				Processos internos																							
06 001				Estrutura																							
06	001	2023/2	1/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento - Proteção Civil	0102 07011002	O					12	01/2023	12/2027		222 825	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000			422 825		
06	001	2023/2	2/23	Aquisição de veículo ligeiro de combate a incêndios	0102 07011002	O					12	01/2023	12/2023			100 000	100 000		106 640						206 640		
06	001	2023/2	3/23	Aquisição e reparação de equipamento geral - Emergência e socorro	0102 07011002	O					12	01/2023	12/2027		84 687	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000			134 687		
															Totais do Programa 001:		2 236 858	1 825 000	1 825 000		2 081 640	1 975 000	1 025 000	1 075 000			10 218 498
															Totais do Objetivo 06:		2 236 858	1 825 000	1 825 000	0	2 081 640	1 975 000	1 025 000	1 075 000	0		10 218 498
															Total Geral:		29 615 580	19 018 486	19 018 486	0	22 934 487	15 731 669	3 847 247	3 068 773	0		94 216 241

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**ATIVIDADES MAIS
RELEVANTES**

2023

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / Nº	Ação							2023			Anos seguintes													
										Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)						
01		Coesão, Inclusão social e Saúde																								
01	002			Solidariedade																						
01	002	2018/5001		Apoios e atribuições de bolsas																						
01	002	2018/5001 1/18		Subsídios a alunos carenciados		0102 040701	O					13	01/2018	12/2027	0	193 828	40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000			393 828
01	002	2018/5001 2/18		Bolsas de estudo - ensino superior		0102 040802	O					13	01/2018	12/2027	0	290 325	37 000	37 000		37 000	37 000	37 000	37 000			475 325
01	002	2023/13		Apoios diversos orientados para famílias com emergentes dificuldades financeiras		0102 06020305	O					13	01/2023	12/2023			300 000	300 000								300 000
01	002	2023/29		Transferências na área social e protocolos		0102 040701	O					13	01/2023	12/2023			350 000	350 000								350 000
01	002	2023/30		Carta Social Municipal		0102 020214	O					13	01/2023	12/2023			63 960	63 960								63 960
Totais do Programa 002:															484 153	790 960	790 960		77 000	77 000	77 000	77 000		1 583 113		
01		003		Educação, Cultura e Desporto																						
01	003	2018/2		Investimento em instalações e equipamentos desportivos																						
01	003	2018/2	10	Estádio de Futebol																						
01	003	2018/2	10/3/2	Projeto de reabilitação do estádio		0102 020214	O					07	01/2021	12/2023	0	27 601	64 403	64 403								92 004
01	003	2018/3		Investimento em instalações escolares																						
01	003	2018/3	9	Intervenções em escolas																						
01	003	2018/3	9/3/21	Projeto de requalificação da Escola Gualdim Pais		0102 020214	O	100				07	03/2021	12/2023	0		71 094	71 094								71 094
01	003	2018/3	9/4/21	Projeto de requalificação da Escola Santa Maria		0102 020214	O	100				07	03/2021	12/2023	0	29 226	56 251	56 251								85 477
01	003	2018/3	13/23	Projeto de requalificação do Jardim de Infância da EB Nuno Álvares		0102 020214	O					07	01/2023	12/2023			91 020	91 020								91 020
01	003	2018/21		Investimento em instalações e equipamentos Cultura																						
01	003	2018/21	4	Cine Teatro																						
01	003	2018/21	4/3/22	Programação regular CTP e centro histórico		0102 020225							01/2022	12/2027		5 991	100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000			505 991
01	003	2018/21	12	Complexo Cultural da Levada de Tomar																						
01	003	2018/21	12/4/1	Aquisição serviços Complexo da Levada		0102 020220	O					11	01/2018	12/2027	0	102 609	15 000	15 000		15 000	15 000	15 000	15 000			177 609
01	003	2018/5004		Educação - Modernizar, Envolver e Capacitar																						
01	003	2018/5004 1/18		Programa expansão e desenv. educação pré escolar		0102 040701	O					13	01/2018	12/2027	0	3 732 276	300 000	300 000		300 000	300 000	300 000	300 000			5 232 276
01	003	2018/5004 2/18		Programa de generalização forn. refeições EB		0102 040701	O					13	01/2018	12/2027	0	2 216 766	200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	200 000			3 216 766
01	003	2018/5004 3/19		Atividades de Enriquecimento Escolar		0102 040701	O					13	01/2019	12/2027	3	170 100	91 000	91 000		91 000	91 000	91 000	91 000			625 100
01	003	2018/5004 4		Planos inovadores de combate ao insucesso escolar																						
01	003	2018/5004 4/1/19		Trabalhar em rede para o sucesso escolar - Criação de Equipa Multidisciplinar		0102 010107	O					13	01/2019	12/2027	4	242 380	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			492 380

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N°	Ação									2023				Anos seguintes										
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)					
01				Coesão, Inclusão social e Saúde																						
01 003				Educação, Cultura e Desporto																						
01	003	2018/50044/2/19		Elaboração do Plano Educativo Municipal de Tomar	0102 020220	O					13	01/2019	12/2023	3	11 044	8 000	8 000									19 044
01	003	2018/50046/21		Aquisição de refeições confeccionadas	0102 020105	O					13	01/2021	12/2027	0	616 357	665 000	665 000	665 000	665 000	665 000	665 000					3 941 357
01	003	2018/5010		Valorizar o património																						
01	003	2018/50101/18		Candidatura Festa dos Tabuleiros	0102 020225	O					11	01/2018	12/2023	2	26 077	10 000	10 000									36 077
01	003	2018/50102/18		Rede de Cultura 2027	0102 06020305	O					11	01/2018	12/2023	0		6 000	6 000									6 000
01	003	2018/50103/21		Programa Tradições EDP	0102 020225	O					11	01/2021	12/2023	0	9 716	10 000	10 000									19 716
01	003	2018/5020		Subsídios e outros apoios às coletividades e instituições sem fins lucrativos	0102 040701	O					01	01/2018	12/2027	3	5 613 452	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000					7 363 452
Totais do Programa 003:															12 803 595	2 087 768	2 087 768	1 771 000	1 771 000	1 771 000	1 771 000		21 975 363			
01 004				Saúde																						
01	004	2022/5003		Plano Municipal de Saúde	0102 020214							01/2022	12/2023			1 000	1 000									1 000
Totais do Programa 004:																1 000	1 000						1 000			
Totais do Objetivo 01:															13 287 748	2 879 728	2 879 728	0	1 848 000	1 848 000	1 848 000	1 848 000	0	23 559 476		
02				Desenvolvimento Urbano																						
02 001				Regeneração Urbana																						
02	001	2018/4		Conservação e requalificação de espaços públicos																						
02	001	2018/4	10	Flecheiro - 3ª fase																						
02	001	2018/4	10/1/2	Estudo e projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2023	0	85 080	16 272	16 272									101 352
02	001	2018/4	12/22	Proj. de requalificação do Largo Serra	0102 020214							01/2022	12/2023			10 000	10 000									10 000
02	001	2018/5		Intervenções orientadas para ordenamento e instrumentos de gestão territorial																						
02	001	2018/5	5/18	Demolições	0102 020220	O					10	01/2018	12/2027	3	120 482	150 000	150 000	100 000	100 000	100 000	100 000					670 482
02	001	2018/5	6/21	Revisão do projeto de Carvalhos de Figueiredo	0102 020214	O					07	01/2021	12/2023	0	37 140	59 291	59 291									96 431
02	001	2018/5	11/22	Proj. revisão/conceção de instrumentos gestão do território	0102 020214	O					10	01/2022	12/2027	0		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000					125 000
02	001	2018/7		Mobilidade e acessibilidade																						
02	001	2018/7	19	Parque de Estacionamento																						
02	001	2018/7	19/2/1	Parque de estacionamento 1 - custos financeiros	0102 030502	O					01	10/2016	10/2027	3	768 250	241 540	241 540	274 375	286 100	329 250	258 903					2 158 418
02	001	2018/7	32	Nova ponte do Mouchão																						
02	001	2018/7	32/1/2	Projeto	0102 020214	O					07	01/2021	12/2023	0	11 091	1 220	1 220									12 311

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / N.º	Ação									2023				Anos seguintes										
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 (h)	2028 e seg. (i)					
02				Desenvolvimento Urbano																						
02 001				Regeneração Urbana																						
02	001	2018/8		Proteção meio ambiente e espaços verdes							12	01/2018	12/2023	3	42 139	20 000	20 000								62 139	
02	001	2018/8	4/18	Avaliação de árvores e podas	0102 020220	O					07	01/2018	12/2023		10 790	50 000	50 000								60 790	
02	001	2018/5016		Transferências para as Freguesias																						
02	001	2018/5016 1/18		Transferência de competências dos municípios para as freguesias- DL 57/2019	0102 04050102	O					01	01/2018	12/2027	0	3 225 788	650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	650 000				6 475 788	
02	001	2018/5016 2/18		Transferências de capital	0102 08050102	O					01	01/2018	12/2027	0	1 701 880	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000				3 001 880	
02	001	2018/5016 3/20		Contratos Interadministrativos	0102 08050102	O					01	01/2020	12/2027	0	2 039 201	1 186 900	1 186 900	1 186 900	1 186 900	1 186 900	1 186 900				7 973 701	
02	001	2018/5016 4/23		Transferências correntes	0102 04050102	O					01	01/2023	12/2027		100 000	100 000		100 000	100 000	100 000	100 000				500 000	
Totais do Programa 001:															8 041 842	2 770 223	2 770 223	2 596 275	2 608 000	2 651 150	2 580 803			21 248 293		
02 002				Património																						
02	002	2018/12		Investimento em imóveis																						
02	002	2018/12	4	Reabilitação do Convento de S. Francisco																						
02	002	2018/12	4/1/18	Projeto	0102 020214	O					07	01/2018	12/2023	0	11 070	13 531	13 531								24 601	
Totais do Programa 002:															11 070	13 531	13 531							24 601		
Totais do Objetivo 02:															8 052 912	2 783 754	2 783 754	0	2 596 275	2 608 000	2 651 150	2 580 803	0	21 272 894		
03				Desenvolvimento Económico																						
03 001				Turismo																						
03	001	2018/5005		Promoção Turística																						
03	001	2018/5005 4/18		Promoção do Concelho e marca Templária	0102 020220	O					11	01/2018	12/2027	4	769 531	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000				2 019 531	
03	001	2018/5005 6/18		Edições e publicações municipais	0102 020220	O					11	01/2018	12/2027	0	305 922	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000				455 922	
03	001	2018/5006		Eventos culturais, desportivos e de educação	0102 020225	O					01	01/2022	12/2027		979 883	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000	1 150 000				6 729 883	
03	001	2023/14		Festa dos Tabuleiros																						
03	001	2023/14	1/23	Festa dos Tabuleiros - Transferências	0102 040701	O					01	01/2023	12/2023		270 000	270 000									270 000	
03	001	2023/14	2/23	Festa dos Tabuleiros - Aquisição de bens	0102 020121	O					01	01/2023	12/2023		100 000	100 000									100 000	
03	001	2023/14	3/23	Festa dos Tabuleiros - Aquisição de serviços	0102 020225	O					01	01/2023	12/2023		230 000	230 000									230 000	
Totais do Programa 001:															2 055 336	2 030 000	2 030 000	1 430 000	1 430 000	1 430 000	1 430 000			9 805 336		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)																									
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes															
										2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)								
03				Desenvolvimento Económico																					
03 002				Economia Local																					
03	002	2018/17		Fomentar o ambiente negócios e parques empresariais						06	01/2021	12/2023	0		50 000	50 000							50 000		
03	002	2018/17	2	Áreas de localização empresariais - Zona Empresarial																					
03	002	2018/17	2/2/21	Desmatção e limpeza	0102 020225	O					06	01/2021	12/2023	0		50 000	50 000							50 000	
03	002	2018/17	2/5/23	Estudo para implementação de parques	0102 020214	O					01	01/2023	12/2023			25 000	25 000							25 000	
03	002	2018/5018		Transferências para a CIMT																					
03	002	2018/5018	1/18	Projetos de âmbito intermunicipal - correntes	0102 04050104	O					01	01/2018	12/2030	0	927 087	991 550	991 550		817 103	836 408	855 226	874 469	2 660 258	7 962 101	
03	002	2018/5018	2/18	Projetos de âmbito intermunicipal - capital	0102 08050104	O					01	01/2018	12/2023	0	197 541	127 990	127 990							325 531	
03	002	2018/5018	3/18	Quotas	0102 06020305	O					01	01/2018	12/2027	0	359 444	73 315	73 315		73 315	73 315	73 315	73 315		726 019	
03	002	2023/15		Empreendedorismo Jovem	0102 020121	O					01	01/2023	12/2023			5 000	5 000							5 000	
Totais do Programa 002:															1 484 073	1 272 855	1 272 855		890 418	909 723	928 541	947 784	2 660 258	9 093 652	
Totais do Objetivo 03:															3 539 408	3 302 855	3 302 855	0	2 320 418	2 339 723	2 358 541	2 377 784	2 660 258	18 898 987	
04				Transição Climática e Sustentabilidade de Recursos																					
04 001				Eficiência energética																					
04	001	2023/20		CER - Comunidade de Energia Renovável	0102 020214	O					01	01/2023	12/2023			50 000	50 000							50 000	
04	001	2023/23		Iluminação das margens do rio e envolvente - Mouchão e Ponte Velha	0102 020225	O					07	01/2023	12/2023			20 000	20 000							20 000	
Totais do Programa 001:																70 000	70 000							70 000	
04 002				Espaços verdes e linhas de água																					
04	002	2023/12		Desassoreamento do leito e margens do rio	0102 020225	O					07	01/2023	12/2023		276 987	130 000	130 000							406 987	
04	002	2023/22		Limpeza da Ribeira da Beselga	0102 020225	O					07	01/2023	12/2023			45 000	45 000							45 000	
04	002	2023/31		Arborização e manutenção espaços verdes	0102 020225	O					07	01/2023	12/2023			25 000	25 000							25 000	
Totais do Programa 002:															276 987	200 000	200 000							476 987	
04 003				Gestão de resíduos																					
04	003	2023/24		Resíduos de construção e demolição	0102 020220	O					07	01/2023	12/2023		49 137	50 000	50 000							99 137	
Totais do Programa 003:															49 137	50 000	50 000							99 137	
Totais do Objetivo 04:															326 123	320 000	320 000	0	0	0	0	0	0	646 123	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

(valores em euros)																										
Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																2023			Anos seguintes							
		Ano / N.º	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2024 (e)		2025 (f)	2026 (g)			2027 (h)	2028 e seg. (i)									
05 Gestão e Equilíbrio Financeiro																										
05 001		Planeamento e gestão Orçamental																								
05	001	2018/5011		Regularização de dívidas - ADSE	0102 01030501	O					01	01/2018	07/2026	3	1 081 666	220 000	220 000		220 000	220 000	104 500				1 846 166	
05	001	2022/5001		Regularização de dívidas - SMAS	0102 06020305	O					01	01/2022	12/2028	0		100 000	100 000		440 000	440 000	440 000	440 000	440 000		2 300 000	
05	001	2023/27		Equilíbrio de contas da Tejo Ambiente, RSTJ e EPT	0102 04010101	O					01	01/2023	12/2023			440 000	440 000								440 000	
															Totais do Programa 001:	1 081 666	760 000	760 000		660 000	660 000	544 500	440 000	440 000		4 586 166
															Totais do Objetivo 05:	1 081 666	760 000	760 000	0	660 000	660 000	544 500	440 000	440 000		4 586 166
06 Processos internos																										
06 001		Estrutura																								
06	001	2018/19		Organização de serviços																						
06	001	2018/19	7/18	Gestão do património municipal - inventariação	0102 020220	O					08	01/2018	12/2023		41 315	25 000	25 000								66 315	
06	001	2018/19	8/18	Formação profissional e técnica	0102 020215	O					09	01/2018	12/2027	0	92 246	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			342 246	
06	001	2018/19	10/18	Contrato de assessoria jurídica	0102 020214	O					01	01/2018	12/2023	4	717 527	375 000	375 000								1 092 527	
06	001	2018/19	14/18	Equipamento de proteção / vestuário	0102 020107	O					07	01/2018	12/2023	4	165 601	50 000	50 000								215 601	
06	001	2018/19	15/23	Aquisição de serv. consultadoria e execução plano anticorrupção	0102 020214	O					01	01/2023	12/2023			50 000	50 000								50 000	
06	001	2018/19	16/23	Aquisição de serv. fiscalidade e regulamento de impostos	0102 020214	O					01	01/2023	12/2023			12 000	12 000								12 000	
06	001	2021/3		Intervenções de melhoria e readaptação de edifícios municipais																						
06	001	2021/3	1	Quartel junto ao Convento de S. Francisco																						
06	001	2021/3	1/1/21	Estudo e plano de investimento	0102 020214	O					07	01/2021	12/2023	0	19 311	25 000	25 000								44 311	
06	001	2023/2		Proteção Civil e Bombeiros																						
06	001	2023/2	4/22	Aquisição de fardamento	0102 020107	O					12	12/2022	12/2027		40 521	50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000			290 521	
															Totais do Programa 001:	1 076 521	637 000	637 000		100 000	100 000	100 000	100 000			2 113 521
															Totais do Objetivo 06:	1 076 521	637 000	637 000	0	100 000	100 000	100 000	100 000	0		2 113 521
Total Geral:															27 364 379	10 683 337	10 683 337	0	6 707 590	6 719 315	6 646 965	6 472 118	440 000		65 033 704	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL**

2023

Município de Tomar

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		7 202 145	7 202 145	7 274 162	7 346 907	7 420 374	7 494 578
R012	Impostos indiretos	147 531	67 827	215 358	217 509	219 683	221 880	224 099
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	266 640	1 602 265	1 868 905	1 887 590	1 906 468	1 925 530	1 944 785
R04	Rendimentos de propriedade	504 682	2 702 045	3 206 727	3 238 739	3 271 071	3 303 727	3 336 708
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		18 977 578	18 977 578	17 854 995	17 854 995	17 854 995	17 854 995
R05112	Administração Central - Outras entidades	4 963	451 000	455 963				
R05113	Segurança Social		31 000	31 000	31 000	31 000	31 000	31 000
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		200	200				
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	979 047	3 257 004	4 236 051	3 288 574	3 321 459	3 354 670	3 388 212
R07	Outras receitas correntes	119 174	4 337 357	4 456 531				
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento	261 726	412 000	673 726				
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		9 379 516	9 379 516	2 071 246	2 071 246	2 071 246	2 071 246
R09112	Administração Central - Outras entidades		2 000	2 000				
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		402 000	402 000				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		551 000	551 000				
Receita efetiva [1]		2 283 763	49 374 937	51 658 700	35 863 815	36 022 829	36 183 422	36 345 623
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		2 000	2 000				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		2 283 763	49 376 937	51 660 700	35 863 815	36 022 829	36 183 422	36 345 623

Município de Tomar
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	50 000	10 786 050	10 836 050	10 994 710	11 103 848	11 214 386	11 326 029
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		491 000	491 000	495 910	500 869	505 873	510 932
D013	Segurança Social	220 000	2 721 125	2 941 125	2 916 835	2 942 802	2 853 529	2 775 519
D02	Aquisição de bens e serviços	3 653 062	6 946 377	10 599 439	9 678 110	9 750 534	9 823 682	9 897 570
D03	Juros e outros encargos	241 540	186 030	427 570	405 738	384 333	393 513	288 095
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	1 641 550	100 000	1 741 550	1 567 103	1 586 408	1 605 226	1 624 469
D0412	Entidades do setor não lucrativo	1 851 000		1 851 000	981 000	981 000	981 000	981 000
D0413	Famílias	37 000		37 000	37 000	37 000	37 000	37 000
D0414	Outras		440 000	440 000				
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes	1 073 100		1 073 100	513 315	513 315	513 315	513 315

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital	19 018 486		19 018 486	22 934 487	15 731 669	3 847 247	3 068 773
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	1 574 890		1 574 890	1 446 900	1 446 900	1 446 900	1 446 900
D0712	Entidades do setor não lucrativo	100		100				
D0713	Famílias	100		100				
D0714	Outras	200		200				
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							

Despesa efetiva [4]	29 361 028	21 670 582	51 031 610	51 971 108	44 978 678	33 221 671	32 469 602
----------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros	14 090		14 090				
D10	Despesa com passivos financeiros	615 000		615 000	458 000	405 000	351 000	300 000

Despesa total [6] = [4]+[5]	29 990 118	21 670 582	51 660 700	52 429 108	45 383 678	33 572 671	32 769 602
------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Saldo Total [3]-[6]	-27 706 355	27 706 355	0	-16 565 293	-9 360 849	2 610 751	3 576 021
----------------------------	--------------------	-------------------	----------	--------------------	-------------------	------------------	------------------

Saldo Global [1]-[4]	-27 077 265	27 704 355	627 090	-16 107 293	-8 955 849	2 961 751	3 876 021
-----------------------------	--------------------	-------------------	----------------	--------------------	-------------------	------------------	------------------

Despesa primária	29 119 488	21 484 552	50 604 040	51 565 370	44 594 345	32 828 158	32 181 507
Saldo corrente	-6 745 215	16 957 839	10 212 624	6 202 848	6 151 474	6 184 652	6 320 448
Saldo de capital	-20 332 050	10 195 516	-10 136 534	-22 310 141	-15 107 323	-3 222 901	-2 444 427
Saldo primário	-26 835 725	27 890 385	1 054 660	-15 701 555	-8 571 516	3 355 264	4 164 116

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**DEMONSTRAÇÕES
PREVISIONAIS**

2023



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADOS**

2023

Município de Tomar		
Demonstração de Resultados por Natureza do período findo em 2023	Valores em €	
Rendimentos e Gastos	Período	Fonte Orçamental
	Ano de 2023	
Impostos, contribuições e taxas	9 286 408,00 €	R01+02+04
Vendas	389 932,00 €	R0701
Prestações de serviços e concessões	2 914 984,00 €	R0702
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Transferências e subsídios correntes obtidos	19 464 741,00 €	R06
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	- 10 599 439,00 €	D02
Gastos com pessoal	- 14 268 175,00 €	D01
Transferências e subsídios concedidos	- 4 069 550,00 €	D04
Prestações sociais		
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	8 414 393,00 €	R05+0703+08
Outros gastos	- 1 073 100,00 €	D06
Resultados antes de depreciações e gastos financeiros	10 460 194,00 €	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 5 688 972,98 €	DR 2021 * (1,04)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e rendimentos suportados	- 427 570,00 €	D03
Resultado Operacional	4 562 457,67 €	
Imposto sobre o rendimento	- €	
Detentores do capital da entidade-mãe	- €	
Interesses que não controlam	- €	
Resultado Líquido	4 562 457,67 €	
Obs: na Coluna "Fonte Orçamental" indicam-se as rubricas do Orçamento que sustentam os saldos nas contas patrimoniais		



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**DEMONSTRAÇÃO DE
FLUXOS DE CAIXA**

2023

Município de Tomar		
Demonstração de Fluxos de Caixa do período findo em 2023	Valores em €	
Rubricas	Período Ano 2023	Notas
Fluxos de caixa das ativ. operacionais		
Recebimentos de clientes	3 304 916,00 €	R07
Recebimentos de contribuintes	9 286 408,00 €	R01+R02+R04
Recebimentos de transferências e subsídios	19 464 741,00 €	R06
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	- 10 599 439,00 €	D02
Pagamentos ao pessoal	- 14 268 175,00 €	D01
Pagamentos a contribuintes / Utentes		
Pagamentos de transferências e subsídios	- 4 069 550,00 €	D04
Pagamentos de prestações sociais		
Caixa gerada pelas operações	3 118 901,00 €	
Recebimento do imposto sobre o rendimento		
Pagamento do imposto sobre o rendimento		
Outros recebimentos	3 957 862,00 €	R08+15
Outros pagamentos	- 1 073 100,00 €	D06+08
Fluxos de caixa das ativ. operacionais (a)	6 003 663,00 €	
Fluxos de caixa das ativ. Investimento		
Pagamentos		
Ativos fixos tangíveis	- 19 214 476,00 €	D07-(PP+PDM)
Ativos intangíveis	- 195 990,00 €	PP+PDM
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros ativos	- 14 090,00 €	D09
Recebimentos		
Ativos fixos tangíveis	673 726,00 €	R09
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento	3 205 827,00 €	R05
Investimentos financeiros		
Outros ativos	402 000,00 €	R13
Subsídios ao investimento	7 309 270,00 €	R100307+100308
Transferências de capital	2 072 246,00 €	R100301
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das ativ. investimento (b)	- 5 761 487,00 €	
Fluxos de caixa das ativ. Financiamento		
Recebimentos		
Financiamentos obtidos		
Realizações de capital e de outros instrumentos de cobertura e prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos		
Financiamentos obtidos	- 615 000,00 €	D100603
Juros e gastos similares	- 427 570,00 €	D03
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das ativ. investimento (c)	- 1 042 570,00 €	
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	- 800 394,00 €	
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	5 995 122,92 €	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 194 728,92 €	
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes a caixa no início do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
- Equivalentes a caixa no fim do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

BALANÇO

2023

Município de Tomar	
Balço Previsional a 31 de dezembro de 2023	Valores em €
Rubricas	Data
	31/12/2023
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	101 418 882,79 €
Propriedades de investimento	6 181 897,21 €
Ativos intangíveis	734 833,58 €
Ativos biológicos	- €
Participações financeiras	5 502 593,67 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	- €
Acionistas/sócios/associados	- €
Diferimentos	- €
Outros ativos financeiros	- €
Ativos por impostos diferidos	- €
Clientes, contribuintes e utentes	- €
Outras contas a receber	- €
Total do Ativo Fixos Tangíveis	113 838 207,25 €
Ativo corrente	
Inventários	562 525,86 €
Ativos biológicos	- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	- €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	- €
Clientes, contribuintes e utentes	953 734,56 €
Estado e outros entes públicos	72 391,44 €
Acionistas/sócios/associados	
Outras contas a receber	6 162 831,70 €
Diferimentos	223 311,49 €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €
Outros ativos financeiros	- €
Ativos não correntes detidos para venda	- €
Caixa e depósitos	5 194 728,92 €
Total do Ativo Corrente	13 169 523,97 €
Total do Ativo	127 007 731,22 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património/Capital	33 537 800,32 €
Ações (quotas) próprias	- €
Outros instrumentos de capital próprio	- €
Prémios de emissão	- €
Reservas	1 228 214,82 €
Resultados transitados	29 032 895,86 €
Ajustamentos em ativos financeiros	2 988 333,56 €
Excedentes de revalorização	- €
Outras variações no Património Líquido	42 392 998,26 €
Resultado líquido do período	4 562 457,67 €
Dividendos antecipados	
Interesses que não controlam	- €
Total do Património Líquido	113 742 700,49 €
PASSIVO	
Passivo não corrente	
Provisões	775 700,56 €
Financiamentos obtidos	1 518 884,99 €
Fornecedores de investimentos	1 753 458,41 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	
Diferimentos	
Passivos por impostos diferidos	
Fornecedores	1 028 975,04 €
Outras contas a pagar	325 853,09 €
Total do Passivo Não Corrente	5 402 872,09 €
Passivo corrente	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	
Fornecedores	3 069 652,24 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	
Estado e outros entes públicos	387 274,75 €
Acionistas/sócios/associados	
Financiamentos obtidos	485 141,52 €
Fornecedores de investimentos	1 591 023,01 €
Outras contas a pagar	2 243 948,58 €
Diferimentos	85 118,54 €
Passivos financeiros detidos para negociação	
Outros passivos financeiros	
Total do Passivo Corrente	7 862 158,65 €
Total do Passivo	13 265 030,74 €
Total do Património Líquido e Passivo	127 007 731,23 €



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANEXOS

2023



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MAPA DE PESSOAL

2023



MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/ Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Gabinete de Protocolo e Apoio à Câmara Municipal	Chefe de Gabinete		1	1			1							
	Adjunto do Presidente		1	1			1							
	Secretário de Apoio à Vereação		2	2			2							
	Técnico Superior	Secretariado	1	1				1						
		Turismo	1			1							1	
	Coordenador Técnico	Área Administrativa	1	1				1						
	Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos	1	1				1						
Total			8	7	0	1	4	3					1	
Gabinete de Apoio ao Investidor "TomarInveste"	Técnico Superior													
		Administração Pública	1		1 a)									
		Desporto	1	1				1						
	Total			2	1	1	0		1					
Gabinete de Apoio a Candidaturas	Técnico Superior													
		Administração Pública	1	1				1						
Total			1	1	0	0		1						
Gabinete de Comunicação e Imagem	Técnico Superior													
		Administração Pública	1	1				1						
		Comunicação e Relações Públicas	1	1				1						
		Design	3	2		1		2					1	
		Línguas e Literaturas	1	1				1						
Total			6	5	0	1		5					1	
Gabinete de Projeto e Acompanhamento "TomarHabita"	Técnico Superior													
		Arquitetura	1	1				1						
		Engenharia Civil	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	1			1							1	
	Assistente Técnico													
	Desenho	1	1				1							
Total			4	3	0	1		3					1	



MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Gabinete de Informática e Telecomunicações	Coordenador de Informática	Informática	1	1			1							
	Especialista de Informática	Informática	3	1	1 b)	1		1					1	
	Técnico de Informática	Informática	4	3		1		2		1			1	
	Assistente Técnico	Construção Civil	2	1	1 d)			1						
	Total		10	6	2	2	1	4		1			2	
Departamento de Obras Municipais	Diretor de Departamento	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Área Administrativa	1	1				1						
		Engenharia Ambiental	1	1				1						
		Engenharia Civil	6	5	1 c)			5						
		Engenharia Electrotécnica	3	2		1		2					1	
		Segurança e Higiene no Trabalho	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	7	6		1		6					1	
		Construção Civil	2	1		1		1					1	
		Desenho	3	2		1		2					1	
		Topografia	1	1				1						
	Encarregado Operacional													
		de Obras de Construção Civil	1	1						1				
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	2	1		1		1					1	
		Cantoneiro de Vias	1	1				1						
		Eletricista	6	5	1 d)			5						
	Total		38	31	2	5	1	29		1			5	



MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Divisão de Edifícios e Instalações	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Engenharia Civil	1		1 c)									
	Encarregado Operacional													
		Obras de Construção Civil	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	1	1				1						
		Calceteiro	4	2		2		2					2	
		Canalizador	4	3		1		3					1	
		Cantoneiro de Vias	1	1				1						
		Carpinteiro	2	2				2						
		Pedreiro	10	10				10						
		Pintor	3	2		1		2					1	
Total			28	23	1	4	1	22					4	
Divisão de Manutenção de Equipamentos	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Engenharia Civil	1	1				1						
		Engenharia Mecânica	1		1 c)									
		Engenharia Mecatrónica	1	1				1						
	Encarregado Operacional													
		Cemitérios	1	1				1						
		Parque de Máquinas	1	1				1						
		Oficinas Mecânicas	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	13	13				13						
		Canalizador	1	1				1						
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	6	6				6						
		Coveiro	7	6		1		6					1	
		Eletricista Auto	1	1				1						
		Mecânico	3	3				3						
		Motorista de Pesados	6	6				6						
		Parques e Instalações	1	1				1						
		Serralheiro Mecânico	2	2				2						
Total			47	45	1	1	1	44					1	



MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Unidade de Vias Públicas	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Engenharia Civil	2	1	1 c)			1						
	Encarregado Operacional													
		Obras de Estradas e Arruamentos	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Cantoneiro de Vias	13	12		1		12					1	
		Total	17	15	1	1	1	14					1	
Unidade de Serviços Urbanos e Jardins	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Engenharia Florestal	1		1 c)									
		Engenharia Agrónoma	1			1							1	
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	1			1							1	
	Encarregado Operacional													
		Higiene e Limpeza	1	1				1						
		Jardineiro e Operador Silvícola	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	1	1				1						
		Canalizador	1	1				1						
		Cantoneiro de Limpeza	22	18		4		18					4	
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	2	1		1		1					1	
		Jardineiro e Operador Silvícola	18	15	1 e)	2		15					2	
		Motorista de Pesados	2	2				2						
		Total	52	41	2	9	1	40					9	



MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/ Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Divisão de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil		1	1			1							
	2º Comandante		1			1					1			
	Chefe de 2ª Classe		1			1							1	
	Subchefe Principal	Bombeiro Sapador	5	1		4		1					4	
	Subchefe de 1ª Classe	Bombeiro Sapador	3	3				3						
	Subchefe de 2ª Classe	Bombeiro Sapador	3	3				3						
	Sapador Bombeiro	Bombeiro Sapador	47	37		10		37					10	
	Técnico Superior													
		Engenharia Florestal	1	1				1						
		Medicina Veterinária	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	1	1				1						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
	Assistente Operacional													
		Apanhador/Tratador de Animais	2	1		1		1						1
		Área Auxiliar	2	1		1		1						1
		Área de Proteção Civil	2	2				2						
		Operador de Telecomunicações	4	4							4			
	Total			76	58	0	18	1	53			4	1	17
Divisão de Assuntos Administrativos	Chefe de Divisão		1	1			1							
	Técnico Superior													
		Administração Pública	3	2	1 c)			2						
		Apoio ao Consumidor	1	1				1						
		Arquivo	1	1				1						
		Jurista	3	3				3						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	14	12		2		12					2	
		Biblioteca e Documentação	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	3	2		1		2						1
		Telefonista	1	1				1						
	Total			30	26	1	3	1	25					3



MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Unidade de Recursos Humanos	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Comunicação e Relações Públicas	1	1				1						
		Gestão de Recursos Humanos	3	2	1 c)			2						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	2				1	1					
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	2	1		1		1					1	
Divisão Financeira	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	2	1		1		1					1	
	Total		11	8	1	2	1	6	1				2	
Divisão Financeira	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Contabilidade e Administração	1	1				1						
		Economia e Gestão	3	3				3						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	4	4				3		1				
		Tesouraria	1	1				1						
	Assistente Técnico													
Unidade de Contratação e Património		Área Administrativa	4	3	1 d)			3						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	2	1		1		1					1	
	Total		16	14	1	1	1	12		1			1	
Unidade de Contratação e Património	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Economia e Gestão	2	1	1 c)			1						
		Jurista	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
Unidade de Contratação e Património	Total		8	7	1	0	1	6						



MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Divisão de Gestão do Território	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Administração Pública	1	1				1						
		Arquitetura	5	3	1 c)	1		3					1	
		Engenharia Civil	1	1				1						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	4	4				3		1				
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	6	5		1		5					1	
		Desenho	5	2	1 d)	2		2					2	
	Fiscal													
		Fiscal	4	3		1		3					1	
Total			27	20	2	5	1	18		1			5	
Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território	Chefe de Unidade	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Arquitetura Paisagista	1	1				1						
		Engenharia Civil	1		1 c)									
		Engenharia Geográfica	1	1				1						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	1	1				1						
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	1	1				1						
	Total		6	5	1	0	1	4						



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Administração Pública	1	1				1						
		Desporto	4	3	1 c)			3						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	1			1							1	
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	7	7				7						
		Nadador Salvador	1			1							1	
	Encarregado Operacional													
		Área Auxiliar	2	1		1		1					1	
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	15	12		3		12					3	
		Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	3	3				3						
Total			35	28	1	6	1	27					6	



MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Divisão de Turismo e Cultura	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Animação Sociocultural	2	1	1 c)			1						
		Comunicação e Relações Públicas	1	1				1						
		Conservação e Restauro	2	2				2						
		Gestão de Recursos Humanos	1	1				1						
		Turismo	2	2				2						
	Coordenador Técnico													
		Área Administrativa	2	2				2						
	Assistente Técnico													
		Aferição de Pesos e Medidas	1	1				1						
		Área Administrativa	7	7				7						
		Turismo	3	2		1		2					1	
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	8	8				8						
		Área de Serviços Audiovisuais	1	1				1						
		Eletricista Auto	1	1				1						
		Fiel de Mercados e Feiras	1	1				1						
		Sonoplasta	2			2							2	
	Fiscal													
		Fiscal	2	2				2						
Total			37	33	1	3	1	32					3	



MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente	Chefe de Divisão	Direção	1	1			1							
	Técnico Superior													
		Administração Pública	3	3				3						
		Animação Sociocultural	1	1				1						
		Assistência e Serviço Social	5	3		2		3					2	
		Biblioteca e Documentação	2	2				2						
		Economia e Gestão	2		2 e); f)									
		Educação	1		1 c)									
		Engenharia Ambiental	1	1				1						
		Intervenção Social	5			5							5	
		Psicologia	1	1				1						
	Assistente Técnico													
		Área Administrativa	5	4		1		4					1	
		Biblioteca e Documentação	6	5		1		5					1	
	Assistente Operacional													
		Área Auxiliar	5	4		1		4					1	
		Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	1	1				1						
		Encadernador	1	1				1						
		Motorista de Ligeiros	1	1				1						
		Parques e Instalações	2	2				2						
Total			43	30	3	10	1	29					10	



MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Unidade Orgânica	Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Postos de trabalho Cativos	Total de postos de trabalho por Ocupar	Postos de Trabalho Ocupados					Postos de Trabalho por Ocupar		
							Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Categorias	Contrato a Termo Certo	Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Contrato a Termo Certo
Estabelecimentos de Ensino	Técnico Superior													
	Psicologia		1	1				1						
	Chefe de Serviços de Administração Escolar													
	Chefe de Serviços de Administração Escolar		1	1				1						
	Coordenador Técnico													
	Área Administrativa		1			1							1	
	Assistente Técnico													
	Área Administrativa		33	30		3		30					3	
	Tesouraria		1	1				1						
	Encarregado Operacional													
	Agrupamento de Escolas		4	4				3		1				
	Assistente Operacional													
	Área de Educação		173	173				173						
Total			214	210	0	4		209		1			4	
Total			716	617	22	77	20	587	1	5	4	1	76	0

Quadro Resumo	Total de Postos	Postos Ocupados	Postos Cativos	Postos por Ocupar
Membros de Apoio à Presidência	4	4		
Diretor de Departamento	1	1		
Chefe de Divisão	8	8		
Chefe de Unidade	5	5		
Técnico Superior	99	71	16	12
Chefe de Administração Escolar	1	1		
Coordenador Técnico	24	21		3
Assistente Técnico	118	98	3	17
Encarregado Operacional	14	13		1
Assistente Operacional	367	340	2	25
Fiscal	6	5		1
Coordenador de Informática	1	1		
Especialista de Informática	3	1	1	1
Técnico de Informática	4	3		1
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	1		
2º Comandante	1			1
Chefe	1			1
Subchefe	11	7		4
Sapador Bombeiro	47	37		10
Total	716	617	22	77

Observações:

- a) Trabalhador designado para o exercício de cargo de secretário;
- b) Trabalhador designado para o exercício de Coordenador (Informática);
- c) Trabalhador em situação de nomeação em comissão de serviço no Município;
- d) Trabalhador em situação de mobilidade intercarreiras/intercategorias no Município;
- e) Trabalhador em situação de mobilidade na categoria noutro órgão ou serviço;
- f) Trabalhador em situação de nomeação em regime de comissão de serviço noutro órgão ou serviço;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Pessoal em Cedência de Interesse Público

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados					Nº de postos de trabalho por ocupar em Comissão de Serviço	Nº de postos de trabalho por ocupar por Tempo Indeterminado	Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias	Contrato a Termo Certo			
Diretor Delegado	Direção	1	1	1							
Técnico Superior		7	7	7							
	Aprovisionamento	1	1		1						
	Contabilidade	1	1		1						
	Engenharia Civil	2	2		2						
	Engenharia Mecânica	1	1		1						
	Gestão Comercial	1	1		1						
	Gestão de Recursos Humanos	1	1		1						
Coordenador Técnico		1	1	1							
	Área Administrativa	1	1		1						
Assistente Técnico		8	8	8							
	Área Administrativa	7	7		7						
	Desenhador	1	1		1						
Encarregado Operacional		1	1	1							
	Higiene e Limpeza	1	1		1						
Assistente Operacional		32	32	32							
	Área Auxiliar	2	2		2						
	Cabouqueiro	9	9		9						
	Canalizador	4	4		4						
	Cantoneiro de Limpeza	5	5		5						



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

MAPA DE PESSOAL - 2023

(nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho)

Pessoal em Cedência de Interesse Público

Cargo/Carreira/Categoria	Atividade	Total de postos de trabalho	Total de postos de trabalho Ocupados	Ocupados					Nº de postos de trabalho por ocupar em Comissão de Serviço	Nº de postos de trabalho por ocupar por Tempo Indeterminado	Nº de postos de trabalho por ocupar a Termo Certo
				Comissão de Serviço	Contrato por Tempo Indeterminado	Mobilidade Interna de Outros Organismos	Mobilidade Intercarreiras/ Intercategorias	Contrato a Termo Certo			
Assistente Operacional											
	Fiel de Armazém	1	1		1						
	Leitor de Consumos	1	1		1						
	Motorista de Pesados	5	5		5						
	Operador Estações Elevatórias de tratamento e depuradoras	5	5		5						
Informática		1	1	1							
Técnico de Informática	Técnico de Informática	1	1		1						
Total		51	51	1	50						



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Diretor de Departamento (Direção intermédia de 1ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência do departamento, bem como as atividades nele desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos. Exerce as competências descritas no artigo 4.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Engenharia Civil
Chefe de Divisão (Direção intermédia de 2ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da divisão, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos. Exerce as competências descritas no artigo 4.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Administração Pública / Arquitetura / Geografia e Planeamento Regional / Desporto / Educação / Engenharia Civil / Engenharia Mecânica / Gestão de Empresas
Chefe de Unidade (Direção intermédia de 3ª grau)	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da unidade orgânica, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos. Exerce as competências descritas no artigo 4.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Tomar e nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com adaptação à Administração Local dada pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.	Arquitetura / Engenharia Civil / Engenharia Florestal ou Ambiental / Gestão de Recursos Humanos / Gestão de Empresas



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Administração Pública - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Administração Pública ou Autárquica / Assessoria de Administração
Técnico Superior	Animação Sociocultural - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Gestão Turística ou Cultural / Animação Sociocultural / Geografia e Planeamento Regional
Técnico Superior	Apoio ao Consumidor - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Administração Pública / Autárquica ou Direito
Técnico Superior	Área Administrativa - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	Arquitetura - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Arquitetura



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista - Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Estuda o planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projeta espaços e estruturas verdes, estuda o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realiza estudos de integração paisagística; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Arquitetura Paisagista
Técnico Superior	Arquivo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura e Curso de especialização na área do Arquivo
Técnico Superior	Assistência e Serviço Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura nas áreas de: Ação Social / Serviço Social / Recursos Humanos / Administração Pública
Técnico Superior	Biblioteca e Documentação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Licenciatura e Curso de especialização na área de Biblioteca e Documentação



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Comunicação e Relações Públicas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Comunicação ou Relações Públicas ou Relações Internacionais ou Publicidade
Técnico Superior	Conservação e Restauro - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: colaborar no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudar e aplicar novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder ao estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel; analisar o estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; realizar trabalhos de superior responsabilidade na área de conservação e restauro; proceder à orientação técnica de outro pessoal de conservação e restauro; cooperar na sensibilização e difusão da cooperação na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças.	Licenciatura em Conservação e Restauro / Artes Decorativas
Técnico Superior	Contabilidade e Administração - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	
Técnico Superior	Design - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Design ou Artes Gráficas ou Artes Plásticas



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Desporto - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Educação Física ou Desporto
Técnico Superior	Economia e Gestão - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas
Técnico Superior	Educação - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Ciências da Educação ou Educação
Técnico Superior	Engenharia Agrónoma - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Agrónoma e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional
Técnico Superior	Engenharia Ambiental - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Ordenamento dos Recursos Naturais



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Civil
Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica
Técnico Superior	Engenharia Florestal - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Engenharia Florestal
Técnico Superior	Engenharia Geográfica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.	Licenciatura em Engenharia Geográfica
Técnico Superior	Engenharia Mecânica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e /ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Mecânica



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Engenharia Mecatrónica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de não ser detentor da qualidade de membro, efetivo ou atual, da respetiva ordem profissional, não pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e/ou ético em vigor.	Licenciatura em Engenharia Mecatrónica
Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos
Técnico Superior	Intervenção Social - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora pareceres, promove e acompanha projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco, promoção e desenvolvimento de intervenção integrada de base territorial em articulação com entidades parceiras/competentes e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Ação Social / Serviço Social / Psicologia / Educação Social
Técnico Superior	Jurista - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: representar e defender o município em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessado; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a este dirigido; colaborar na codificação dos regulamentos e posturas municipais e na elaboração de petições dirigidas pelo município aos poderes públicos; proceder ao estudo de diplomas legais e sua repercussão na vida do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Direito



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Línguas e Literaturas - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas
Técnico Superior	Medicina Veterinária - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, incumbindo, genericamente: colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico.	Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários
Técnico Superior	Psicologia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades.	Licenciatura em Psicologia
Técnico Superior	Secretariado - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: executar atividades de comunicação, documentação e coordenação do serviço; redigir relatórios e outros textos em língua portuguesa ou estrangeira; proceder à gestão e manutenção da agenda de trabalho atualizada do respetivo superior hierárquico; tratar das providências necessárias para a marcação realização de reuniões de trabalho; classificar a documentação, organizar e atualizar o arquivo; recepciona e organiza a correspondência da unidade orgânica; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Higiene e Segurança no Trabalho ou Saúde Ambiental, com certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho
Técnico Superior	Turismo - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Turismo / Gestão Turística e Cultural ou Especialização em Turismo
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Tesouraria - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa dos assistentes técnicos que prestam serviço em tesourarias, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Aferição de Pesos e Medidas - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Área Administrativa - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação
Assistente Técnico	Construção Civil - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da construção civil ou medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área de medidor orçamentista ou construção civil



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Desenho - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho
Assistente Técnico	Nadador Salvador - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente conjuntamente com curso de nadador salvador certificado.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso de Nadador Salvador certificado pelo ISN
Assistente Técnico	Topografia - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da topografia, incumbindo-lhe, nomeadamente: efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetuar levantamentos topográficos; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodólitos, níveis, estádias, telurómetros, etc.; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da topografia



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Turismo - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo ou artes visuais
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	Área Auxiliar - Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável nomeadamente supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articula o planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico; dá cumprimento às necessidades de intervenção operacional para reparações ou obras.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Cemitérios - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão dos edifícios e equipamentos do cemitério; coordena a atividade de outros trabalhadores de campo; faz a ligação entre a administração do cemitério e o pessoal de campo; fiscaliza os trabalhos realizados no cemitério; informa os superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Jardineiro - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à higiene e limpeza a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar, pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; comunica e/ou assegura a solução de anomalias detetadas, informa superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Oficinas Mecânicas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Obras de Construção Civil - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de construção civil em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Obras de Estradas e Arruamentos - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras de estradas e arruamentos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Parques de Máquinas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos funcionários afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos diversos veículos e máquinas que integram o parque; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área Auxiliar - Exercer funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área de Proteção Civil - Realiza tarefas auxiliares à execução dos trabalhos específicos no âmbito da Proteção Civil e Bombeiros, nomeadamente no combate a incêndios, socorro e transporte de sinistrados e doentes; providencia pelas condições de azeite, limpeza e conservação das instalações e diversa maquinaria, incluindo viaturas; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; estabelece e recebe ligações telefónicas e anota o movimento de chamadas que respeitam assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Área de Serviços Audiovisuais - Exerce funções auxiliares de acompanhamento e apoio no domínio dos meios audiovisuais; opera com os equipamentos de som e imagens existentes nos serviços; zela pela guarda e conservação dos equipamentos afetos aos serviços; assegura o registo e reprodução de trabalhos de som e imagem realizados no âmbito dos serviços; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Calceteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza - Procede à remoção de lixo e equipados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias - Vigia conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apiloamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Carpinteiro - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Coveiro - Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Eletricista Auto - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do eletricitista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localiza e determina as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaia os diversos circuitos e aparelhagens e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Encadernador - Executa a atividade necessária à encadernação de livros, promovendo todas as tarefas que lhe estão associadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Fiel de Mercados e Feiras - Recebe, arruma e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Jardineiro e Operador Silvícola - Executa sob orientação, atividades operativas de jardinagem, silvicultura entre as quais: Cultiva árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques, espaços ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, é responsável pela total remoção dos sobrantes dos parques, espaços, jardins ou vias públicas, em resultado da sua atividade, é ainda responsável por toda a silvicultura preventiva e trabalho que lhe for incumbido superiormente.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor
Assistente Operacional	Motorista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras - Regula e assegura o funcionamento de uma ou mais instalações de captação, tratamento e elevação de águas limpas ou residuais, a partir de uma sala de controlo; põe em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação, assiste e manobra os diversos aparelhos destinados a tratamento de águas limpas e residuais, como sejam doseadores de cloro, polielectrolito, cal e outros, baseando-se em determinadas especificações, vigia a sua atividade mediante indicadores apropriados, recebe instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação, coordena o funcionamento de todos os mecanismos, transmite a outras áreas instruções superiores e qual o tipo de manobras a executar, efetua periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivela e regista os dados obtidos; vigia, através do sistema de telegestão, o conjunto de informações de funcionamento da rede em tempo real, automatiza o funcionamento das bombagens otimizando o consumo de energia, realiza o controlo automático dos consumos por zonas e edita os balanços de exploração; ensaia e executa testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuida da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colabora em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; comunica superiormente as anomalias ocorridas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Operador de Telecomunicações – Efetua sob orientações do chefe de serviço e elementos de comando, o atendimento das chamadas de socorro, realizando a respetiva triagem e despacho de meios, segundo as normas de execução permanentes estabelecidas; regista os dados de cada pedido de socorro no sistema informático em vigor, confirmando se todos os itens estão corretamente preenchidos; efetua, por solicitação do Comando ou Chefe de Serviço, outras funções inerentes ao funcionamento da central, tais como, apoio na formação de estagiários e acompanhamento de visitas; informa o operador responsável pela Central sobre as anomalias detetadas, tendo em vista a sua atempada resolução; transmite ao elemento que o substitui, no final de cada turno, as ocorrências, bem como a situação operacional do serviço, no momento; recebe e orienta os munícipes consoante a necessidade de assistência de Proteção Civil ou socorro; aciona os meios de socorro necessários a cada ocorrência, usando as plenas potencialidades dos meios de telecomunicações ao seu dispor; regista os dados referentes ao acionamento dos meios de socorro; age de acordo com os procedimentos rádio estipulados, de modo a obter uma correta gestão da rede de telecomunicações; deve manter atualizado o quadro referente às viaturas em serviço e inoperacionais; efetua diariamente testes aos equipamentos de telecomunicações, telefones e rádios.	Escolaridade Obrigatória e formação na área das telecomunicações de emergência
Assistente Operacional	Parques e Instalações - Incumbe genericamente vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações de parques e outras instalações, controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e animais, proceder à venda de senhas para a utilização das instalações efetuar o registo de utilizadores; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, executando pequenas manutenções e limpezas.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico - Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal, com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; verifica, ajusta e lubrifica periodicamente os aparelhos ou fiscaliza estes trabalhos e executa outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento os mesmos, fazendo o registo do rendimento e das peças examinadas; por vezes solda determinadas peças e monta aparelhos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Sonoplasta - Individualmente ou em colaboração com outros profissionais procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de várias ordens (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Telefonista - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Fiscal	Fiscal - Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.	12º ano de escolaridade e curso específico a ministrar pelo FEFAL (Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais)
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil - Dirigir o SMPC; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem; Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS; ao nível do comando garante a unidade do corpo de Bombeiros; Vela e garante a prontidão operacional; Assegura a articulação operacional permanente com as estruturas de comando operacionais de nível distrital; Assegura, nos termos da lei, a articulação com o respetivo serviço Municipal de Proteção Civil; Garante a articulação Operacional com os corpos de Bombeiros Limítrofes; Zela pela segurança e saúde dos Bombeiros; Planeia e desenvolve as atividades formativas e operacionais; Elabora as normas internas necessárias ao bom funcionamento do Corpo de Bombeiros, bem como as estatísticas operacionais; Garante a articulação com correção e eficiência entre o corpo de Bombeiros e a respetiva entidade detentora, com respeito pelo regime jurídico do corpo de bombeiros e pelos fins da mesma entidade;	Licenciatura e demais exigências previstas em lei especial
2º Comandante	2º Comandante – Compete coadjuvar o Comandante nas suas funções e exercer competências que por este lhe sejam delegadas nos termos legais; Zela pelo bom estado das instalações e do material, conferindo as respetivas cargas, se for caso disso; zela pela conservação, asseio e arrumo das dependências do quartel, bem como pelo asseio, aparência e aprumo do pessoal; zela pelo cumprimento da lei, regulamentos, instruções, ordens de serviço e demais disposições aplicáveis; fiscaliza a observância das escalas de serviço; fiscaliza o serviço de instrução e a manutenção da disciplina dentro do quartel; informa os documentos a submeter a despacho do Comandante; propõe ao Comandante as medidas que julgue necessárias para o melhor funcionamento dos serviços; comparece nos sinistros importantes assumindo a direção dos trabalhos, se for caso disso; participa na avaliação do pessoal. O 2º Comandante substitui o Coordenador Municipal de Proteção Civil/Comandante nas suas faltas ou impedimentos nos termos legais.	Licenciatura e demais exigências previstas em lei especial



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Chefe de 2ª Classe	Bombeiro Sapador - Combater os incêndios, prestar socorro às populações em caso de incêndio, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; fazer a proteção contraincêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Nos termos do regulamento de ingresso e promoção da carreira de bombeiro sapador
Subchefe Principal		
Subchefe de 1ª Classe		
Subchefe de 2ª Classe		
Sapador Bombeiro		
Especialista de Informática	Especialista de Informática – Desempenha as funções previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, bem como, de conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Licenciatura na área da Informática
Técnico de Informática	Técnico de Informática - Desempenha funções previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e na Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril nas áreas funcionais de infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; supervisiona ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de microinformática.	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Psicologia (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente, em casos de insucesso escolar; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Psicologia
Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefe de Serviços de Administração Escolar - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Área Administrativa (Estabelecimentos de Ensino) - Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Técnico	Área Administrativa (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	12º ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado, na área da biblioteca e documentação
Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Agrupamento de Escolas - Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona aos diferentes trabalhos em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos ao agrupamento; assegura a conservação e manutenção do espaço escolar; é responsável pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área; pode assegurar a gestão corrente do pessoal, verificando as carências em recursos humanos, anotando as suas faltas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área de Educação (Estabelecimentos de Ensino) - Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente, no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; presta apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanha as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; zela pela conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo.	Escolaridade obrigatória



PESSOAL EM CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Diretor Delegado	de Direção - Dirige, coordena e controla os serviços na dependência da unidade orgânica, bem como as atividades nela desenvolvidas, tendo em conta as atribuições cometidas à respetiva unidade orgânica, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados e a otimização dos recursos.	Licenciatura
Técnico Superior	Aprovisionamento – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à área do aprovisionamento, que visam fundamentar e preparar a decisão, em consonância com os objetivos pretendidos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura
Técnico Superior	Contabilidade - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área da contabilidade, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Engenharia Civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área da engenharia civil, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura
Técnico Superior	Engenharia Mecânica - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área da engenharia mecânica, que visam fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas ou exercer as funções que se encontrem reservadas para aqueles devidamente inscritos na mesma, em observância do normativo estatutário e /ou ético em vigor; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura
Técnico Superior	Gestão Comercial - desempenha funções técnicas especializadas e administrativas na área de gestão comercial em consonância com os objetivos pretendidos, nomeadamente, coordenação do sistema UBS, nas suas várias e diferentes vertentes; coordenar a realização do serviço e expediente, inerente ao Setor (contratos, cancelamentos de contratos, pedidos de serviços, acordos de pagamentos, tarifas socialmente favoráveis, execuções fiscais, contra ordenações, etc); assegurar uma correta gestão das reclamações dos consumidores e utilizadores relacionadas com as leituras e cobranças e propor as respetivas soluções; desencadear ações de verificação de contadores, anomalias e consumos fraudulentos; planeamento de áreas de leitura, assim como superintender o serviço dos leitores de consumos; Assegurar a resolução de anomalias de faturação e fraudes em colaboração com a informação transmitida pelos leitores de consumos e canalizadores; Coordena de forma integrada as atividades do atendimento ao público; Colaborar na elaboração anual dos tarifários a aplicar; Assegurar um arquivo atualizado e organizado de toda a documentação, incluindo a sua digitalização; Cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão; comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o gestor de qualidade e ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA; proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: promover as ações respeitantes à movimentação e gestão de pessoal, tendo em conta as necessidades de cada serviço; aferir a necessidade de formação profissional, promovendo as necessárias ações de formação; definir perfis, métodos e critérios de seleção no âmbito de processos de recrutamento de pessoal; assegurar o normal decurso do procedimento necessário à avaliação de desempenho; assegurar a adequação com as normas legais vigentes, dos processos de contratação e recrutamento de pessoal; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Licenciatura
Assistente Técnico - Coordenador Técnico -	Área Administrativa - Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado
Assistente Técnico	Desenhador - Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, na área do desenho



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional - Encarregado Operacional -	de Higiene e Limpeza - Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à higiene e limpeza a seu cargo, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores; elabora o roteiro diurno e noturno, relativamente ao percurso a efetuar, pelas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, inteirando-se dos locais mais necessitados de tal serviço; verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; responsabiliza-se pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário; comunica e/ou assegura a solução de anomalias detetadas, informa superiormente sobre questões relacionadas com a gestão de pessoal, tais como verificar as carências, anotar as faltas, dispensas; elabora o mapa de férias, procedendo às correções e ajustamentos considerados necessários; participa e descreve acidentes de trabalho; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área Auxiliar Administrativo - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Área Auxiliar de Serviços Gerais - Exerce funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, efetua a receção e entrega de expediente; podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a limpeza e manutenção das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; auxiliar e executar cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição, bem como outras funções não especificadas; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Cabouqueiro – Desempenho de funções na área de cabouqueiro em consonância com os objetivos pretendidos, nomeadamente: assegurar a preparação dos materiais necessários às obras, nomeadamente, as argamassas, tubagens e abertura e fecho de valas; realizar trabalhos diversos necessários à construção, manutenção e reparação da rede de águas e saneamento; auxiliar os operários especializados na execução das obras; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão; comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Canalizador – Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza - Proceda à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória



ANEXO AO MAPA DE PESSOAL – 2023

Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Fiel de Armazém – Desempenho de tarefas de apoio à área de armazém em consonância com os objetivos pretendidos, nomeadamente: efetuar a receção, armazenamento e fornecimento de materiais e ferramentas; registar as entradas, saídas e devoluções dos materiais, elaborando/preenchendo os documentos comprovativos do movimento das mesmas e garantir a atualização constante do ficheiro por artigo; remeter mensalmente ao serviço respetivo, uma relação respeitante ao movimento de entradas e saídas das existências; zelar pela correta organização conservação dos artigos armazenados; apoio na elaboração do inventário em termos contagem física, registo e comunicação de guias de transporte à autoridade tributária, via eletrónica; manter os stocks em níveis adequados às necessidades; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Leitor de Consumos - Procede à leitura dos consumos de água utilizando a aplicação informática local de leituras; Apoia na resolução de problemas inerentes ao serviço comercial no que respeita ao estado e leituras dos contadores; Verifica os contadores no que diz respeito a situações de anomalias e consumos fraudulentos diretamente ou segundo informação dos Serviços; Fornece toda a informação necessária ao planeamento das diferentes áreas de leitura para a respetiva distribuição do serviço; Cumpre e faz cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão; Comunica e acompanha a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; Controla o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; Participa, em conjunto com o Gestor de Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA; Procede ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória



Cargo / Carreira / Categoria	Atribuição / Competências	Formação Académica
Assistente Operacional	Motorista de Pesados - Conduz veículos de elevada tonelagem, procede ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, Km efetuados e combustível introduzido; colabora quando necessário nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Assistente Operacional	Operador Estações Elevatórias de Tratamento e Depuradoras – Desempenho de funções de apoio na área das estações elevatórias de tratamento e depuradoras em colaboração com os setores que deles necessitarem. Efetuar periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivelar e registar dados obtidos; automatizar o funcionamento das bombagens, otimizando o consumo de energia; ensaiar e executar testes para certificação do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controlo das margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuidar da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando os materiais adequados, tendo em atenção as normas de SHST, colaborar em pequenas reparações e na manutenção das instalações; comunicar superiormente as anomalias ocorridas; cumprir os princípios orientadores da Política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA; proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Escolaridade obrigatória
Técnico de Informática	Informática - Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; supervisiona ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de microinformática; cumprir e fazer cumprir os princípios orientadores da política de Gestão, comunicar e acompanhar a implementação dos requisitos do SGQA, da sua responsabilidade; controlar o preenchimento e arquivo dos registos, da sua responsabilidade; participar, em conjunto com o Gestor da Qualidade e Ambiente, na elaboração da documentação de apoio ao SGQA, proceder ao registo das ocorrências por si detetadas.	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III/IV em áreas de informática



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
**LISTAGEM DE PROCESSOS
EM TRIBUNAL**

2023

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações	Nº de ordem Arquivo Morto
2005	440/05.9/BELRA	34/PROJUD/DAJ/2013	Tiago José Areias Garcia, filho de António Manuel Ferreira Garcia Areias (AA)/ Município de Tomar (RR) O Autor faleceu na pendência da ação. Os herdeiros Natividade Luta Areias Garcia, Tiago José Areias Garcia , João Manuel Areias Garcia, prosseguiram com o processo.	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Acidente de viação com viatura de resíduos sólidos, matrícula 28-95-PI, ocorrido no dia 23/07/2004 (deu origem a processo disciplinar). Pretende impugnar o acto administrativo, tomado através de deliberação do executivo municipal de Tomar, tomada na sua reunião ordinária de 21/03/2005, em que deliberou homologar a informação nº 25/2005, da DAJ que aplicou ao autor a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artº 12 e 26, nº 3 do estatuto disciplinar.	Dr.Carlos Sá Correia Dr.ª Anabela Estanqueiro	05/05/2005	Ativo		A decisão do acórdão proferido pelo TAF de Leiria é desfavorável à CMT . Foi interposto recurso. <u>Processo nº 11756/14</u> , Tribunal Central Administrativo Sul, em 15/12/2014. Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo sul, em 05/05/2022, o qual manteve a sentença proferida pelo TAF - # 265321 Custas Processuais (127,50€): # 272487 Pagamento DUC no caso # 272219	
2006	570/06.0BELRA	1/PROJUD/DAJA/2015	Paulo Alexandre Esteves e Outros (AA)/ Município de Tomar, Estado Português, Ministério do Ambiente, Ord. do Território e Desenv.Regional e Instituto da Água	Ação administrativa comum - forma ordinária. Pedido de indemnização por indeferimento de licenciamento em Ribeiro dos Amieiros, Alverangel.	Dra. Anabela Estanqueiro (substabelecimento de Dra. Carla Sá Correia)		Ativo	Sentença de 25/02/2020, não existe obrigação de indemnizar. # 261318: Confirmação da Decisão/Sentença de 1.ª instância de que não existe qualquer dever de indemnizar em favor dos Autores (04/04/2022) # 263383	Os Autores interpuseram Recurso Jurisdicional da Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria # 268812 - Processo físico devolvido pela APA - Processo foi entregue à DGT uma vez que era um processo deles	
2007	974/07.0TBTMR		Michele Brecher dos Santos (AA)/ Litisconcreto-Unibetão Ind. de Betão Preparado, SA (RR)/ Município de Tomar (Interveniente Principal)	Ação de Processo Ordinário - Derrocada de muro em Casal João Ferreira - Pedreira, pedido de indemnização	Dr. Carlos Sá Correia		Ativo		Interrompida a instância, em 23/02/2010, o mandatário da AA renunciou ao mandato e o AA nunca mais constitui mandatário.	
2008	523/08.3BELRA	1/PROJUD/DAJA/2014	Constructora San José, Sociedade Anónima (AA) / Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa comum - forma ordinária Empreitada de Remodelação do Pavilhão Municipal de Tomar. Pede a condenação da RR a pagar à (AA), a quantia de 1.375.590,06€ ,(valores faturados pela autora e não pagos pela ré, acrescidos de juros moratórios legais). PROCESSO Nº 924/08.7BELRA - FINDO A questão fundamental e que opõe o Município de Tomar e a Tomarpolis, SA à Constructora San José, irá ser dirimida a partir de setembro de 2015, no Processo 523/08.3BELRA , com o que o Tribunal não entende que as duas ações devam prosseguir, na medida em que ambas as partes pedem uma contra a outra os mesmos efeitos.	Dr. Moura Marques AAMM		Ativo		Data da Audiência de Discussão e Julgamento: 15/09/2022 (# 268994)	
2009	1607/09.6BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Condomínio habitacional, na Rua da Fábrica de Fiação. Pede a emissão imediata da Declaração de Habitabilidade por parte do Réu Município de Tomar e o pagamento de indemnização.	Dr. Carlos Sá Correia	19/10/2009	Ativo			
2009	1708/09.0BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos. Comunicação prévia para construção de edifício, prédio sito na Av. Gen. Norton de Matos (Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado).	Dr. Carlos Sá Correia, passou para Dra. Anabela Estanqueiro	09/11/2009	Ativo	Sentença de 10/07/2019, dá razão ao Município e absolve-o do pagamento da indemnização pedida pela autora Ferreira & Filhos, Lda., no montante de 425.000,00€.	Foi interposto recurso pelo autor em 26/09/2019.	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações	Nº de ordem Arquivo Morto
2009	420/09.5BECTB-A (EXECUÇÃO) Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco	4/PROJUD/DAJA/20 21	Águas do Centro, SA (EXEQUENTE)/ Município de Tomar (EXECUTADO)	Contrato de recolha de efluentes. Faturas vencidas e não liquidadas, a que acresce o valor dos juros, no montante global de 538.034,63€. Sentença da injunção nº 404838/08.7YIPRT- A Jurisdição competente para conhecer do litígio em apreciação, é assim, a jurisdição dos tribunais administrativos e fiscais.	Dr. Carlos Sá Correia, passou para Dr. Moura Marques. AAM M		Ativo		Processo relacionado 88/14.7BECTB Estão a decorrer negociações entre as partes p resolução por acordo. Suspensão da instância pelo prazo de 60 dias, termina a 19/05/2022. (# 249415) Alcançado um valor global em dívida	
2009	1390/09.5BELRA		Construtora Abrantina, SA (e outros)/AA / Tomarpolis,SA	Ação Administrativa Comum - forma ordinária. Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado.	Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo		Relacionado: 837/09.5BELRA; 678/11.OTBAPT O processo físico do proc.1390/09.5BELRA não foi localizado, mas a contestação do proc. 678/11.OTBAPT, fazia referência ao mesmo. Criado dossier físico em 12/04/2017, na sequência do caso #131851.	
2009	837/09.5BELRA 11714/14 - Tribunal Central Administrativo Sul Recorrente: Construtora Abrantina, SA e outro Recorrido: Tomarpolis		Construtora Abrantina, SA (e outros- Manuel Rodrigues Gouveia, SA)(AA)/ TOMARPOLIS (RR)	Ação Administrativa Comum- forma ordinária Obra1- Empreitada de Construção da Ponte entre o Flecheiro e o Mercado e Remodelação do Açude do Mercado. Obra2- Empreitada de Construção dos Arranjos Exteriores e Arruamentos no Flecheiro e Mercado . Pede a título de remuneração parcial de sobrecustos e prejuízos sofridos com a realização dos trabalhos de escavação arqueológica, a quantia de € 429.062,86.	Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo		Relacionado: 678/11.OTBAPT; 1390/09.5BELRA	
2009	655/09.6GBTMR		Marco António Figueiredo Antunes (Arguido) / Município de Tomar (lesado/queixoso)	Inquérito - Serviços do Ministério Público Tribunal Judicial de Tomar. Crime de furto qualificado na EB1 Jardim de Infância de Porto da Lage, Madalena.	Dra. Carla Sá Correia	25/07/2012	Ativo			
2009	920/09.7TBTMR-AB		Massa Insolvente de João Salvador, Lda. e outros (RR)/ Município de Tomar (AA)	Verificação ulterior créditos/outros direitos(CIRE), em seguimento do processo de insolvência	Dr. Carla Sá Correia	30/11/2010	Ativo		Foi celebrado acordo de pagamento do município à Massa Insolvente, em 27 julho 2011	
2009	PA19/09		Ministério Público (AA)/ Município de Tomar (RR)	Processo administrativo - Revisão do PDM, aprovação do mapa do Ruído nos termos da Lei - (Mário Alves Paulo Lucas)	Dra. Anabela Estanqueiro	27/07/2016	Ativo			
2011	328/11.4TATMR DIAP Coimbra - 3ª SESSÃO		Carlos Alberto Simões Pimenta (requerente)	Processo obras nº 1312/2002 - Casal do Láparo - Demolição de Obras de Ampliação não licenciadas.	Dra. Carla Sá Correia	Enviado em 26-04- 2013, ofício à dra. Carla Sá Correia com cópia do ofício enviado ao Sr. Procurador Adjunto do Departamento e Investigação e Ação Penal de Coimbra	Ativo			
2011	678/11.OTBAPT		Geoparque (AA)/ Construtora Abrantina; Soc. Manuel Rodrigues Gouveia (RR)/ Município de Tomar (interveniente)	Ação de Processo Ordinário- Empreitada de construção dos arranjos exteriores e arruamentos no flecheiro e Mercado (construção da ponte entre o Flecheiro e remodelação do açude do mercado)- TOMARPOLIS.	Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo		Relacionado: 837/09.5BELRA; 1390/09.5BELRA	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações	Nº de ordem Arquivo Morto
2011	290/11.3TBTMR-D	5/PROJUD/DAJA/2019	Insolvente: Eurico de Oliveira Cardoso, Lda. - Administrador Insolência: Carlos António Rodrigues da Costa	Liquidação (CIRE) Insolvência de Eurico da Silva Cardoso, Lda., na qual o Município de Tomar é credor.			Ativo		Documentação recebida do tribunal remetida à Dra. Anabela Estanqueiro em 19/07/2019. Resposta: Deve-se aguardar o prosseguimento dos autos	
2011	48/11.0TTTMR.1		Hugo Rafael de Jesus Fernandes(Exequente) Ad. Condominio Centro Comercial Templários e outro(s) (Executado)	Ação de Processo Comum "Fica por este meio V.Exa. citado nos autos acima identificados, de que foi requerida e admitida a sua intervenção como parte principal, pode, querendo, no prazo de 20 dias deduzir oposição à sua admissão como interveniente principal; deduzir oposição à liquidação apresentada; e, deduzir oposição por meio de embargos, devendo oferecer o seu articulado ou fazer a declaração de que faz seus os articulados da parte a que se associa - artº 728º do C.P. CIVIL".			Ativo		#233554 *****email de 27/04/2021, da advogada síndica, o pedido de intervenção principal provocada, agora apresentado, vem na senda de uma sentença proferida no processo principal, em que era réu o condomínio do prédio do C.Comercial Templários, onde o município detém uma fração, pelo que,deve aguardar-se pela decisão de admissão ou recusa por parte do sr. Juiz, de fazer intervir o Município de Tomar nessa qualidade.	
2012	876/12.9BELRA	3/PROJUD/DAJ/2014	Autoridade Nacional de Proteção Civil (RR) / Município de Tomar (AA)	Ação Administrativa comum- forma ordinária. Pede a condenação da Ré no pagamento de uma indemnização total ao autor no valor de € 795.789,97, por incumprimento de um contrato "Protocolo", que respeitava ao funcionamento do Centro de Coordenação Operacional em Tomar.	Dr. Moura Marques. AAMM		Concluído	Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, a 03/09/2021. <u>O Município ganhou.</u> A ANEPC irá liquidar a totalidade do valor (925 540,79€) a 17/12/2021. # 247815 # 257603 (restituição do pagamento em excesso)	Despacho Saneador Proferido em 29-01-2016. Foi interposto recurso pela ANPC. Município de Tomar, apresentou contra-alegações de recurso jurisdicional. Em 06/10/2020, o tribunal de 2ª instância julgou improcedente o Recurso Jurisdicional. Esta decisão ainda é susceptível de impugnação, aguardar ulteriores desenvolvimentos processuais.	
2012	29/12.6BELSB		PARQT -Parques de Estacionamento de Tomar(Exequente)/ Município de Tomar (Executado)	Petição inicial de execução para pagamento de quantia certa.	Dr. Moura Marques AAMM		Ativo			
2013	1518/13.0BELRA-A	2/PROJUD/DAJ/2014	João Paulo dos Santos Alcobia(AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Impugnação do acto administrativo, despacho da Sra. Presidente proferido no âmbito do processo 622/1999, no dia 17/06/2013 que ordenou a demolição da piscina e arranjos envolventes, no lugar de Brunheiro- Levegada- Serra.	Dra. Anabela Estanqueiro (substabelecimento de Dra. Carla Sá Correia)	06/05/2015	Ativo		# 268090 e # 268226 - cedência de elementos relativos à delimitação da zona urbana do POACB, para cumprimento de despacho judicial	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações	Nº de ordem Arquivo Morto
2013	916/13.4TBTMR Tribunal Judicial de Tomar - 2º Juízo		Marta Barahona Couceiro de Queiroz e Melo da Costa Cabral (AA)/ Município de Tomar e outros(RR)	Ação de processo Sumário No decurso dos trabalhos da empreitada de construção de arranjos exteriores e arruamentos do Flecheiro e Mercado, obra promovida pela Tomarpolis, resultaram para a autora danos na sua habitação, sita no nº 36, da Rua Torres Pinheiro em Tomar. Pede indemnização de 14.045,24€, desembolsado pela autora, em face da reparação do seu imóvel.	Dra. Carla Sá Correia	29/08/2013	Concluído	Despacho do Tribunal Judicial de Tomar, de 16/12/2013 "conclui-se ser este Tribunal incompetente, em razão da matéria...se declara...os Réus absolvidos da instância. A município teria de propor nova ação, desta feita no Tribunal Administrativo. A lei prevê que se possa aproveitar esta ação, remetendo a mesma para o Tribunal competente, mas para tal o Município não se pode opor a tal situação. O Município não se opôs. O processo foi remetido para o Tribunal Administrativo e Fiscal - Processo 414/14.9BELRA - Despacho de 13/02/2015 -Requerimento da A. de 08/10/2013. "considerando que a presente ação deu entrada em juízo em 19/07/2013..., indefere-se o requerido pela Autora.	Arquivado em 2017 Voltou ao ATIVO , o processo 414/14.9BELRA , está a decorrer no TAF de Leiria, conforme despacho de 26 de janeiro de 2021 do TAF, enviado pela Dra. Anabela Estanqueiro	33 Arquivar junto ao processo 414/14.9BELRA
2013	1276/13.9BTMR		O Restauração-Café Restaurante, Lda.(AA)/ Licínio Dias Vitória e outro(s)	Ação de processo comum - o município não é parte nesta ação, apenas interveniente acidental por lhe terem sido solicitados elementos-projeto inicial relativo a águas e esgotos do prédio onde se encontra instalado o café "Restauração"	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo			
2014	414/14.9BELRA	26/PROJUD/DAJ/20 13	Marta Barahona Couceiro de Queiroz e Melo da Costa Cabral (AA)/ Município de Tomar e outros(RR)	Ação Administrativa	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	Sentença de 06/07/2022 (# 270520): Pagamento de 10 000€ até 06/08/2022 Pagamento efetuado a 13/07/2022	# 256350 (audiência de discussão e julgamento da ação, dia 18/05/2022)	Arquivar junto ao processo 916/13.4TBTMR, já CONCLUIDO
2014	88/14.7BECTB Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco		Águas do Centro, SA (AA)/ Município de Tomar (RR)	Contrato de recolha de efluentes. AA, requer o pagamento de juros de mora devidos pelo pagamento não atempado das faturas. Processo na sequência da injunção nº 184883/13.6YIPRT.	Dr. Carlos Sá Correia com substabelecime nto a Dr. Diogo Pereira da Costa, em 13/10/2014. AAMM		Ativo		Processo relacionado 420/09.5BECTB	
2014	794/14.6T8STR		Companhia da Fábrica de Fiação de Tomar, SA e outros (Requerente) / Dr. António Fernando Cardão Pito e outros (Liquidatário Judicial)	Autos da Falência nº 148/1996, que corriam seus termos no 2º Juízo de Tomar, transitaram para Instância Central de Comércio, onde passaram a correr termos com o número 794/14.6T8STR.	Dra. Carla Sá Correia		Ativo			
2014	862/14.4BELRA		José Frederico de Magalhães Ramalho Borges de Castro (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos.Pede declaração de nulidade e ou anulação do despacho emitido pela Sra. Presidente da CMT a 13-02-2014, onde foi ordenada a demolição de várias edificações propriedade do autor e a reposição do terreno nas suas condições originais. Quinta do Zorro - Casalinho - S. Pedro de Tomar.	Dra. Carla Sá Correia	30/06/2014	Ativo			
2014	8542/14.4T8LSB-A		Rosa Maria Marques Alves e outro(s) - INSOLVENTE -Banco Comercial Português e outro(s) -CREDOR	Reclamação de créditos - CIRE Divida de fornecimento aos SMAS	Dra. Carla Sá Correia		Ativo			

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações	Nº de ordem Arquivo Morto
2014	39/14.9BELRA		Serviço de Finanças de Tomar (RR)/ Município de Tomar (AA) / António Marques Godinho/contrainteresado	Ação administrativa especial - Quiosque Av. Marquês de Tomar/Jardim V. Pequena , pedido de eliminação da inscrição na matriz sob o artigo 3506, efetuada indevida e ilegalmente.	Dra.Carla Sá Correia passou para Dra.Anabela Estanqueiro	17/12/2013	Ativo	Sentença de 28-06-2019, o sr. Juiz entende que não releva o facto de o local onde está implantado o quiosque localizado na Várzea Pequena. Face ao que considera o Tribunal que não ocorre vício de violação de lei, quando o serviço de Finanças de Tomar, contra quem o Município instaurou a presente ação, aceitou a inscrição daquele quiosque como urbano, por via do modelo 129. Termina julgando improcedente tal ação e absolvendo aquele serviço de Finanças.	Intenção de recorrer, despacho 2249/PR/2019, de 19-07-2019. Caso #192487. Foi interposto recurso em 06-09-2019 - caso #196075	
2015	1515/15.1T8TMR - Comarca de Santarém - Tribunal de Tomar- Inst.Local - Sec.Cível-J1		Caixiconfort, Lda. (RR) / Município de Tomar (AA)	Ação declarativa de condenação, com processo comum - Ser declarada a resolução dos contratos; Exercer o direito de reversão dos lotes 59 e 70 da Zona Industrial de Tomar, agora designado Parque Empresarial de Tomar.	Dra. Anabela Estanqueiro	12/06/2015	Concluído	Condono a Ré a restituir ao Autor Município de Tomar os referidos lotes 59 e 70, de que o mesmo é dono, abstando-se de praticar quaisquer atos sobre os mesmos. Relativamente ao pedido de cancelamento das penhoras inscritas pelas apresentações nº 981 de 21 setembro de 2012 e nº 4211 de 20 de junho de 2014, vai a Ré absolvida da instância.	Processo 1728/17.1T8TMR - Cancelamento das penhoras dos lotes 59 e 70.	
2015	1656/15.5BELRA	23/PROJUD/DAJA/2015	Maria José Rosa Matos (e Outros) (AA)/ Município de Tomar (RR) / Banco Santander Totta, SA (e Outros) - Contrainteresado	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos - Requer que seja anulada a Deliberação da CMT de 07/03/2005 e Despacho superior de 07/11/2013, proferidos no âmbito do processo 1089/2003, que ordenou a demolição de um muro não confinante com a via pública de modo a respeitar a distância legal à linha de água existente (Vila Nova - PAIALVO).	Dra. Anabela Estanqueiro	04/11/2015	Ativo		* Julgamento 17/05/2022 (# 265346) * 2 ª sessão de julgamento: 20/06/2022 (# 268461) * Ata da inspeção ao local e relatório pericial (# 270411) * Alegações finais escritas da autora. Será formalizado as respetivas alegações por parte do Município (# 275570)	
2015	1915/15.7BELRA	6/PROJUD/DAJA/2016	Município de Tomar (AA)/ João Manuel da Costa Gerardo e outros (RR)/contrainteresado-Ligia Rodrigues Alves e outros	Ação instaurada pelo município, para obtenção de autorização e respetivo mandato para inumação e transladação dos cadáveres para os covatos respetivos. Por lapso do autor, Domingos Gerardo foi inumado, em 10-06-2015 no covato nº 30, talhão R, no cemitério de Marmelais, concessionado a Cecília Oliveira Rodrigues Alves, onde se encontrava sepultado o marido Manuel Martins Godinho Alves, falecido em 04-02-2001	Dra. Anabela Estanqueiro		Concluído	Sentença de 09-03-2021, ação julgada totalmente procedente pelo Tribunal, no sentido peticionado pelo Município de Tomar, autorizando a inumação e transladação, requeridas.	Ação idêntica -Processo 303/16.2BELRA ***** (processo físico no mesmo dossier)	Arquivar junto ao Processo 303/16.2 BELRA
2016	226/16.5BECTB		Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Pede que o Réu seja condenado a pagar 21.321,86€ (faturas não pagas e juros) -Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão - Contrato de Fornecimento entre o Município de Tomar e Águas do Centro, SA.	Dr. Moura Marques. AAMM	13/06/2016	Ativo			
2016	2037/16.9T8STR		Joaquim António Henriques Ferreira (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação de processo comum - Sub-cave do edifício sito na Rua da Fábrica de Fiação, nº 56(para ser utilizado como armazém/arrecadação para apoio ao Parque de Campismo)Jo AA pede que o RR seja condenado a adquirir o espaço pelo valor de 180.600,00€, ou em alternativa ser o RR condenado a pagar ao AA a justa indemnização pela criação do espaço.	Dra. Anabela Estanqueiro	09/09/2016	Concluído	Sentença de 17 /05/2018 , julgo parcialmente procedente, por parcialmente provada a presente ação e, em consequência, condono o R. a pagar ao autor, o valor de 87.399,25 €, acrescido de juros à taxa legal, desde 02/09/2016. O autor não entregou as certidões comprovativas de não dívida à Seg. Social e à Autoridade Tributária, para que o município pudesse proceder ao pagamento da quantia em causa, mas veio a instaurar uma execução - Penhora - Processo 4131/18.2T8ENT, valor da execução 94.574,60€.	Viabilidade de acordo nos parâmetros e pelos valores fixados pela perícia colegial. Pagamento de 101.000,00€ a realizar na data da celebração da escritura de transmissão da fracção autónoma em causa, para a titularidade do Município. Auto da diligência, realizada em 30/01/2018 - Suspensão dos autos pelo período de 45 dias.	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações	Nº de ordem Arquivo Morto
2016	1379/16.8BELRA		José Gaio Martins Dias (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - requer a condenação da Ré a reintegrar o AA no posto de trabalho que havia pedido licença sem vencimento, com efeitos a partir de 01/01/2016 e a pagar-lhe retroativos desde esta data até à data em que o reintegrar no posto de trabalho.	Dra. Anabela Estanqueiro, informou que passou para Dr. Paulo Moura Marques	30/11/2016	Ativo			
2016	1218/16.0BELRA		Manuel António da Silva (AA) /Câmara Municipal de Tomar (RR)	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões - Processo de reconstrução de parte de um muro, parte essa reconstruída pela CMT, em contrapartida pela cedência de terreno para alargamento da via pública. Vale Venteiro - Além da Ribeira.	Dra. Anabela Estanqueiro	27/10/2016	Concluído	Sentença proferida em 18-11-2016- Tribunal decide, julgar totalmente improcedente a intimação, absolvendo a entidade requerida do pedido e condenar em custas o requerente.	<i>Carta de 31-01-2017, da advogada do Sr. Manuel António da Silva, numa tentativa de evitar ações judiciais, propõe que a reconstrução do muro (11.680,00€ +IVA) seria paga por ambas as partes. Resposta da CMT a 06-03-17, inexistente fundamento de facto e direito para tal. Deu origem ao processo 998/17.0 BELRA</i>	Arquivar junto ao processo 998/17.0BELRA
2016	957/16.0BELRA		Maria Rosete Gonçalves Antunes (AA)/ Município de Tomar (e Outros) (RR)	Ação Administrativa (Del.2186/2015) Acidente na Assembleia de Voto da EB1 Templários, Tomar. Pede a quantia global de 20.967,50€, acrescida do valor ainda a apurar e ainda juros desde a citação, à taxa legal, até efetivo e legal pagamento.	Dra. Anabela Estanqueiro	09/09/2016	Concluído	Sentença favorável ao Município Tribunal absolveu os réus (Município e U.F. de Tomar)	# 247102	
2016	297/16.4BELRA		Pedro Manuel Duarte da Costa Rebelo (AA)/ Município de Tomar (RR)	Acidente a 02/12/2013. Pede o pagamento da quantia de 5.600,00€, para ressarcimento dos danos alegadamente sofridos em acidente de viação, cuja responsabilidade imputa ao município. Estrada Municipal 531, Km 4, Fonte D. João, Junceira, existiam obras a cargo dos SMAS.	Dra. Anabela Estanqueiro	18/03/2016	Ativo			
2016	303/16.2BELRA	6/PROJUD/DAJA/2016	Tiago Rodrigues Alves (e Outros) (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação administrativa - Lapso administrativo, cemitério de Marmelais, covato nº 30 (registro efetuado incorretamente no ficheiro de dados dos cemitérios municipais e que culminou com a associação de um alvará à sepultura errada. Devido a este erro foi mais tarde autorizada uma inumação em sepultura já concessionada e que, por isso, não deveria estar disponível. Pede a condenação da Ré à realização de exames periciais de ADN, para identificação cabal dos restos mortais que estão sepultados em primeiro lugar e pagar aos autores uma indemnização por danos morais que não pode ser inferior a 40.000,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	21/03/2016	Ativo		Ação idêntica - Proc 1915/15.7BELRA (processo físico no mesmo dossier) Audiência prévia - 28/06/2022 às 13h30 (# 267742) Reagendamento Audiência Prévia - 12/07/2022 às 14h30 (# 270237) # 271167 - Cumprimento da sentença proferida	Arquivar junto ao Processo 1915/15.7 BELRA
2017	998/17.0BELRA		Manuel António da Silva (AA) /Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação administrativa declarativa para apurar responsabilidades pela queda de muro. Requer que o réu seja condenado a pagar a quantia de 14.336,40€, pela reconstrução do muro, acrescida de juros.	Dra. Anabela Estanqueiro	17/07/2017	Ativo		<i>Antecedentes no processo 1218/16.0BELRA (processo físico no mesmo dossier)</i>	
2017	129/17.6BELRA		Manuel Felício Lopes (e Outros) (AA)/ Câmara Municipal de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pede a condenação da RR a praticar todas as obras necessárias e devidas para desobstruir a linha de água que existe paralelamente à estrada que liga Carregueira a Fungalvaz, bem como a reparação do muro de suporte à estrada. Ser ainda condenada a indemnizar os AA pelos prejuízos e danos causados em valor não inferior a 18.686,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	25/01/2017	Ativo			

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações	Nº de ordem Arquivo Morto
2017	1728/17.1T8TMR		Município (AA)/ Caixinconfort, Lda. e outros (RR)	Pedido de extinção das penhoras inscritas sobre o direito de superfície (entretanto revertido para o município processo 1515/15.1T8TMR) da Caixinconfort, Lda., sobre os Lotes 59 e 70 do Parque Empresarial de Tomar.	Dra. Anabela Estanqueiro	12/10/2017	Ativo	Sentença de 18/09/2018, declarou extinta a penhora que existia a favor da Vidrorei, Lda. Nesta mesma ação também foi requerida a extinção da penhora a favor da Autoridade Tributária, que não foi declarada por ter havido contestação. Após trânsito em julgado desta sentença terá de ser requerida a extinção da penhora à A.T. e vindo indeferida reclamar para o TAF.	Procuração de 30/04/2019, para instaurar pedido junto da Autoridade Tributária, para efeitos do exercício do pedido de cancelamento e extinção da penhora a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira - Serviço de Finanças de Torres Novas.	
2017	1905/17.5T8TMR		Tomarmármore, Lda. (RR)/ Município de Tomar (AA)	Reversão judicial de direito de superfície, Lote 74 do Parque empresarial de Tomar	Dra. Anabela Estanqueiro	04/12/2017	Ativo	Sentença de 17/11/2018, declara a resolução do contrato de constituição do direito de superfície sobre o lote 74 do PET e consequentemente decreta a reversão, com consequente cancelamento da inscrição no registo predial.	Procuração de 13/05/2019, para efeitos do exercício do pedido de cancelamento e extinção da penhora a favor da Fazenda Nacional, bem como para instauração do respetivo processo judicial junto do Tribunal Administrativo e Fiscal.	
2017	1907/17.1T8TMR		Vitor Francisco-Comércio de Mobiliário, Lda.(RR)/ Município de Tomar (AA)	Reversão judicial de direito de superfície, Lote 15ALT do Parque Empresarial de Tomar	Dra. Anabela Estanqueiro	04/12/2017	Concluído	Sentença de 22/02/2019, decretou a reversão e restituição do Lote 15 ALT a favor do Município, mais decretou o cancelamento do registo na Conservatória a favor de Vitor Francisco, mas declarou-se incompetente no que toca ao pedido contra a A.T. e Segurança Social. O réu Vitor Francisco meteu uma ação processo 682/19.0T8TMR, para o Município ser condenado a restituir o preço pago pela aquisição do direito de superfície, 22.500,00€.	Procuração de 30/04/2019, para instaurar processo para efeitos de remoção de todos os ónus, designadamente a hipoteca a favor do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social. (caso #185258, continuação do #181157)	
2018	2834/18.0T8STR		Ana Maria Prista da Costa Silva Salgueiro e outros (primeiros RR) e LEGESPA, LDA. (Ré adquirente)/ Município de Tomar (AA)	Ação de preferência Direito de preferência que assiste ao Município, relativo ao prédio urbano, sito na Rua Infantaria 15, nºs 89 a 103, Praça da República, nºs 1 a 3 e Rua Dr. Joaquim Jacinto, nº 118. Impugnação da venda levada a cabo a favor da LEGESPA, SA	Dr. Moura Marques AAMM	23/10/2018	Ativo			
2018	4131/18.2T8ENT	15/PROJUD/DAJA/20	Joaquim António Henriques Ferreira (AA) / Município de Tomar (RR)	PENHORA - Requerimento de Execução de Decisão Judicial Condenatória - Processo nº 2037/16.9T8STR - Valor da execução 94.574,60€	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo		Embargos de executado deduzidos por apenso à execução - comprovativo de entrega de peça processual de 20/11/2018. (o pagamento não foi efetuado ao exequente, em face da impossibilidade legal, isto é, porque não entregou as certidões comprovativas de não dívida à Seg. Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira). Designado o dia 04/03/2020, para audiência prévia.	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações	Nº de ordem Arquivo Morto
2018	378/18.0T8STR		Quádrrio & Coelho, Lda.(RR)/ Município de Tomar (AA)	Ser a Ré condenada a reconhecer o direito de propriedade do Autor e bem assim que o contrato de concessão da Estalagem de Santa Iria celebrado com o Município caducou em 01 de setembro de 2009. Ser condenada a restituir-lhe o prédio. Ser condenada a pagar ao A. uma indemnização de 1750 euros por cada mês de incumprimento até à efetiva restituição. Ser condenada numa sanção pecuniária compulsória de 150 euros por cada dia de atraso no cumprimento da decisão da restituição peticionada. Valor: 382.570,00€	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	Sentença proferida a 26.06.2018, julgou totalmente procedentes os pedidos formulados pelo Município de tomar e em consequência condenou a Ré Quádrrio & Coelho, Lda. a pagar ao Município de Tomar a quantia de 1.750,00€ por cada mês de posse ilegítima do imóvel, isto é, de setembro de 2009 até ao dia em que a "Estalagem de Santa Iria" foi efetivamente restituída ao seu legítimo proprietário, o Município de Tomar, já na dependência desta ação.	Sentença remetida por e-mail à DF, para controlo. Articular com a senhora síndica caso a Ré entre em incumprimento.	
2019	1522/19.5BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa comum de impugnação de acto administrativo -Pedido de impugnação da seguinte deliberação "declarar em definitivo a caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Construção nº 09/2017 para empreendimento de apartamentos turísticos, nos termos da referida informação e parecer que homologa"	Dra. Anabela Estanqueiro	20/01/2020	Ativo		#205205	
2019	201900685 - NOTIFICAÇÃO		ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho, para Município de Tomar e Presidente da Câmara	Auto de Notícia da GNR- Falta de repouso semanal regular do condutor do veículo pesado de passageiros 77-IP-51	Dra. Anabela Estanqueiro	06/09/2019	Ativo		#195293 e # 195287 - Documentos remetidos em 29/08/2019, à advogada síndica para contestar.	
2019	201900684 - NOTIFICAÇÃO		ACT-Autoridade para as Condições do Trabalho, para Município de Tomar e Presidente da Câmara	Auto de Notícia da GNR- Acionamento incorreto do dispositivo de comutação, veículo pesado de passageiros 77-IP-51	Dra. Anabela Estanqueiro	06/09/2019	Ativo		#195279 e #195270 - Documentos remetidos em 29/08/2019, à advogada síndica para contestar.	
2019	1421/19.0BELRA		BETUMIL-Construção Civil, Betão e Betuminosos, S.A.(AA)/Câmara Municipal de Tomar(RR)	Providência cautelar para suspensão do ato que determinou a posse administrativa das instalações da ex-Tipografia Nabão para demolição e limpeza. Apeno o processo 1507/19.1BELRA	Dra. Anabela Estanqueiro	04/12/2019	Ativo		#202427	
2019	1507/19.1BELRA		BETUMIL-Construção Civil, Betão e Betuminosos, S.A.(AA)/Câmara Municipal de Tomar(RR)	Ação Administrativa Especial, por força do artigo 115º do RJUE, apensação ao processo nº 1421/19.0BELRA. 1) Requer a anulação do ato administrativo de posse administrativa do edifício e qualquer demolição do mesmo. 2) Caso não seja entendido o requerido em 1) seja assegurada à autora uma indemnização de 260.000,00€.	Dra. Anabela Estanqueiro	08/01/2020	Ativo		#204388	
2019	982/19.9BELRA		Carlos António de Abranches Constantino (AA) Município de Tomar (e Outros) (RR)	Ação Administrativa - Serem os réus, a final, solidariamente condenados no pagamento ao Autor por danos não patrimoniais e patrimoniais, da quantia total de 286.763,37€. Serem os réus igualmente condenados a pagar ao autor os juros de mora legais que se vencerem desde a citação até ao efectivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques	22/08/2019	Ativo			
2019	1976/19.0T9TMR		Município de Tomar (AA)/António de Matos Valente (RR)	Violação da ordem de embargo, construção de empreendimento turístico Encosta dos Encantos, na proximidade da Anta I de Vale da Lage, UF Serra e Juncqueira	Dra. Anabela Estanqueiro	15/10/2019	Ativo	Despacho de arquivamento parcial onde foram incorporados os inquéritos 70/20,5GBTMR, 65/20,9GBTMR, 78/20,0GBTMR e 72/20,1GBTMR (# 253226)	#194656 da DGT	
2019	1605/19.1T8TMR		Município de Tomar(AA)/ Amado Salces Garcia(RR)	Reversão do direito de superfície do lote 22 do PET	Dra. Anabela Estanqueiro	15/07/2019	Concluído	Sentença de 16-04-2021, que julgou totalmente procedente toda a fatualidade alegada pelo Município de Tomar, na ação instaurada e decretou a reversão do direito de superfície do lote 22, bem como das benfeitorias que nele possam existir e ainda o cancelamento de todos os registos. Aguarda trânsito em julgado	#233951	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações	Nº de ordem Arquivo Morto
2019			Município de Tomar(AA)/ Autoridade Tributária-Fazenda Nacional(RR)	Cancelamento e extinção da penhora inscrita pela apresentação nº 32 de 04/05/2018, que incide sobre o direito de superfície do lote 74, já revertido para o Município de Tomar por sentença proferida na ação 1905/17.5T8TMR	Dra. Anabela Estanqueiro	13/05/2019	Ativo			
2019	1679/19.5T8TMR	7/PROJUD/DAJA/2019	Município de Tomar(AA)/ Novo Banco, SA (RR)	Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET	Dra. Anabela Estanqueiro	12/11/2019	Ativo		#187790; # 272932 Relacionados, processos: 1392/19.3BELRA e 1393/19.1BELRA (Novo Banco/Município de Tomar)	Arquivar juntos aos processos relacionados
2019			Município de Tomar(AA)/Autoridade Tributária-Serviço de Finanças de Torres Novas(RR)	Cancelamento e extinção da penhora inscrita pela apresentação nº 4211 de 20/06/2014, a favor da autoridade Tributária e Aduaneira-Serviço de Finanças de Torres Novas, que incide sobre o direito de superfície dos lotes 59 e 70, já revertido para o município, por sentença proferida na ação 1515/15.1T8TMR	Dra. Anabela Estanqueiro	30/04/2019	Ativo			
2019			Município de Tomar(AA)/Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (RR)	Remoção de hipoteca com a apresentação nº 2728 de 17/11/2017, registada a favor do Inst. Gestão Financeira da Segurança Social, sobre o direito de superfície dos lotes 53 e 5 ALT, que deram lugar ao lote 15ALT do PET	Dra. Anabela Estanqueiro	30/04/2019	Ativo			
2019	1392/19.3BELRA		Novo Banco, SA(AA)/ Município de Tomar(RR)	Procedimento cautelar de suspensão da eficácia do ato administrativo, tendo por objecto a deliberação da CMT de 19 agosto de 2019 (Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET)	Dra. Anabela Estanqueiro	27/11/2019	Ativo	Sentença de 10-07-2020, indeferiu o pedido de suspensão da eficácia do ato administrativo/deliberação da C.M.T., de 19/08/2019, que determinou o exercício do direito de reversão do Lote 51 do Parque Empresarial de Tomar. Foi interposto recurso pelo Novo Banco, S.A., em 28-08-2020. Município de Tomar apresentou contra-alegações em 15-09-2020. Acórdão de 17-12-2020, confirma a sentença decretada pelo TAF que deu razão ao Município de Tomar. Novo Banco recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, em 05-01-2021. Município apresentou contra-alegações de recurso, em 27-01-2021. <u>Município de Tomar GANHOU ao Novo Banco, S.A., conforme Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 25-02-2021.</u>	#201906 Relacionados, processos (Município de Tomar/Novo Banco) e 1393/19.1BELRA (Novo Banco/Município) Estando ainda a correr termos a ação 1393/19.1 BELRA, que foi instaurada por apenso à providência cautelar ganha pelo Município, urge aguardar pela sentença que vier a ser proferida também neste processo, para a Câmara poder deliberar sobre a cedência do lote .	Arquivar juntos aos processos relacionados
2019	1393/19.1BELRA		Novo Banco, SA(AA)/ Município de Tomar(RR)	Ação administrativa, tendo por objecto a deliberação da CMT de 19 agosto de 2019 "Impugnada"(Reversão do direito de superfície do lote 51 do PET)	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo		#202167 Relacionados, processos (Município de Tomar/Novo Banco) e 1392/19.3BELRA (Novo Banco/Município)	Arquivar juntos aos processos relacionados
2019	386/19.3BELRA	41/DIVER/DAJA/2017 2/PROJUD/DAJA/2019	Valdemar Rosa Duarte (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação administrativa especial de impugnação de acto administrativo. Auto de embargo sobre construções ilegais sem licença a serem efetuadas junto às margens do plano de água da Albufeira Castelo Bode - Outeiro do Forno - UF Serra e Junceira	Dra. Anabela Estanqueiro	03/04/2019	Ativo		# 147557 (concluído) # 166381 # 183886 (concluído) # 200326 (concluído)	
2019				Cobrança coerciva de dívida - Demolição de Imóvel em estado de degradação - Luis da Conceição Rosa; Lénia da Conceição Frade Rosa Martins Carrão; Sandra Isabel Frade Rosa Martins Alves					#68777 - Documentos remetidos à advogada síndica em 24/01/2019	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações	Nº de ordem Arquivo Morto
2019	682/19.0T8TMR		Vitor Francisco-Comércio de Mobiliário, Lda.(AA)/ Município de Tomar (RR)	Pedido de reconhecimento do direito a receber o preço pago pela aquisição do direito de superfície, dos lotes 53 e 54, agora designados 15ALT. Ser a Ré condenada a restituir o preço pago pela autora, 22.500,00€, pelo direito de superfície, já resolvido (processo 1907/17.1T8TMR)	Dra. Anabela Estanqueiro	16/05/2019	Ativo	Tribunal manteve o entendimento, no sentido de que a reversão do direito de superfície por via da resolução do contrato de compra e venda decretado pelo Tribunal, tem efeitos retroactivos e assim deve o preço pago deve ser restituído.	# 256399	
2020	273/20.2BECTB		Águas do Vale do Tejo, S.A. (AA)	Ação Administrativa - Deve o Réu ser condenado a pagar à Autora a quantia de 577.941,85€, acrescida da quantia de 20.032,07€, a título de juros moratórios vencidos até à presente data, num total de 597.973,82€, e ainda no pagamento de juros moratórios vincendos até efetivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques AAMM	09/09/2020	Ativo		#218866	
2020	154/20.0BELRA		Aquino Construções, S.A. (AA) /Município de Tomar (RR)	QUINTA DA MACHUCA - Valor - 30.000,01€ Acção Administrativa - 1- ser declarada a anulação do ato administrativo que determinou o indeferimento do processo (administrativo) de pedido de informação prévia nº 12/LOT/DGT/2018, e bem assim dos respetivos atos de execução subsequentes. 2- Ser reconhecido o deferimento tácito do pedido de informação prévia nº 12/LOT/DGT/2018, com todos os devidos e legais efeitos. 3- Ser o réu condenado a deferir o processo de loteamento nº 17/LOT/DGT/2019. 4- Ser o réu condenado a indemnizar a autora pelos prejuizos causados na decorrência do indeferimento do pedido de informação prévia Nº 12/LOT/DGT/2018, cuja liquidação se remete para execução de sentença.	Dra. Anabela Estanqueiro	19/02/2020	Ativo		#208278	
2020	11/20.0BELRA	1/PROJUD/DAJA/2020	Cidália Maria da Conceição Ribeiro(AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa -Pedido de reconhecimento do direito da autora ser posicionada na 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, 15º nível remuneratório da tabela remuneratória única(TRU), desde 1 de janeiro de 2009.	Dra. Anabela Estanqueiro	20/01/2020	Ativo		#204969 # 267356 e # 268966 - Envio de processo administrativo da trabalhadora	
2020	919/20.2BELRA		GESINSERDE, LDA. (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Reconhecimento da validade do contrato de prestação de serviços elaborado entre a autora e o réu. Condene o réu a pagar o valor de 63.513,67€ , acrescido de juros moratórios no valor de 473,31€ correspondente à soma das onze faturas peticionadas nos autos.	Dra. Anabela Estanqueiro	06/11/2020	Ativo		#223212	
2020	PA 44/19 - TAF Leiria - Ministério Público		Maria de La Salette da Ponte	Carta endereçada ao Procurador-Adjunto na Comarca de Santarém, pedindo a interposição de uma providência cautelar impeditiva de intervenção no Fórum Romano de Tomar, para a qual a CMT possui um projeto aprovado para a execução da obra.	Dra. Anabela Estanqueiro	02/01/2020			#203162	
2020	587/20.1BELRA	8/PROJUD/DAJA/2020	Luís Filipe Ribeiro de Brito (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - pede a anulação do despacho impugnado que determinou a colocação do Autor na Divisão de Turismo e Cultura, com todas as consequências legais.	Dra. Anabela Estanqueiro	16/07/2020	Concluído	Decisão: "... anula-se o acto impugnado que determino a colocação do autor na divisão de turismo e cultura." Sentença proferida pelo TAF de Leiria, a 31/05/2022 (# 267426)	#215932; # 249444; # 267426; # 274891 ação identica no processo 784/20.0 BELRA, Autor-STAL (processos fisicos no mesmo dossier)	
2020	686/20.0BELRA		Maria Luisa Garcia Lopes (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Pede que a Ré seja condenada ao pagamento de 36.778,26€. Ser reconhecida a avaliação de desempenho da Autora, desde 1999.	Dra. Anabela Estanqueiro	08/09/2020	Ativo		#218868	
2020	605/20.3BELRA	9/PROJUD/DAJA/2020	Mónica Cristina Martins Gonçalves da Silva (AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - Reconhecimento e correção da posição remuneratória e pagamento das respetivas remunerações.	Dra. Anabela Estanqueiro		Ativo	Município ganhou	# 216277 # 274503	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações	Nº de ordem Arquivo Morto
2020	561/20.8BELRA	7/PROJUD/DAJA/2020	Oh! Lá Lá - Sabores ao Rubro, Lda.(AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa de Impugnação de Acto Administrativo. Objeto da Ação - Despacho do Vereador Hugo Cristóvão, datado de 26/02/2020, que pôs termo ao procedimento administrativo nº 36/FISCAL/DGT/2019. Remoção do equipamento implantado no prédio urbano da União de Freguesias de Tomar, sob o artigo 5842, sito na Av. Norton de Matos, em Tomar e reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes de 27/06/2019.	Dra. Anabela Estanqueiro	17/07/2020	Ativo		#215682	
2020	784/20.0BELRA	8/PROJUD/DAJA/2020	STAL-Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local(AA) / Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa - pede que seja declarado nulo ou anulado o acto impugnado (despacho do Exmo. Senhor Vereador de 24 de janeiro de 2020, que determinou a mobilidade do trabalhador Luis Filipe Ribeiro de Brito para a Divisão de Turismo e Cultura.	Dra. Anabela Estanqueiro	02/10/2020	Concluído	Sentença de 22-12-2020, dá razão ao Município de Tomar. Pelo exposto, julga-se procedente a excepção de litispendência e, em consequência, absolve-se a Entidade Demandada da instância.	#222489 Ação identica no processo 587/20.1BELRA, Autor-Luis Filipe Ribeiro de Brito. (processos fisicos no mesmo dossier)	Arquivar junto ao processo nº 587/20.1BELRA
2020	812/20.9BELRA		A. Ferreira & Filho, Lda. (AA) /Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa comum de impugnação de ato administrativo "Declarar em definitivo a caducidade do licenciamento titulado pelo Alvará de Obras de Bloco Habitacional nº 52/2017, nos termos da informação nº 13795/2019, que homologa". Deve a deliberação impugnada ser anulada e substituída por douta decisão judicial definitiva proferida no processo de embargos de executada e, se favorável à autora, que seja prorrogado o prazo de validade do Alvará de Obras nº 52/2017 por período igual àquele em que o imóvel esteve penhorado	Dra. Anabela Estanqueiro	12/10/2020	Ativo		#221432	
2020	86339/20.8YIPRT		PLMJ Advogados (requerente) / Município de Tomar (requerido)	Pagamento de uma dívida relativa a um contrato de Fornecimento de Bens ou Serviços. Valor exigido 314.004,40€	Dra. Anabela Estanqueiro	09/11/2020	Ativo		#222673	
2020	644/20.4T9TMR	15/PROJUD/DAJA/2020	Octávio Humberto Simões Fernandes	Procedimento criminal pelo crime de furto apropriação ilegítima de 3 grades de proteção pertencentes ao sector de feiras e mercados do Município de Tomar. Valor unitário das grades 37,50 €.	Dra. Anabela Estanqueiro	12/10/2020	Concluído	Despacho de 30/04/2021, proferido pelo Ministério Público do DIAP de Tomar, com a concordância da Sra. Juíza de Instrução Criminal, no sentido da suspensão provisória por cinco meses, do processo crime instaurado contra o autor material do crime de furto, condicionada ao pagamento de 100,00€ ao ofendido/queixoso e de entregar 150,00€ a favor do Estado. Findo o prazo concedido, se o arguido não tiver cumprido as imposições, o processo seguirá os trâmites com vista ao julgamento, sendo no entanto arquivado por despacho, havendo pagamento dos montantes referidos.	#221089, #225816, #236297, # 255254 (despacho de arquivamento)	
2020	2347/20.0BELSB	3/PROJUD/DAJA/2022	EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (AA)/ Município de Tomar (RR)	Ação Administrativa O Réu deve ser condenado a pagar à autora a quantia de 668.965,64€ , acrescida da quantia de 47.038,74€ a título de juros moratórios vencidos até à presente data, num total de 716.004,38€ e ainda no pagamento de juros moratórios vincendos até efetivo e integral pagamento.	Dr. Moura Marques. AAMM		Ativo		#227841	
2020	1683/20.0T8TMR	1/PROJUD/DAJA/2021	Maria da Piedade Ribeiro (AA) /União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais e Município de Tomar (RR)	Ação declarativa de condenação, com processo comum - Declarar que a autora é dona e legítima proprietária do prédio e que os réus se apropriaram ilícitamente, condenando os réus à demolição da construção e indenizar por danos morais no valor de 7.500€ ou condenar os réus ao pagamento de uma indemnização no valor de 24.556,44€ + 7.500€ por danos morais	Dra. Anabela Estanqueiro	22/02/2021	Ativo		# 229581; # 256936 (face ao valor peticionado a ação é remetida do Trib de Tomar p o Tribunal Central Cível de Santarém); # 260303 (agendamento de audiência - 27/06/2022); # 260732 (pgmto de 510€ da taxa de justiça para julgamento)	

LISTAGEM DE PROCESSOS EM TRIBUNAL										
Ano	Processo	Processo em GP	Autor (AA) /Réu (RR)	Ação	Mandatário	Data Procuração	Estado do Processo	Sentença	Observações	Nº de ordem Arquivo Morto
2021	492/21.4BELRA	3/PROJUD/DAJA/2021	Sérgio Martins Pereira (AA) Câmara Municipal de Tomar (e Outros(<u>Tejo Ambiente</u>))(RR)	Ação administrativa - Pede a condenação dos réus a pagar ao autor a quantia de 4.775,65€ (acrescida de juros legais). Acidente de Viação, ocorrido na Estrada de Carvalheiros, Tomar. Local onde tinha sido aberta uma vala de corte na via para ligação de ramal de água (obra executada pela Tejo Ambiente E.I.M., S.A.)	Dra. Anabela Estanqueiro	25/06/2021	Ativo	O Município ganhou	#239081 # 270969 - Sentença de 11/07/2022, que absolveu da instância o Município do pagamento da quantia de 4 775,65€ # 270972 (pagamento de DUC)	
2021	1268/21.4BELRA	5/PROJUD/DAJA/2021	Ninho do Falcão - Actividades Hoteleiras Lda. (AA) / Câmara Municipal de Tomar (RR) / Vila Galé (Contrainteresado)	Providência cautelar relativa a procedimentos de formação de contratos	Dra. Anabela Estanqueiro	24/09/2021	Concluído	O Município ganhou a providência cautelar	# 245367; # 247883	
2022	394/22.7BELRA	1/PROJUD/DAJA/2022	Alexandra & André, Lda. (AA) / Município de Tomar (RR)	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões - (<u>Hasta pública apartamento da Alameda Um de Março</u>)	Dra. Anabela Estanqueiro	22/04/2022	Ativo	Sentença proferida pelo TAF de Leiria deu razão ao Município e absolveu-o da ação de intimação	# 263232; # 265324 (Sentença)	
2022	699/22.7BELRA	4/PROJUD/DAJA/2022	Sociedade Industrial de Cucujães, SA (AA)/Município de Tomar (RR)/Play Planet, Lda. (Contrainteresado)	Ação administrativa urgente de contencioso pré-contratual (Empreitada de requalificação dos espaços de jogo e recreio do jardim de infância Raúl lopes)	Dra. Anabela Estanqueiro	11/08/2022	Ativo		# 273014 # 275567	



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

2023

RELATÓRIO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS PARA O ORÇAMENTO DE 2023 AO ABRIGO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, no artigo 1º, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” (artigo 2º), a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

Nos termos do artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do direito de oposição:

- a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal;
- b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas;
- c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No caso do Município de Tomar, são titulares de direito de oposição, nos termos do artigo 3º da Lei nº 24/98, de 26 de maio;

- a) Partido Social Democrata (PPD/PSD), representado na Assembleia e na Câmara Municipal;
- b) Bloco de Esquerda (BE), representado na Assembleia Municipal;
- c) Coligação Democrática Unitária, representada na Assembleia Municipal;
- d) CDS – Partido Popular, representado na Assembleia Municipal;
- e) Partido Chega, representado na Assembleia Municipal;
- f) Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, representado na Assembleia Municipal

3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO

3.1 DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

(Artº5 da Lei 24/98, de 26 de maio)

Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade.

De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram convidados para uma reunião com a Presidente da Câmara, os representantes de todas as forças representadas na assembleia municipal, tendo sido apresentado verbalmente as grandes linhas de orientação para a elaboração do orçamento e PPI, de forma a poder recolher sugestões antes da versão final bem como foram prestados todos os esclarecimentos e informações solicitadas.

4. RESUMOS DAS REUNIÕES

Informações transmitidas a todos:

O orçamento a exemplo dos anos anteriores, assentará em 6 principais objetivos: Coesão e Inclusão Social, Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento Económico, Ambiente e Sustentabilidade (substitui o anterior objetivo de Proteção Civil, visto apesar de continuar a ser necessário investimento o mesmo já não será tão intenso), Gestão e Equilíbrio Financeiro e Processos Internos.

Pretende-se um orçamento entre os 42M€ e os 43M€;

Preocupação com a perspetiva de um ano difícil para as famílias por via do aumento da inflação e dos créditos á Habitação, pelo que se pretende incluir medidas de apoio ás famílias;

Em estudo alteração do IMI, nomeadamente uma minoração para casas de habitação que se encontrem arrendadas;

Constrangimentos: aumento da energia, gás, combustíveis, recursos humanos e revisões extraordinárias de preços nas empreitadas por via da aplicação do Decreto-Lei nº 36/2022 de 20 de maio

Reunião com o Grupo do CDS-PP, no gabinete da presidência, às 20H, do dia 17/10/2022

O CDS-PP manifestou a necessidade de incentivos mais claros á atração e fixação de empresas, bem como a necessidade da existência de maior mercado de arrendamento.

Reunião com o Grupo do CHEGA, no gabinete da presidência, às 18H, do dia 18/10/2022:

As propostas apresentadas pelo CHEGA constam do anexo do presente relatório, para além das mesmas o CHEGA sugeriu que possamos contratar de outra forma as empresas que promovem a limpeza do Rio Nabão, nomeadamente em troca da madeira retirada (iremos avaliar em futuras contratações esta possibilidade)

Reunião com o Grupo do Bloco de Esquerda, no gabinete da presidência, às 17H, do dia 19/10/2022

Foram também abordados assuntos como a sinalização horizontal das estradas do Concelho, bem como o Bloco de Esquerda, solicitou mais uma vez que a sinalização no centro histórico fosse mais visível e estivesse também em língua inglesa.

Reunião com o Grupo da Coligação Unitária Democrática (CDU), no gabinete da presidência, às 18H, do dia 19/10/2022

As propostas apresentadas pela CDU constam do anexo do presente relatório, tendo sido abordado ainda as empresas intermunicipais Tejoambiente e RSTJ

Reunião com o Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, no gabinete da presidência, às 16H, do dia 20/10/2022

O Movimento de Cidadãos Independentes do Nordeste, informou que os contratos interadministrativos deverão ter em conta os Censos de 2021 e não os de 2011, bem como deveria ser tido em conta as freguesias de baixa densidade para majoração na descentralização.

Foram abordados, entre outros, os seguintes temas por parte do Movimento de Cidadãos Independentes pelo Nordeste:

- Praia Fluvial de Vila Nova;
- Requalificação do Largo da Serra;
- Saneamento na Junceira;
- Reabilitação do cemitério da Serra

Reunião com o Grupo do Partido Social Democrata, no gabinete da presidência, às 18h do dia 20/10/2022

As propostas apresentadas pelo PSD constam do anexo do presente relatório.

No decurso da reunião foi sugerido pelo PSD que se pudesse efetuar uma parceria com as entidades de crédito acompanhada de uma campanha para que as famílias possam ser apoiadas no processo de renegociação de créditos.

A todos foi solicitado que caso o entendessem, enviassem contributos por escrito até ao final do mês de outubro

PROPOSTAS ACEITES

PROPONENTE	RESUMO	OBSERVAÇÕES
PSD	Regulamento para a fixação e atração de investimento	Em elaboração
PSD	Equipamentos de exercício físico ao ar livre	Está a ser executado não só na cidade mas também nas freguesias e é para continuar
PSD	Habitação para estudantes	Em negociação com privados
PSD	Criação de Incubadora de empresas - empreendedorismo	Em estudo
PSD, CDU, CHEGA	Parque de Feiras	Em negociação com privados
PSD	Requalificação Piscinas Municipais Vasco Jacob	Em orçamento
PSD	Obras no edifício da GNR	Em orçamento
PSD	Requalificação da Rua Infantaria 15	Em orçamento, em projeto único que inclui a Avª Cândido Madureira e Rua dos Arcos
PSD, CHEGA	Criação Skate Parque	Em orçamento
PSD	CM 1119	Em orçamento
CDU	Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento	Já existe mas foi reforçado com mais um recurso humano

Tomar, 5 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PROPOSTA PSD

2023



COMISSÃO POLÍTICA DE SECÇÃO DE TOMAR

Rua da Fábrica da Fiação, 57-A | Tomar 

geral@psdtomar.com 

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2023

Exma. Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Tomar,

As Grandes Opções do Plano definem as prioridades de atuação da autarquia para o próximo ano, concretizando as políticas de desenvolvimento social e económico fundamentais para o concelho de Tomar.

O Partido Social Democrata mantém como prioridade estratégica para Tomar a atração e fixação de empresas e de pessoas no nosso concelho.

É prioritário reduzir substancialmente o fluxo migratório de jovens tomarenses que deixam Tomar pela falta de oportunidades de trabalho e é fundamental ter capacidade para atrair empresas geradoras de postos de trabalho diretos e indiretos.

O PSD tem vindo a defender um conjunto de medidas apresentando diversas propostas para o concelho e que mais uma vez, são indicadas como prioritárias para as GOP e Orçamento do Município de Tomar:

- **Requalificação do Agroal**

A praia fluvial do Agroal deve ser dotada de melhores condições. Sem necessidade de absorver muitos recursos é possível desenvolver um projeto muito simples e sustentável de modo a que os Tomarenses possam usufruir de mais um espaço ao ar livre;

- **Atração e Fixação de Investimento**

Entendemos ser vital para a captação e manutenção de empresas dar um sinal aos investidores que queiram instalar, relocalizar ou ampliar as suas unidades no concelho. Dando especial aos que invistam no desenvolvimento sustentável, que sejam geradores de novos postos de trabalho e apostem na diversificação do tecido empresarial, nomeadamente, em setores de base tecnológico. Os vereadores do PSD propuseram em reunião de Câmara a elaboração de um Regulamento para a Fixação e Atração de investimento com incentivos. Este regulamento foi apresentado já elaborado pelo PSD mas até à data não foi acolhido.

- **Centro de Avi-Fauna Ribeirinho**

A observação de aves é uma atividade em pleno crescimento em Portugal e no mundo e tem suscitado cada vez mais interesse na educação ambiental e no turismo da natureza nos últimos anos.

Criar um Centro de Avifauna ribeirinho em Tomar poderá ser uma mais-valia na conservação da biodiversidade das aves existentes, bem como na sensibilização dos tomarenses e de quem nos visita para o património natural da região. Poderá também ser uma oportunidade de olhar para o curso de água de outra forma, e perceber a necessidade de preservar e conservar a vida selvagem associada ao rio Nabão.

- **Centro de Interpretação Temático da Festa dos Tabuleiros**

A Festa dos Tabuleiros é considerada a festa maior de Tomar e permite trazer à cidade milhares de visitantes. Sendo um produto turístico muito importante merece ser divulgado permanentemente, quer seja ou não ano de Festa. Para garantir continuidade no tempo a uma festa que se realiza apenas de quatro em quatro anos, defendemos a criação de um Centro de Interpretação, interativo e periodicamente renovado sobre a Festa dos Tabuleiros.

Mais do que um espaço para recordar o passado ou um depósito de documentos, fotografias e objetos, deve funcionar também como um espaço vivo, dinâmico, com atividades periódicas, como por exemplo workshops sobre a confeção de tabuleiros, de rodilhas, de coroas, demonstrações, projeções multimédia, etc.

Um Centro de Interpretação onde os turistas possam apreciar e perceber o que é a festa, o que simboliza e como se organiza. Teria ainda como objetivo funcionar como centro de recolha de documentação, objetos e memórias da festa, que se encontram dispersos e em risco de se perder.

- **Equipamentos de Exercício Físico ao Ar Livre**

Face à crescente tendência da prática de exercício físico ao livre, promovendo estilos de vida mais saudáveis, o PSD propôs em reunião de câmara de 23/07/2018 a dotação de mais equipamentos de exercício ao ar livre.

São reconhecidos os benefícios de exercício e fazê-lo ao ar livre é uma opção cada vez mais comum uma vez que as pessoas trabalham muito tempo em ambientes fechados e, têm necessidade de utilizar os espaços exteriores.

No parque desportivo junto ao estádio, existem quatro equipamentos de ginástica, que são muito utilizados, mas que são manifestamente insuficientes.

Havendo espaço disponível no local, propomos a instalação de outros equipamentos de ginástica, para exercícios diferentes, criando-se ali um ginásio ao ar livre como existem noutras localidades.

Com a instalação de novos equipamentos, não só criamos condições para os atuais utilizadores reduzirem o seu tempo de espera quando pretendem realizar exercício ao ar livre nesses mesmos equipamentos, como também visamos alcançar novos utilizadores, fruto de uma maior oferta e diversidade de equipamentos.

- **Habitação de Estudantes**

Também a habitação para estudantes do ensino superior se tem revelado um desafio para os jovens que elegem o Instituto Politécnico de Tomar para prosseguir os seus estudos.

Uma situação particularmente agravada pelo conjuntura económica que vivemos e que merece o melhor acompanhamento e apresentação de soluções por parte do Município de Tomar.

- **Criação de Incubadora de Empresas- Empreendedorismo**

Tomar é dos poucos concelhos na região que não tem qualquer estrutura de apoio à criação de empresas.

As incubadoras de empresas têm sido apontadas como atores importantes para o desenvolvimento de empresas e até de regiões tornando-as competitivas. São criadas para facilitar o empreendedorismo, provendo condições mais favoráveis às empresas nascentes, as chamadas startups, até que estas possam crescer. O PSD entende que deve ser criada uma incubadora de empresas em Tomar conforme sua proposta em reunião de câmara de 13/05/2019.

O Município de Tomar deve proporcionar a todos os que queiram ser empreendedores, as condições para pensar, criar, desenvolver, expandir ideias e negócios. O objetivos das incubadoras é abrigar empresas por um período de tempo para que possam alcançar a maturidade necessária para a inserção no mercado.

É neste contexto que o PSD tem vindo a intervir e a propor recorrentemente a criação de uma incubadora de empresas em Tomar, com propostas apresentas em reunião de Câmara em junho de 2018, em maio de 2019 e com intervenção novamente em junho de 2020. Consideramos urgente e essencial para a competitividade do nosso concelho na região a criação desta infraestrutura que permitirá atrair e fixar novas empresas e população.

- **Orçamento Participativo**

Verifica-se que o PS abandonou esta medida no anterior mandato autárquico. O PSD entende que a mesma deverá ser retomada e novamente inscrita nas GOP.

- **Parque de Campismo**

Sendo o turismo um setor estratégico para o nosso concelho, é urgente a implementação de um Parque de Campismo em Tomar.

- **Parque de Feiras**

Consideramos necessária a construção de um Parque de Feiras capaz de albergar a Feira de Santa Iria bem como todos os outros eventos realizados no concelho, com as condições e infraestruturas necessárias. Temos vindo a realizar a feira de Santa Iria em espaços alternativos por não ter sido ainda encontrada a solução. O PSD entende que este assunto está esquecido e é importante mantê-lo na agenda da CMT para que o mais rapidamente possível se possa concretizar.

- **Requalificação das Piscinas Municipais Vasco Jacob**

As Piscinas Municipais Vasco Jacob são muito acarinhadas pelos Tomarenses devido à sua história e à ligação que mantemos com aquele bonito espaço no meio da cidade.

O PSD entende ser urgente a intervenção daquele espaço com vista à sua reabilitação e modernização.

Entendemos que se trata de um espaço onde é necessário um especial cuidado pois deverá manter algumas das suas características. Este espaço deverá ter uma intervenção com apoio técnico muito qualificado pois as alterações a realizar deverão ser muito bem estudadas atendendo ao seu passado e às características que a maior parte dos Tomarenses entende que se deverão manter.

- **Requalificação do Mercado Municipal**

A necessidade de projetos que sejam uma mais valia para a sustentabilidade e desenvolvimento integrado, levam-nos a pensar no mercado municipal e nas diversas oportunidades que ele pode oferecer ao concelho de Tomar.

O mercado pode ser um motor de desenvolvimento da economia local se for estimulado, alterado, repensado e acima de tudo aproveitado devidamente pelas diversas forças locais.

- **Obras no edifício da GNR**

As forças de segurança pública devem ter ao seu dispor todas as condições para poder exercer as suas funções com dignidade. O PSD considera que a GNR em Tomar não dispõe de instalações adequadas às suas necessidades pois encontram-se muito degradadas. Assim entendemos que o município deve fazer obras de requalificação, recorrendo, sempre que possível a fundos comunitários e/ou outros que estejam disponíveis

- **Redes de Abastecimento de Água**

Em pleno século XXI é inadmissível que existam ainda localidades do nosso concelho com problemas significativos no abastecimento de água. A substituição e melhoria dessas condutas de abastecimento são prioritárias para a melhoria da qualidade de vida da população. Deve ser realizado um planeamento de forma a ter intervenções estruturais todos os anos.

- **Requalificação da Rua Infanteria 15**

A rua da Infanteria 15, no centro histórico de Tomar, carece de uma intervenção com melhorias ao nível da mobilidade.

- **Saneamento**

Execução dos projetos de alargamento da rede de saneamento pendentes na cidade (com prioridade para a conclusão do Centro histórico) e nas freguesias. O Concelho de Tomar tem uma rede de saneamento muito pouco abrangente e com um grau de cobertura insuficiente.

- **Criação de um Skate Parque**

Construção de um novo Skate Parque em local acessível aos jovens e que esteja suficientemente isolado de habitações e serviços para não incomodar.

- **Zona Industrial/Parque Empresarial**

Requalificação e expansão da Zona Industrial/Parque Empresarial, com sinalética adequada, maior segurança e um edifício de apoio conforme proposta do PSD em reunião de Câmara de 08/06/2020.

A Zona Industrial de Tomar, foi criada no início da década de 80 do século passado e em 2014 passou a designar-se Parque Empresarial de Tomar (PET) e foi aprovado um novo regulamento. Nesse ano foram anunciadas uma série de medidas para esse espaço, mas nenhuma se concretizou. O mesmo aconteceu em 2016, ano em que a Câmara anunciou a apresentação de uma candidatura a fundos comunitários, em conjunto com outros parceiros, incluindo a REFER, para “expansão e melhoria

substancial do Parque Empresarial”, prometendo-se a “valorização da capacidade produtiva do Concelho”. A candidatura de 5 milhões não avançou, nem as melhorias prometidas se concretizaram. É inegável a importância de revitalizar e valorizar o Parque Empresarial de Tomar, espaço que merece mais atenção do que lhe é dada, pois tem potencial e tem uma excelente localização. Foi publicado um aviso pelo Programa 2020 que define as regras do concurso para apresentação de candidaturas de operações de acolhimento empresarial. O objetivo específico é “Reforçar a capacitação empresarial das micro e PME para o desenvolvimento de bens e serviços”, no âmbito do Eixo 2 do PO Centro – “Competitividade e Internacionalização da Economia Regional”, que pretende reforçar as pequenas e médias empresas. As zonas industriais, os parques empresariais e os centros de negócios têm aqui uma oportunidade de melhorar e potenciar as suas infraestruturas de acolhimento empresarial, prosseguindo o objetivo de capacitar e melhorar as condições de instalação de empresas, bem como potenciar economias de aglomeração e de rede com impacto na competitividade das PME’s. O Município de Tomar não pode perder esta oportunidade de financiamento e neste âmbito, , propomos que sejam implementadas algumas medidas no Parque Empresarial. - Que seja instalada sinalética identificadora das empresas, bem como outdoors com uma planta do espaço indicando a localização das empresas. - Que se estude a possibilidade de criação de áreas de expansão, a Norte e a Sul, onde há terrenos disponíveis. - Que seja criado um micro-site ou um portal na internet especificamente para o PET com toda a informação sobre os lotes disponíveis, as empresas instaladas, o regulamento, os apoios que o Município pode dar, etc - Que seja criada um sistema de videovigilância, ou estudar em articulação com as empresas do PET outra forma que garanta mais condições de segurança - Que se proceda à limpeza das ervas e dos detritos espalhados pela área - Que seja criada uma área de serviços de apoio às centenas de pessoas que ali trabalham, às empresas e aos visitantes. - Que seja reforçada a informação (por exemplo com outdoors junto à A13 e à EN110) a divulgar o parque empresarial de Tomar.

- **Construção de Ecovias**

Estudar o custo para o município da construção de uma ecovia que ligue as principais cidades e vilas do Médio Tejo aproveitando os fundos europeus disponíveis e que já estão a ser aproveitados por outros municípios. A mobilidade nas cidades atravessa profundas mudanças no mundo atual. Várias cidades europeias anteciparam os seus planos de mobilidade e inauguraram novos circuitos para as bicicletas e peões, em consequência da pandemia covid-19. É importante andar mais a pé e de bicicleta e devemos refletir sobre a mobilidade na nossa região e a necessidade de criação de ligações alternativas entre as principais cidades e vilas do Médio Tejo, promovendo cada vez mais alternativas de mobilidade que sejam sinónimos de sustentabilidade ambiental. Pode parecer um projeto algo utópico e ambicioso, mas é possível a criação

de ecovias ou ciclovias que liguem Tomar, Entroncamento, Torres Novas, Ourém, Abrantes ou Ferreira do Zêzere, por exemplo. Foi publicado no dia 21 de julho o aviso do Fundo Ambiental “Construção de Ciclovias no âmbito do Portugal Ciclável (II)”, com uma dotação de 3,5 milhões de euro dirigido a municípios contíguos que pretendam construir ciclovias entre os seus territórios ou as Comunidades Intermunicipais. Este apoio pretende promover o uso da bicicleta em meio urbano e em deslocações pendulares, e como complemento à oferta de transportes públicos. Esta é uma oportunidade que não pode ser desperdiçada. Propomos que a CMT assuma a iniciativa e a liderança de se avançar em articulação com a Comunidade Intermunicipal e os municípios do Médio Tejo a realização de estudo para a criação de uma ecovia que ligue as principais cidades e vilas do Médio Tejo, delineando percursos e desenvolvendo infraestruturas que incentivem o uso dos habitantes deste território de um meio de transporte mais ecológico como é o caso da bicicleta. Deste modo, estaremos a contribuir para um futuro mais verde, limpo e sustentável para as gerações vindouras.

- **Barragem do Carril e sua valorização**

Esta barragem serve sobretudo para o abastecimento de água para regadio dos campos envolventes, nas Freguesias a jusante, sobretudo a de S. Pedro. A montante, a única utilização até agora reconhecida é como zona de Concessão de Pesca pela Associação Nacional da Preservação da Fauna da Caça e Pesca. O espelho de água criado pela barragem inaugurada em 2002 pode e deve ser potenciado em termos turísticos. Assim sendo o PSD propõe que a Câmara contacte a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo DRAPLVT e articule a possibilidade de valorização e aproveitamento turístico da albufeira criada pela barragem do Carril. - Que sejam melhorados os acessos à barragem - Que sejam aprofundados os estudos de modo a tirar maior partido daquele espelho de água, sem pôr em causa a defesa do meio ambiente. Que sejam criadas zonas de lazer como parques de merendas ao longo das margens, eventualmente com a criação de um percurso pedonal que contorne a albufeira, para caminhadas ou a prática de atletismo.

- **Aquisição de Digitalizador Documental**

O Arquivo Municipal carece de um equipamento de digitalização de documentos que permitiria, em muito, otimizar o seu funcionamento e facilitar o processo de digitalização documental e o acesso de consulta e pesquisa aos mesmos.

- **Apoio às Juntas de Freguesia**

É imprescindível o apoio da Câmara Municipal a todas as Juntas de Freguesia que têm projetos aprovados, na componente da parte não financiada como por exemplo a melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas, saneamento e reparação de condutas de água entre outros. Propomos também os seguintes projetos nas freguesias:

- Praias Fluviais na Serra e em Alverangel;
- Reparação do CM1119 entre cabine de São Pedro EN358 e reparação da Ponte de Vermoeiros encerrada há 3 anos;
- Estrada Bodegão Sesmarias que é parte Ferreira do Zêzere e 75% concelho Tomar, freguesia de Olalhas, para ser feito em parceria os dois concelhos;
- Colocação de piso antiderrapante em diversas vias mais perigosas do nosso concelho;
- Marcação e melhorias de segurança rodoviária na Nacional 358, no troço entre Curvaceiras e Guerreira;
- Limpeza de bermas e leito do rio Nabão a montante da Fábrica do Prado;
- Projeto eixo Casal da Estrada – Casal da Azinheira – São Simão Carregueiros;
- Saneamento na Póvoa – Sabrosa, projeto com mais de 20 anos;
- Aquisição de lagar devoluto em Alviobeira para construção de Mercado, delegação da Junta de Freguesia, posto de Farmácia e Loja do Cidadão.

Tomar, 31 de outubro de 2022



TOMAR

CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PROPOSTA CDU

2023

Posição da Coligação Democrática Unitária (CDU) ao abrigo do Estatuto de Oposição, direito à consulta prévia, no processo de elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP) do Município de Tomar para o ano de 2023

No passado dia 19 de outubro uma delegação da CDU, composta por Bruno Graça, Francisco Santos, João Plácido e Paulo Macedo, deslocou-se à Câmara Municipal de Tomar para uma reunião com a senhora Presidente de Câmara no âmbito do Estatuto da Oposição. Na reunião, onde se encontravam os dois vereadores, Filipa Fernandes e Hélder Henriques e o Chefe de Divisão Financeira, António Cúrdia, a Senhora Presidente de Câmara deu um conjunto de informações sobre as linhas orientadoras que irão presidir à elaboração da proposta do Executivo, Grandes Opções e Orçamento para o ano 2023, as quais, no essencial, dão continuidade às propostas apresentadas para 2022.

Começou por afirmar que o orçamento para 2023 será de 42/43 milhões de euros.

Os principais objetivos vão-se manter os mesmos, a saber:

- Coesão e Inclusão Social
- Desenvolvimento Urbano
- Desenvolvimento Económico
- Proteção Civil
- Gestão e Equilíbrio financeiro
- Processos internos

O objetivo proteção civil mudará de nome para algo que contenha ambiente e sustentabilidade.

Falou ainda sobre os fundamentos da proposta do IMI para 2023 em manter as taxas e haver uma minoração de 20% para quem possua casas arrendadas, de forma a incentivar o mercado de arrendamento.

Os documentos entregues à CDU sobre o Orçamento Inicial da Despesa, com a classificação da Despesa e outro com a Designação e um com as Receitas e despesas por agregado, referente ao ano de 2021, setembro de 2021 e de 2022, estimativa para 31 de dezembro de 2021 e Orçamento de 2023.

A delegação da CDU depois de ouvir a exposição da senhora Presidente da Câmara referiu que a nossa matriz para definir e/ou avaliar as opções políticas da autarquia não se tinha alterado e que,

quer a avaliação global das políticas implementadas, quer a avaliação de cada investimento no concreto, será sempre feita tendo em conta os contributos que tragam para:

- 1) Inverter o atual ciclo de desertificação e decréscimo de população do Concelho;
- 2) Inverter o atual ciclo de crescimento da taxa de envelhecimento da população do Concelho;
- 3) Aumentar a coesão territorial, económica e social do Concelho.

A CDU continua a manter a opinião de que o executivo ao continuar a sustentar as mesmas opções políticas para a elaboração das Grandes Opções do Plano para 2023, os problemas estruturais com que hoje o Concelho se confronta vão, infelizmente, permanecer. Consideramos que só com outras políticas que tenham em conta o emprego, a produção de riqueza, a atratividade, a habitação e a coesão territorial, quer a nível económico quer a nível social, poderemos enfrentar as dificuldades estruturais com que o nosso Concelho se continua a debater.

A CDU continua a entender ser indispensável serem consideradas para se dar resposta à atual situação. Assim:

- 1) A necessidade da implementação de um **Gabinete de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimentos** que assuma uma postura pró-ativa não só através da intervenção direta na disponibilização de áreas de acolhimento empresarial, mas também na criação de incentivos à atividade das empresas, no incentivo à qualificação dos projetos de potenciais pequenos e médios empreendedores. Este gabinete deve dispor das condições consideradas necessárias para cumprir os objetivos definidos;
- 2) A necessidade de se instalar um **Parque de Feiras e Exposições** que seja alavanca para a atividade económica do Concelho;
- 3) A necessidade de se proceder a uma **profunda intervenção no Parque Empresarial servido pela ferrovia em Santa Cita** potenciação essa que seria uma mais-valia em termos de mobilidade, ambiente e de economia;
- 4) A necessidade de se **dinamizar e apoiar o Sector Primário no Concelho assumindo o Mercado Municipal o papel de âncora** para o escoamento da produção agrícola familiar do nosso

Concelho abrindo-o aos Concelhos vizinhos, apoiando a criação de circuitos curtos de distribuição e de armazenamento frio da produção;

- 5) As **enormes potencialidades do ensino profissional e do ensino artístico** especializado, já instalado no Concelho, assim como do **ensino integrado**, a instalar, no desenvolvimento económico e social do Concelho;
- 6) A **indispensabilidade de dispormos de um Serviço Nacional de Saúde de qualidade e de proximidade**, para sustentar a atratividade do nosso território, quer a nível hospitalar quer a nível de Cuidados Primários incluindo as Extensões Médicas;
- 7) A necessidade de implementar profundas alterações a nível da mobilidade, preparando medidas que valorizem o **transporte público, quer nível ferroviário quer a nível rodoviário**;
- 8) A necessidade de se **reorganizarem e modernizarem os Serviços do Município** qualificando e valorizando os trabalhadores;
- 9) Continuamos a considerar que não é aceitável continuar a adiar a **abertura de Concursos para os lugares de chefias do organograma dos Serviços Municipais**;
- 10) A necessidade de se **apoiarem as Juntas de Freguesia não só ao nível financeiro, mas também a nível de recursos humanos e de equipamentos** tendo em conta o processo de transferência de competências;
- 11) A necessidade de se **reforçar e melhorar a limpeza urbana**;
- 12) A necessidade de se avançar com o **Parque Desportivo das Avesadas**.

Na reunião apesar de se ter falado sobre os custos da energia, e de a que se encontra no mercado regulado corresponder a 90% e a do mercado livre ser de 10%, quais os impactos que se vão verificar no orçamento não foi abordado. Assim como os do gás, da Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente e as das transferências de competências para o município. Tudo isto para além do agravamento da situação económica de muitas famílias, com o aumento do custo de vida que se tem verificado nos últimos meses e que se prevê continuar.

A CDU continua a manter a sua preocupação com a empresa RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos E.I.M., S.A. (antiga RESITEJO).

Finalmente, a CDU apresenta três propostas pontuais, a saber:

- 1) Que seja exigido, à Tejo Ambiente, a execução das obras de saneamento da Freguesia da Sabacheira conforme consta do acordo firmado entre as Câmaras Municipais de Ourém e de Tomar e que permitiu a construção da ETAR de Seiça naquela freguesia. Estas obras de saneamento devem ocorrer em simultâneo com as que estão previstas e financiadas para a remodelação da referida ETAR e das respetivas condutas situadas no território da Sabacheira;
- 2) Que no orçamento em discussão seja tida em consideração a possibilidade de recuperação de habitações fechadas e desabitadas, existentes na Rua 25 de Abril, em Carregueiros, para residências de estudantes do IPT e de docentes das escolas de Tomar;
- 3) Que seja considerada a necessidade de se proceder ao arranjo do Largo de Santo Amaro, em Carregueiros, transformando-o num espaço social, de lazer e convívio comunitário.

Tomar, 31 de outubro de 2022



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PROPOSTA CHEGA

2023



Propostas Orçamento 2023



Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar

Tomar é um concelho que tem perdido população ao longo dos anos, em que não existe investimentos na qualidade de vida dos munícipes, sem investimentos públicos e privados de empresas de forma a criar empregos, com uma degradação do património.

Para o Partido Chega, as prioridades para o próximo ano são políticas que devem pautar pelo desenvolvimento económico, social, fixação de população e de empresas.

Na reunião, o Partido CHEGA questionou os membros do executivo presentes sobre pontos que consideramos indispensáveis para o desenvolvimento do concelho de Tomar.

1) Baixar o IMI

Diminuir o IMI no que for legalmente permitido ao executivo camarário com o objetivo de fixar pessoas.

2) Zona Industrial

Requalificar e ampliar a zona industrial com políticas de incentivo para a fixação de novas empresas.

3) Parque de feiras e exposições

Parque com infraestruturas e condições para acolher a Feira de Santa Iria e outros eventos do concelho.

4) Parque de autocaravanas e campismo

Esta questão necessita de uma revisão urgente. Analisar e avançar com medidas necessárias para a criação do mesmo.

5) Parque Desportivo e de Lazer



Uma verdadeira zona de lazer e de desporto para todas as faixas etárias, contribuindo assim para uma melhoria na qualidade de vida dos tomarenses.



6) Construção Skate Parque

Construção de um novo skate parque.

7) Poluição do Nabão e limpeza Urbana

Identificar todos os focos de poluição do Rio Nabão e proceder à despoluição do mesmo, assim como de todas as linhas de água.

Melhorar a limpeza da cidade.

8) Museu interpretativo dos Templários e da Festa dos Tabuleiros

Criação de um museu interpretativo dos Templários e da Festa dos Tabuleiros, museu esse que dignifique tanto a Festa dos Tabuleiro como os Templários. Que seja um museu em que os visitantes disfrutem o ano inteiro da nossa festa.

9) Saneamento do centro histórico e nas freguesias

As Nações Unidas em 2010, reconheceram através da resolução 64/292 a importância do saneamento básico e da água potável como um direito humano essencial. Sabemos que a falta de saneamento pode determinar o aparecimento de infeções por parasitas. Torna-se imperativo aumentar a área de saneamento tanto na cidade como nas freguesias.

10) Iluminação pública

Revisão da iluminação pública na cidade e nas freguesias.

Tomar, 31 de outubro de 2022



TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PROJETOS DA CIMT

2023

Município	Quota Anual	Quota Trimestral [Portugal 2022]	Afirmação Territorial do Médio Tejo **		Médio Tejo + Empreendedor Diáspora	Educação de Excelência no Médio Tejo ***	Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo *		Modernização Administrativa no Médio Tejo	
Despesa	Corrente	Corrente	Corrente	Capital	Corrente	Corrente	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Abrantes	76 789,80 €	3 499,64 €	22 951,41 €	11 316,78 €	0,00 €	9 675,68 €	564 595,88 €	1 678,68 €	3 394,11 €	4 716,88 €
Alcanena	41 334,36 €	1 883,80 €	8 371,32 €	0,00 €	0,00 €	17 722,59 €	224 572,80 €	74 037,91 €	1 870,79 €	2 582,81 €
Constância	33 483,24 €	1 525,96 €	6 761,96 €	0,00 €	0,00 €	3 856,99 €	124 313,45 €	41 687,18 €	715,94 €	1 292,72 €
Entroncamento	36 033,48 €	1 642,20 €	6 902,30 €	0,00 €	0,00 €	20 160,18 €	12 884,81 €	61 753,59 €	1 643,04 €	2 263,75 €
Ferreira do Zêzere	40 323,60 €	1 837,72 €	15 424,91 €	11 316,78 €	0,00 €	2 984,33 €	241 308,43 €	62 314,32 €	862,20 €	1 556,81 €
Mação	48 083,64 €	2 191,36 €	9 785,44 €	0,00 €	0,00 €	3 445,48 €	335 274,27 €	74 185,45 €	1 028,13 €	1 856,41 €
Ourém	73 845,24 €	3 365,44 €	19 992,93 €	11 316,78 €	8 997,63 €	15 450,81 €	1 015 684,32 €	89 375,48 €	1 578,96 €	2 851,01 €
Sardoal	34 749,12 €	1 583,68 €	7 020,60 €	0,00 €	0,00 €	2 648,64 €	87 604,73 €	759,64 €	743,01 €	1 341,59 €
Sertã	57 622,32 €	2 626,08 €	19 249,61 €	11 316,78 €	0,00 €	3 868,38 €	374 854,97 €	62 692,48 €	2 570,59 €	3 563,18 €
Tomar	70 117,92 €	3 195,56 €	21 218,21 €	11 316,78 €	0,00 €	9 719,08 €	937 032,67 €	106 846,23 €	3 107,45 €	4 315,30 €
Torres Novas	65 728,92 €	2 995,56 €	17 298,73 €	11 316,78 €	0,00 €	33 940,06 €	275 269,42 €	77 496,56 €	2 918,88 €	4 051,12 €
Vila de Rei	35 961,84 €	1 638,92 €	10 378,31 €	0,00 €	0,00 €	11 024,03 €	26 144,94 €	30 039,87 €	768,94 €	1 388,41 €
Vila Nova da Barquinha	32 977,32 €	1 502,92 €	11 370,54 €	11 316,78 €	0,00 €	4 252,47 €	35 486,74 €	53 377,61 €	705,12 €	1 273,19 €
Total	647 050,80 €	29 488,84 €	176 726,27 €	79 217,46 €	8 997,63 €	138 748,72 €	4 255 027,43 €	736 245,00 €	21 907,16 €	33 053,18 €
			255 943,73 €				4 991 272,43 €		54 960,34 €	

Município	Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial no Médio Tejo		Gestão Integrada de Proteção Civil e Florestas		Espaços de cowork no Médio Tejo	Comunidade Energia Renovável (CER)		Estratégia Integrada de Combate à Violência Doméstica e Promoção da Igualdade de Género no Médio Tejo	Total
Despesa	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Capital	Corrente	Capital	Corrente	
Abrantes	4 145,19 €	193,21 €	13 092,48 €	5 998,23 €	0,00 €	2 055,03 €	35,13 €	3 738,31 €	727 876,44 €
Alcanena	2 320,41 €	108,15 €	7 328,96 €	3 357,71 €	0,00 €	1 150,37 €	19,66 €	2 012,26 €	388 673,89 €
Constância	1 874,32 €	87,36 €	5 919,99 €	2 712,21 €	0,00 €	929,22 €	15,88 €	1 630,04 €	226 806,46 €
Entroncamento	1 913,22 €	89,18 €	6 042,85 €	2 768,49 €	9 793,40 €	948,50 €	16,21 €	1 754,20 €	166 609,41 €
Ferreira do Zêzere	2 268,87 €	105,75 €	7 166,16 €	3 283,13 €	0,00 €	1 124,82 €	19,23 €	1 963,05 €	393 860,11 €
Mação	2 712,38 €	126,42 €	8 567,00 €	3 924,91 €	0,00 €	1 344,70 €	22,99 €	2 340,83 €	494 889,41 €
Ourém	4 185,33 €	195,08 €	13 219,25 €	6 056,31 €	0,00 €	2 074,93 €	35,47 €	3 594,96 €	1 271 819,93 €
Sardoal	1 946,01 €	90,70 €	6 146,42 €	2 815,94 €	0,00 €	964,76 €	16,49 €	1 691,67 €	150 123,00 €
Sertã	3 119,11 €	145,38 €	9 851,62 €	4 513,45 €	0,00 €	1 546,34 €	26,43 €	2 805,20 €	560 371,91 €
Tomar	3 664,77 €	170,82 €	11 575,10 €	5 303,05 €	0,00 €	1 816,86 €	31,06 €	3 413,51 €	1 192 844,37 €
Torres Novas	3 438,53 €	160,27 €	10 860,52 €	4 975,67 €	0,00 €	1 704,70 €	29,14 €	3 199,84 €	515 384,70 €
Vila de Rei	2 016,53 €	93,99 €	6 369,17 €	2 917,99 €	0,00 €	999,72 €	17,09 €	1 750,71 €	131 510,46 €
Vila Nova da Barquinha	1 795,32 €	83,68 €	5 670,48 €	2 597,89 €	0,00 €	890,05 €	15,21 €	1 605,42 €	164 920,74 €
Total	35 399,99 €	1 649,99 €	111 810,00 €	51 224,98 €	9 793,40 €	17 550,00 €	299,99 €	31 500,00 €	6 385 690,83 €
	37 049,98 €		163 034,98 €			17 849,99 €			

*Projecto: Melhoria da Mobilidade no Medio Tejo – Os valores apresentados incluem o valor relativo ao Contrato de Concessao do Serviço Publico de Transporte de Passageiros do Medio Tejo.

**Projecto: Afirmação Territorial do Médio Tejo - Para além das atividades intermunicipais imputadas, os Municípios deverão considerar para o orçamento as atividades de execução municipal constantes dos subprojetos Rotas e Percursos no Médio Tejo.

***Projecto: Educação de Excelência no Médio Tejo - Para além das atividades intermunicipais imputadas, os Municípios deverão considerar para o orçamento as atividades de execução municipal do PEDIME Médio Tejo – Fase 3.